



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP: 69.304-000
- Boa Vista/RR – Fone (095)621-3108 – Fax (095)621-3101
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



RESOLUÇÃO Nº 008/2017- CUni

Aprova o Plano de Gestão
de riscos da UFRR.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado na reunião extraordinária do CUni realizada no dia 10 de maio de 2017 e ainda o que consta no Processo nº 23129.005674/2017-14,

RESOLVE:

Art. 1º Aprova o Plano de Gestão de riscos da Universidade Federal de Roraima, conforme anexo, que passa a fazer parte integrante desta Resolução como se nela estivesse escrito.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões dos Conselhos Superiores, Boa Vista-RR, 19 de junho de 2017.

Prof. Dr. Jefferson Fernandes do Nascimento
Presidente do Conselho Universitário/ UFRR
Matrícula Siape nº 1030546



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS

Boa Vista-RR, 2017

SUMÁRIO

| | Pág. |
|-----------------------------------------------------------------|------|
| 1 INTRODUÇÃO | 04 |
| 2 OBJETIVOS DA GESTÃO DE RISCOS | 04 |
| 3 TERMOS E DEFINIÇÕES IMPORTANTES | 05 |
| 4 HISTÓRICO DA UFRR | 06 |
| 4.1 A Instituição | 06 |
| 4.2 Missão | 06 |
| 4.3 Visão | 06 |
| 4.4 Valores | 07 |
| 4.5 Objetivos Estratégicos | 08 |
| 4.6 Estrutura Organizacional | 08 |
| 5 GESTÃO DE RISCOS | 09 |
| 5.1 Motivação e Escopo | 09 |
| 5.2 Considerações Gerais | 10 |
| 5.3 Metodologia | 10 |
| 5.3.1 Comitê de Governança, Riscos e Controles da UFRR | 10 |
| 5.3.2 Grupo de Apoio Técnico | 10 |
| 5.3.3 Comissões de Auxílio ao Grupo de Apoio Técnico | 10 |
| 5.4 Elaboração do Plano de Gestão de Riscos | 11 |
| 5.4.1 Estabelecimento do contexto | 11 |
| 5.4.2 Identificação de riscos | 11 |
| 5.4.3 Análise de riscos | 12 |
| 5.4.4 Tratamento de riscos | 13 |
| 5.5 Parâmetros para a Gestão de Riscos | 13 |
| 5.5.1 Escala de Impacto | 13 |
| 5.5.2 Impacto nas dimensões do objetivo | 14 |
| 5.5.3 Escala de Probabilidade | 14 |
| 5.5.4 Matriz Impacto X Probabilidade | 15 |
| 5.5.5 Matriz Apetite a Riscos | 16 |
| 5.5.6 Matriz de Classificação de Riscos | 17 |
| 5.5.7 Diretrizes para Priorização do Tratamento de Riscos | 18 |
| 5.6 Painéis | 18 |
| ANEXOS | 19 |

EQUIPE DE ELABORAÇÃO

COMITÊ DE GOVERNANÇA, RISCOS E CONTROLES DA UFRR

Prof. Dr. Jefferson F. do Nascimento
Reitor

Adir Severo de Oliveira Junior
Pró-Reitor de Infraestrutura

Prof. Dr. Carlos Alberto M. Cirino
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Prof. Dr. Dirceu Medeiros de Moraes
Pró-Reitor de Planejamento

Profa. Dra. Fabiana Granja
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e
Pesquisa

Profa. Dra. Lucianne B. O. Vilarinho
Pró-Reitoria de Ensino e Graduação

Marcos Antonio dos Santos Lima
Pró-reitor de Administração

Prof. Dr. Vladimir de Souza
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e
Extensão

GRUPO DE APOIO TÉCNICO AO COMITÊ DE GOVERNANÇA, RISCOS E CONTROLES DA UFRR

Ângela Maria Trindade
(Pró-Reitoria de Ensino e Graduação -
PROEG)

Alissandra Pessoa Almeida
(Pró-Reitoria de Infraestrutura -
PROINFRA)

**Aline Pereira Leal/Rafael G. de
Oliveira**
(Pró-Reitoria de Administração -
PROAD)

Daniel da Rocha Araújo
(Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas -
PROGESP)

Elivânia Bezerra de Oliveira
(Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis -
PRAE)

Katchucia Hayka Epifânio Gouveia
(Vice-Reitoria)

Manoel Alves Bezerra Júnior
(Pró-Reitoria de Planejamento -
PROPLAN)

Renata Cristina Macedo de Oliveira
(Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-
Graduação - PRPPG)

Simone Ruiz Lima
(Gabinete da Reitoria)

COMISSÕES DE AUXÍLIO AO GRUPO DE APOIO TÉCNICO

GABINETE DA REITORIA

Bruna Carolina Silva Magalhães
Caroline da Silva S. Ferregueti Souza
Edilene dos Santos Lima
Edilson dos Santos Vieira
Guilherme Lima Peres
Janaina Rosa Lira
Maria Rosiney Santana Marques
Paulo César Reis da Silva
Raiane Ferreira Pereira
Raimundo Nonato Lopes dos Santos
Rogério de Carvalho Cordovil
Simone Ruiz Lima
Tainá Santana Caldas
Tatianny Costa Ramos
Vera Lúcia M. Barreto da Cruz

PROGESP

Ana Amélia de Lima Casado
Daniel da Rocha Araújo
Paulo Emílio de Melo Oliveira
Rafael Lima Barros

PROPLAN

Dirceu Medeiros de Moraes
Antonio de Barros Galvão Neto
Carlece Santos Carvalho
Danilo Martins do Nascimento
Joane Ferreira Gonçalves
Manoel Alves Bezerra Júnior
Taina Santana Caldas
Eunice Alves de Oliveira

VICE-REITORIA

Cezário Paulino Bezerra de Queiroz
Felipe Reis Paz
Katchucia Hayka Epifânia Gouveia
Pablo Felipe Santiago de Lima

PROEG

Acácia Duarte
Ângela Maria Trindade
Antônio Aparecido Giocondi

PRPPG

Renata Cristina Macedo de Oliveira

PRAE

Consolata Ferreira de Albuquerque
Edlamar Menezes da Costa
Elivânia Bezerra de Oliveira
Lisiani Elizabete Rodrigues
Marlúcia Silva Araújo
Selmar de Souza Almeida Levino

PROAD

Aline Pereira Leal
Francejane Thomas
Hugo Alth Diniz
Jalison Machado
Mariana Freitas Cavalcante

PROINFRA

Alissandra Pessoa Almeida

1 INTRODUÇÃO

A Universidade Federal de Roraima (UFRR) tem 27 anos de existência, executa mais de R\$ 200 milhões de reais por ano, com mais de mil servidores no seu quadro funcional e mais de dez mil alunos matriculados. Esta instituição de ensino já não pode ser classificada como uma “universidade pequena” e, sim, como uma universidade de médio porte, trilhando caminhos para se tornar uma grande instituição de ensino do Brasil. Nesse contexto, qualquer organização de porte médio ou grande precisa ter, necessariamente, seus planos estratégicos e planos de ação, para o seu pleno funcionamento e cumprimento da sua missão.

Consciente disto, a UFRR iniciou a construção do seu Plano Estratégico em 2014, sendo aprovado e iniciado a execução em 2016. Porém, o Brasil passa por um momento de grandes incertezas na política e na economia, o que acaba afetando as organizações públicas e privadas, criando um ambiente de insegurança para o cumprimento dos objetivos dessas organizações, considerando os riscos externos e internos que transitam nesse cenário incerto.

Para garantir o cumprimento dos objetivos, faz-se necessário elaborar uma política sólida de gestão de riscos e controles e, a UFRR, com apoio da sua comunidade interna, elaborou o presente Plano de Gestão de Riscos, elencando os seus principais objetivos, identificando os possíveis eventos que possam comprometer o alcance dos mesmos e estabelecendo os controles necessários para eliminar ou mitigar os impactos dos possíveis riscos no alcance dos objetivos institucionais.

2 OBJETIVOS DA GESTÃO DE RISCOS

Com a aprovação e prática deste Plano de Gestão de Riscos, espera-se:

- a) assegurar que os responsáveis pela tomada de decisão, em todos os níveis da organização, tenham acesso tempestivo a informações suficientes quanto aos riscos aos quais a instituição está exposta, inclusive para determinar questões relativas à delegação, se for o caso;
- b) aumentar a probabilidade de alcance dos objetivos da organização, reduzindo os riscos a níveis aceitáveis; e
- c) agregar valor à instituição por meio da melhoria dos processos de tomada de decisão e do tratamento adequado dos riscos e dos impactos negativos decorrentes de sua materialização.

3 TERMOS E DEFINIÇÕES IMPORTANTES

Com base no Art. 2º da Instrução Normativa Conjunta (INC) da Controladoria Geral da União (CGU) e do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão (MP), nº 001, de 10/05/2016; na ABNT NBR ISO 31000:2009 e demais bibliografias consultadas, para melhor entendimento do presente plano, são apresentadas algumas definições pertinentes ao tema.

- a) **Risco** = possibilidade de ocorrência de um evento que venha a ter impacto no cumprimento dos objetivos. O risco é medido em termos de impacto e de probabilidade;
- b) **Riscos externos** = riscos associados ao ambiente onde a organização opera. Em geral, a organização não tem controle direto sobre estes eventos, mas mesmo assim, ações podem ser tomadas quando necessário.
- c) **Riscos internos** = riscos associados à própria estrutura da organização, seus processos, governança, quadro de pessoal, recursos ou ambiente de tecnologia.
- d) **Política de gestão de riscos** = declaração das intenções e diretrizes gerais de uma organização relacionadas à gestão de riscos;
- e) **Gestão de riscos** = atividades coordenadas para dirigir e controlar uma organização no que se refere a riscos;
- f) **Mensuração de risco** = significa estimar a importância de um risco e calcular a probabilidade e o impacto de sua ocorrência;
- g) **Gerenciamento de riscos** = processo para identificar, avaliar, administrar e controlar potenciais eventos ou situações, para fornecer razoável certeza quanto ao alcance dos objetivos da organização;
- h) **Identificação de riscos** = processo de busca, reconhecimento e descrição de riscos;
- i) **Fonte de risco** = elemento que, individualmente ou combinado, tem o potencial intrínseco para dar origem ao risco;
- j) **Gestores de riscos** = responsáveis por executar as atividades de gestão de riscos e coordenar esforços para identificar e estimar riscos, bem como propor melhorias necessárias para mitigar riscos, além de comunicar os resultados de análises a todos os interessados;
- k) **Análise de riscos** = processo de compreender a natureza do risco e determinar o nível de risco;
- l) **Avaliação de riscos** = processo de comparar os resultados da análise de riscos com os critérios de risco para determinar se o risco e/ou sua magnitude é aceitável ou tolerável.

4 HISTÓRICO DA UFRR

4.1 A Instituição

A UFRR, fundação pública federal, dotada de personalidade jurídica de direito privado, está localizada na região Norte do Brasil. Foi autorizada pela Lei nº 7.369, de 12/09/1985, e criada através do Decreto Lei nº 98.127, de 08/09/1989. Sua aula inaugural se deu em março de 1990. A referida universidade é vinculada ao Ministério da Educação (MEC), com autonomia didático-científica, administrativa, financeira e disciplinar, tendo como objetivos fundamentais o ensino, a pesquisa e a extensão. A UFRR constitui-se em corpo social, em bem público a serviço da sociedade, que se afirma através da sua capacidade de representação cultural, intelectual e científica. Enquanto universidade pública, a UFRR apresenta-se como expressão da sociedade democrática e pluricultural, sob a inspiração do valor da natureza e dos ideais de liberdade e de solidariedade humana, obedecendo ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

4.2 Missão

A UFRR tem por finalidade precípua a educação superior e a produção de conhecimento filosófico, científico, artístico e tecnológico integradas no ensino, na pesquisa e na extensão. Mantém a preocupação constante com o desafio de garantir produção de conhecimento inovador e crítico, fruto do respeito à diversidade, à heterogeneidade, à pluralidade de idéias que convivem no mesmo espaço institucional, abrigo da polêmica e da multiplicidade de saberes.

Logo, com base nesses princípios deontológicos e na sua função social, a UFRR, em seu Plano de Desenvolvimento Institucional definiu que a sua missão institucional é: *“Contribuir e comprometer-se com a formação de cidadãos éticos, com capacidade crítico reflexiva, e competentes em suas áreas profissionais, por meio do ensino público e gratuito, da pesquisa e da extensão, que respeitem as diversidades étnicas e culturais, promovendo o convívio entre as muitas populações deste espaço fronteiriço e participando da construção do desenvolvimento de Roraima, sugerindo reflexões e soluções para as temáticas que ultrapassem as fronteiras do estado”*.

Na elaboração do Plano Estratégico da UFRR 2015-2025 foi aprovada uma síntese da missão institucional, que ficou assim definida: *“Produzir, integrar e socializar conhecimentos para formar cidadãos comprometidos com o desenvolvimento cultural, social, econômico e ambiental”*.

4.3 Visão

Quanto a sua visão, a UFRR foi bastante ousada na sua definição conforme apresentada anteriormente, porém dentro da realidade histórica da sua trajetória, que foi marcada por persistência, ousadia e superação. É importante ressaltar que a UFRR surgiu em um cenário extremamente crítico e desfavorável, pois, na época, não havia muito incentivo do Governo Federal para criação de novas universidades, e as que já existiam passavam por grandes dificuldades de falta de recursos orçamentários, chegando ao estado de crise. Naquela época já se conjeturava a privatização das universidades públicas brasileiras.

Foi no cenário mencionado anteriormente que a UFRR surgiu como expressão da sociedade democrática e pluricultural, estruturando suas ações e objetivando proporcionar formação superior à população local, e logo se destacou como a primeira instituição pública federal de ensino superior no Estado de Roraima, fundamental para o desenvolvimento desse Estado e da Região Norte.

Portanto, considerando essa trajetória exitosa, marcada pela sua ousadia e superação, a UFRR apresenta no seu Planejamento Estratégico Institucional 2015-2025 a seguinte visão: **Ser uma referência nacional e internacional em educação superior, reconhecida pela excelência no saber amazônico e fronteiriço.**

4.4 Valores

Os valores institucionais são formados pelo conjunto de preceitos morais, éticos e filosóficos que movem a UFRR na direção de seus objetivos, determinando a forma de proceder perante seu público interno e externo e constituem a base referencial sobre a qual são assentadas todas as diretrizes de condução estratégica, a saber: Transparência, Valorização humana, Comprometimento, Excelência, Respeito, Responsabilidade e Pro atividade.

São apresentadas, a seguir, considerações importantes sobre cada um dos aludidos valores.

Transparência = o valor fundamental para a qualidade dos processos de decisão internos e de comunicação com o público em geral. Este valor traduz à ascensão de uma maior responsabilização, quer do ponto de vista individual, quer do ponto de vista institucional.

Valorização humana = o ser humano é o protagonista principal de um cenário onde convive, tendo assegurado o seu bem estar e o mais profundo sentimento de liberdade interior e satisfação da alma. É saber lidar com vidas, com pessoas que têm sentimentos, vontades e anseios diferentes.

Comprometimento = é a identificação e envolvimento das pessoas com a Instituição. É a forte crença e aceitação dos valores institucionais. É a vontade de usar suas habilidades e esforço em benefício da instituição. É intensa disposição de permanecer na organização.

Excelência = uma Instituição excelente tem que ser inovadora, buscar a melhoria contínua em seus processos e atender a seu público interno e externo satisfatoriamente e em alto padrão de qualidade.

Respeito = é um dos valores mais importantes do ser humano e tem grande importância na interação social. É um valor que permite que o homem possa reconhecer, aceitar, apreciar e valorizar as qualidades do próximo e os seus direitos. O respeito também é um sentimento que leva à obediência e cumprimento de normas e regras.

Responsabilidade = enquanto indivíduo, é a ação de cumprir com o dever de assumir as consequências provenientes dos seus atos. Enquanto Instituição, está intimamente ligada a uma gestão ética e transparente que a mesma deve ter com suas partes interessadas, para minimizar seus impactos negativos no meio ambiente e na comunidade.

Pro atividade = é o ato de prever problemas e agir, de forma eficiente, para evitá-los ou amenizá-los. É alterar uma situação presente, pensando em eventos futuros. É a ação antecipada e cautelosa referente às decisões tomadas com agilidade e inteligência. É a capacidade de fazer com que algo aconteça, tomando a iniciativa.

4.5 Objetivos Estratégicos

Para cumprir sua missão, com base na sua visão de futuro e dentro do contexto dos seus valores, a UFRR definiu no seu PEI 2015-2025, seus objetivos estratégicos, conforme a seguir:

- Formar cidadãos transformadores de realidades sociais;
- Ser referência para a sociedade na produção de conhecimento;
- Estabelecer-se em rede de cooperação internacional;
- Contribuir para o desenvolvimento regional;
- Ser referência em pesquisa para o setor produtivo;
- Ser parceria de valor para órgãos governamentais e não governamentais;
- Integrar transdisciplinarmente as áreas do conhecimento.

4.6 Estrutura organizacional

A estrutura orgânica da UFRR está disposta da seguinte forma: Conselhos Superiores – órgãos deliberativos e superiores de recursos; Reitoria/Vice-Reitoria/Pró-Reitorias – órgãos executivos responsáveis pela gestão administrativa; Centros/Institutos/Colégio/Escola/Núcleos – órgãos responsáveis pelas ações finalísticas da Instituição, como ensino, pesquisa e extensão.

A Figura 01, a seguir, ilustra uma síntese da situação organizacional atual da UFRR.

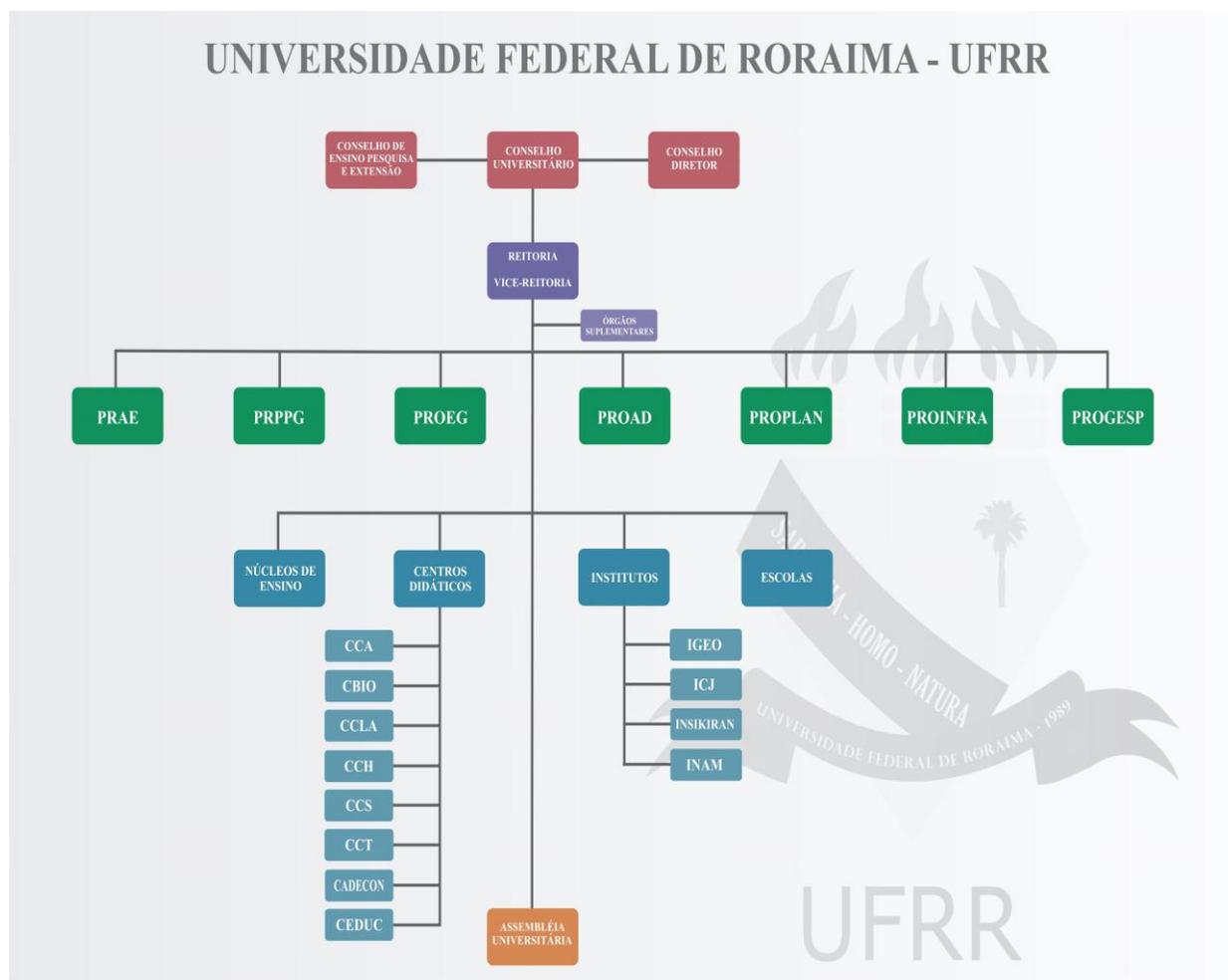


Figura 01 – Resumo do fluxograma atual da UFRR.

5 GESTÃO DE RISCOS

5.1 Motivação e escopo

Uma boa gestão de riscos busca, dentre outros benefícios, o aumento da probabilidade de alcance dos objetivos traçados, o aprimoramento do processo de identificação de oportunidades e ameaças, o fornecimento de uma base sólida e segura para a tomada de decisão e planejamento, o aprimoramento da eficácia na alocação e do uso de recursos, a melhora da eficiência operacional e a redução das perdas e custos, a melhora da conformidade com os requisitos legais e normativos, o aprimoramento do controle e da governança corporativa.

O escopo da gestão de riscos é o de analisar o nível de exposição às ameaças, bem como as vulnerabilidades que se traduzam em riscos para os objetivos estratégicos.

5.2 Considerações gerais

A UFRR aprovou o seu Plano Estratégico Institucional (PEI) para o período 2015-2025, com a participação da comunidade universitária e da sociedade civil organizada, onde foram definidos a missão, a visão, os valores, os objetivos estratégicos e as iniciativas necessárias para o cumprimento da missão da UFRR.

Quando da elaboração das iniciativas, foram identificados vários eventos que, de alguma forma, ameaçam o alcance dos objetivos dessas iniciativas e, portanto, o propósito deste Plano de Gestão de Riscos é fazer uma análise e avaliação dos riscos identificados no PEI, classificar os mesmos quanto o nível do risco, e propor o tratamento desses riscos, conforme a seguir.

5.3 Metodologia

Os procedimentos adotados na elaboração deste Plano de Gestão de Riscos foram deliberados conforme a seguir:

5.3.1 Comitê de Governança, Riscos e Controles da UFRR

O Comitê de Governança, Riscos e Controles da UFRR Foi nomeado por meio da Portaria nº 1013/GR, de 02/12/2016, composto pelo Reitor e os sete Pró-Reitores existentes na UFRR, totalizando oito membros.

São competências do referido comitê:

- a) Estabelecer o contexto de forma geral para o processo de gestão de riscos;
- b) Definir o apetite a riscos da UFRR;
- c) Realizar o monitoramento e a análise crítica do processo de gestão de riscos, propondo às unidades ajustes e medidas preventivas e proativas;
- d) Consultar e comunicar as partes interessadas no processo de gestão de riscos;
- e) Proporcionar treinamento às partes interessadas no processo de gestão de riscos;
- f) Manter e acompanhar o portfólio de riscos prioritários da UFRR.

5.3.2 Grupo de Apoio Técnico

Para auxiliar o Comitê de Governança, Riscos e Controles da UFRR, na elaboração do Plano de Gestão de Riscos, foi nomeado um Grupo de Apoio Técnico por meio da Portaria nº 004/PROPLAN, composto de um representante da Reitoria, um componente da Vice-Reitoria e um membro de cada uma das sete Pró-Reitorias da UFRR.

5.3.3 Comissões de Auxílio ao Grupo de Apoio Técnico

Para auxiliar o Grupo de Apoio Técnico na elaboração do Plano de Gestão de Riscos da UFRR foram criadas nove comissões internas, uma em cada unidade que continham representações no Comitê de Governança, Riscos e Controles da UFRR. Cada comissão apresentou ao final dos trabalhos, considerando os Regimentos Internos das unidades, o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFRR e o PEI 2015-2025, relatório com levantamento dos riscos envolvidos na execução dos objetivos de cada unidade, bem como os possíveis controles para eliminar ou mitigar esses riscos.

É importante destacar que os critérios para priorizar a identificação dos processos mais relevantes, em cada unidade, foram definidos pelos próprios Gestores de Riscos.

5.4. Elaboração do Plano de Gestão de Riscos da UFRR

Para elaboração do Plano de Gestão de Riscos é importante entendermos a definição de termos e parâmetros, conforme a seguir.

5.4.1 Estabelecimento do contexto

Diz respeito à definição dos parâmetros externos e internos e dos critérios de risco a serem levados em consideração ao gerenciar riscos.

Compõem os critérios de risco:

- a) **Escala de probabilidade:** define como a probabilidade será medida. A probabilidade está associada às chances de um evento ocorrer;
- b) **Escala de impacto:** define natureza e tipos de consequências, e como elas serão medidas nas diversas áreas. Para definir o nível do impacto, é necessário primeiro considerar as dimensões do objetivo do processo de trabalho avaliado;
- c) **Matriz “Impacto X Probabilidade”:** define como o nível de risco deve ser determinado;
- d) **Apetite a riscos:** é o nível em que um risco se torna aceitável ou inaceitável. Este parâmetro somente pode ser alterado pelo Comitê de Gestão de Riscos;
- e) **Matriz de classificação de riscos:** define como os riscos serão classificados quanto à significância;
- f) **Diretrizes para priorização e tratamento:** determina como os riscos serão priorizados;
- g) **Definição da eficácia dos controles:** estabelece critérios objetivos para análise dos controles implementados e para cálculo do risco residual.

5.4.2 Identificação de riscos

Consiste na busca, reconhecimento e descrição de riscos, mediante a identificação das fontes de risco, eventos, suas causas e suas consequências potenciais. Tem como finalidade gerar uma lista abrangente de riscos, baseada em eventos que possam evitar, reduzir, acelerar ou atrasar a realização dos objetivos.

No referido Plano de Gestão de Riscos, a identificação dos macroprocessos, processos e subprocessos, foi feita com base nas competências institucionais de cada Pró-Reitoria, incluindo o Gabinete do Reitor e Vice-Reitor, utilizando para tal procedimento o PEI 2015-2025, o PDI, Estatuto e

Regimento Interno da UFRR, levantamentos de dados em reuniões com a participação de dirigentes e técnico-administrativos de cada unidade.

Os riscos identificados foram atribuídos a uma pessoa ou unidade, designada “GP-Gestor do Projeto”, que será responsável por assegurar que os riscos sejam gerenciados e monitorados adequadamente.

5.4.3 Análise de riscos

A análise de riscos fornece subsídios para a avaliação de riscos, bem como para as estratégias, métodos e decisões de seu tratamento. Esta etapa envolve a apreciação das causas e das fontes de riscos, suas consequências negativas, e a probabilidade de que essas consequências venham a ocorrer.

Devem-se identificar os fatores que afetam as consequências e a probabilidade de ocorrência dos riscos, ou a combinação de ambos, confrontados com os controles existentes, a fim de testar a eficácia e a eficiência desses controles. A combinação das consequências, as quais podem ser expressas em termos de impactos tangíveis e intangíveis, com a probabilidade, servem para determinar o nível e tipo do risco.

Para tomar decisões em termos de priorização e alocação de recursos no gerenciamento de riscos é importante compreender e determinar o nível de cada risco. O nível de um risco pode ser determinado pela combinação de suas consequências para a organização (impacto) e a chance de ocorrência (probabilidade).

Probabilidade de ocorrência de risco identificado - nesta etapa são avaliadas as probabilidades de riscos, isto é, o nível de probabilidade de que as ameaças se concretizem e provoquem danos em ativos, na instituição ou em pessoas. Isto pode ser feito por meio da definição de classes de probabilidade que caracterizem a frequência da ameaça.

As classes de probabilidades são as seguintes: Probabilidade Muito Baixa, Baixa, Média, Alta e Muito Alta. A análise deve considerar aspectos históricos e as condições objetivas da atividade quanto a aspectos internos e externos, conjunturais e estruturais.

Impacto do risco - a análise deve avaliar o impacto do risco para o alcance de objetivos. O impacto (ou consequência) pode ser direto ou indireto, afetando ativos, a instituição ou pessoas.

As classes de impactos previstas são as seguintes: Muito Baixo, Baixo, Médio, Alto e Muito Alto.

Probabilidade e impactos devem ter descritores elaborados/validados pelo Comitê de Governança, Riscos e Controles, para orientar a política a ser adotada em relação a cada um.

Avaliação de riscos - a avaliação de riscos utiliza os resultados da análise de riscos como subsídio para a tomada de decisões sobre quais riscos necessitam ser tratados e quais terão prioridade no tratamento. A finalidade da avaliação de riscos é comparar o nível de risco encontrado durante o processo de análise com os critérios de riscos definidos no estabelecimento do contexto. A avaliação deve considerar a probabilidade de ocorrência, bem como o impacto sobre os objetivos. Quanto maior a probabilidade e o impacto, maior será o nível do risco.

5.4.4 Tratamento de riscos

As opções de tratamento de riscos são:

- a) Evitar o risco = ação para evitar totalmente o risco;
- b) Transferir o risco = compartilhar ou transferir uma parte do risco a terceiros;
- c) Mitigar o risco = reduzir o impacto ou a probabilidade de ocorrência do risco;

- d) Aceitar o risco = aceitar ou tolerar o risco sem que nenhuma ação específica seja tomada, pois ou o nível do risco é considerado baixo ou a capacidade da organização para tratar o risco é limitada ou o custo é desproporcional ao benefício.

O tratamento de riscos envolve a seleção de uma ou mais opções para modificar os riscos. A implementação do tratamento pode gerar novos controles ou modificar os controles existentes.

5.5 Parâmetros para gestão de riscos

5.5.1 Escala de Impacto

A Tabela 01 apresenta a escala de impacto, adotada no Plano de Gestão de Riscos da UFRR.

Tabela 01 – Escala de impacto

| Descritor | Descrição | Nível |
|-------------|-------------------------------------------------------------------------------|-------|
| Muito Baixo | Impacto insignificante nos objetivos | 1 |
| Baixo | Impacto mínimo nos objetivos | 2 |
| Médio | Impacto mediano nos objetivos, com possibilidade de recuperação. | 3 |
| Alto | Impacto significativo nos objetivos, com possibilidade remota de recuperação. | 4 |
| Muito Alto | Impacto máximo nos objetivos, sem possibilidade de recuperação. | 5 |

5.5.2 Impacto nas dimensões do objetivo

Para que o nível do impacto seja definido é necessário considerar quais são as dimensões (custo, prazo, escopo e qualidade) do objetivo do processo de trabalho avaliado que serão influenciados direta ou indiretamente. O impacto está associado às consequências do evento ocorrido. A Tabela 02 ilustra o impacto nas dimensões do objetivo, adotado neste plano.

Tabela 02 – Impacto nas dimensões do objetivo

| Custo (aumento %) | Prazo (atraso %) | Escopo (afetação) | qualidade (degradação) | Nível |
|-------------------|------------------|---------------------|------------------------|-------|
| Até 5 | Até 5 | Insignificante | Irisória | 1 |
| > 5 até 10 | > 5 até 10 | Pouco | Pouco | 2 |
| > 10 até 15 | > 10 até 15 | Significativa | Relevante | 3 |
| > 15 até 20 | > 15 até 20 | Muito Significativa | Muito relevante | 4 |
| > 20 | > 20 | Ampla | Grave | 5 |

5.5.3 Escala de Probabilidade

A probabilidade está associada às chances do evento acontecer. A Tabela 03 esclarece a escala de probabilidade, adotada neste plano.

Tabela 03 – Escala de probabilidade

| Descritor | Descrição | Ocorrências | Nível |
|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------|
| Muito Baixa | Evento extraordinário, sem histórico de ocorrência. | Até 5 | 1 |
| Baixa | Evento casual e inesperado, sem histórico de ocorrência. | > 5 até 10 | 2 |
| Média | Evento esperado, de frequência reduzida, e com histórico de ocorrência parcialmente conhecido. | > 10 até 15 | 3 |
| Alta | Evento usual, com histórico de ocorrência amplamente | > 15 até 20 | 4 |
| Muito Alta | Evento repetitivo e constante | > 20 | 5 |

5.5.4 Matriz Impacto X Probabilidade

A mencionada matriz tem por finalidade relacionar os níveis de probabilidade e impacto, para, então, definir o Nível de Risco. A Tabela 04, a seguir, mostra a matriz Impacto versus probabilidade, adotada neste plano.

Tabela 04 – Matriz Impacto X Probabilidade

| Legenda Nível de Risco Extremo/Alto/Médio/Baixo | | Probabilidade | | | | |
|------------------------------------------------------------------|--------------------------------|----------------------|--------------|--------------|-------------|--------------------|
| | | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| | | <i>Muito Baixa</i> | <i>Baixa</i> | <i>Média</i> | <i>Alta</i> | <i>Muito Baixo</i> |
| Impacto | 5 <i>Muito Alto</i> | 5 | 10 | 15 | 20 | 25 |
| | 4 <i>Alto</i> | 4 | 8 | 12 | 16 | 20 |
| | 3 <i>Médio</i> | 3 | 6 | 9 | 12 | 15 |
| | 2 <i>Baixo</i> | 2 | 4 | 6 | 8 | 10 |
| | 1 <i>Muito Baixo</i> | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |

5.5.5 Matriz Appetite a Riscos

O apetite a risco é a quantidade de risco, em sentido mais abrangente, que o órgão se dispõe a aceitar na busca por agregar valor aos serviços prestados para a sociedade. O apetite a risco está diretamente associado à estratégia da instituição e deve ser considerado no momento de definir as estratégias, pois estas expõem a instituição a diferentes riscos. A Tabela 05, a seguir, apresenta a matriz apetite e risco, adotado neste plano.

Tabela 05 – Matriz Apetite a Riscos

| Legenda Nível de Risco Extremo/Alto/Médio/Baixo | | Probabilidade | | | | |
|------------------------------------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------|--------------------------|-------------------------|--------------------------------|
| | | 1 <i>Muito Baixa</i> | 2 <i>Baixa</i> | 3 <i>Média</i> | 4 <i>Alta</i> | 5 <i>Muito Baixo</i> |
| Impacto | 5 <i>Muito Alto</i> | | | | | |
| | 4 <i>Alto</i> | | | | | |
| | 3 <i>Médio</i> | | | | | |
| | 2 <i>Baixo</i> | | | | | |
| | 1 <i>Muito Baixo</i> | | | | | |

5.5.6 Matriz de Classificação de Riscos

A matriz de classificação de riscos é, na prática, uma máscara para a matriz impacto x probabilidade e serve para categorizar os riscos identificados em "Extremo", "Alto", "Médio" ou "Baixo". A Tabela 06, a seguir, explana a matriz de classificação de riscos, adotada neste plano.

Tabela 06 – Matriz de classificação de riscos

| Legenda Nível de Risco Extremo/Alto/Médio/Baixo | | Probabilidade | | | | |
|------------------------------------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------|--------------------------|-------------------------|--------------------------------|
| | | 1 <i>Muito Baixa</i> | 2 <i>Baixa</i> | 3 <i>Média</i> | 4 <i>Alta</i> | 5 <i>Muito Baixo</i> |
| Impacto | 5 <i>Muito Alto</i> | | | | | |
| | 4 <i>Alto</i> | | | | | |
| | 3 <i>Médio</i> | | | | | |
| | 2 <i>Baixo</i> | | | | | |
| | 1 <i>Muito Baixo</i> | | | | | |

5.5.7 Diretrizes para priorização do tratamento de riscos

Como últimos critérios de riscos encontram-se as diretrizes para priorização do tratamento de riscos, cuja finalidade é auxiliar na avaliação da resposta mais adequada no tratamento dos riscos. A Tabela 07, a seguir, esboça as diretrizes para priorização do tratamento de riscos, adotado neste plano.

Tabela 07 – Diretrizes para priorização do tratamento de riscos

| Nível de Risco | Descrição | Diretriz para Resposta |
|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Extremo | Indica um nível de risco absolutamente inaceitável, muito além do apetite a risco da Instituição. | Qualquer risco encontrado nessa área deve ter uma resposta imediata. Admite-se postergar o tratamento somente mediante parecer do dirigente da Unidade. |
| Alto | Indica um nível de risco inaceitável, além do apetite a risco da Instituição. | Qualquer risco encontrado nessa área deve ter uma resposta em um intervalo de tempo definido pelo Dirigente da Unidade. Admite-se postergar o tratamento somente mediante parecer do dirigente da Unidade. |
| Médio | Indica um nível de risco aceitável, dentro do apetite a risco da Instituição. | Não se faz necessário adotar medidas especiais de tratamento, exceto manter os controles já existentes. |
| Baixo | Indica um nível de risco muito baixo, onde há possíveis oportunidades de maior retorno que podem ser exploradas. | Explorar as oportunidades, se determinado pelo dirigente da Unidade. |

5.6 Painéis

De posse dos relatórios apresentados pelas comissões das unidades administrativas participantes deste trabalho e com base nas definições dos parâmetros e critérios de riscos, o Grupo de Apoio Técnico elaborou planilhas que apresentam a identificação, análise, avaliação e tratamento de riscos, a qual, de forma resumida, sintetiza o Plano de Gestão de Riscos da UFRR, para os respectivos painéis: Ensino, Pesquisa e Inovação, Extensão e Assuntos Estudantis, Internacionalização, Orçamento, Infraestrutura, Tecnologia da Informação, Gestão, Cultura e Pessoas.

A periodicidade de realização das ações de avaliação, tratamento e monitoramento dos riscos incluídos no presente Plano de Gestão de Riscos será semestral, para as quais a UFRR oferecerá ações de capacitação por meio de encontros e oficinas com participação de especialistas na área.

A seguir, são apresentados os Anexos, onde descrevem os processos sistemáticos e lógicos, em detalhes, dos riscos particulares dos mencionados painéis, que auxiliarão a revelar e avaliar a natureza e a complexidade dos riscos na UFRR.

ANEXO A - PAINEL DE ENSINO

| ENSINO | | CRONOGRAMA | | RISCOS IDENTIFICADOS | ANÁLISE DO RISCO | | | AVALIAÇÃO DO RISCO | APETITE AO RISCO | RESPOSTA AO RISCO | TRATAMENTO DO RISCO | | | | |
|---------------|-------------------------------------------------------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------|
| MACROPROCESSO | INICIATIVA | INÍCIO | TÉRMINO | | PROBABILIDADE 5 Muito Alta / 4 Alta / 3 Média / 2 Baixa / 1 Muito Baixa | IMPACTO 5 Muito Alto / 4 Alto / 3 Médio / 2 Baixo / 1 Muito Baixo | RESULTADO Prob. x Impacto | CLASSIFICAÇÃO Extrema / Alto / Médio / Baixo | Absolutamente Inaceitável / Inaceitável / Aceitável / Oportunidade | Evitar / Transferir / Mitigar / Aceitar | AÇÕES DE TRATAMENTO | | RESPONSÁVEL | PRAZO | |
| 1 | Avançar no ensino de referência | 1.1 | Propiciar formação em novas técnicas de ensino, avaliação de aprendizagem e outros temas relevantes aos docentes em serviço | 2018 | 2025 | 1. Não conclusão da capacitação dos docentes em estágio probatório; 2. Não adesão dos docentes estáveis; 3. Não efetivação da capacitação na prática docente. | 3 | 4 | 12 | Alto | Inaceitável | Mitigar | 1. Definir procedimento e metodologia a partir de uma ação integrada da PROGESP/DDS, PROEG e PRPPG; 2. Vinculação da execução das ações de qualificação de docentes à PROGESP, através da DDS; 3. Ações de incentivo aos docentes já estáveis; 4. Realizar seminários semestrais de discussão e compartilhamento de práticas docentes; 5. Cursos anuais para professores em estágio probatório; 6. Estabelecer a capacitação para docência como critério de avaliação do estágio probatório; 7. Reformulação e atualização periódica dos cursos; 8. Reformulação e atualização periódica dos cursos; 9. Incentivar a oferta de disciplinas em EAD para os cursos presenciais de graduação e pós. 2. Ampliação de vagas nos cursos em EAD já ofertados; 3. Realizar parcerias com IES na ampliação e oferta de cursos em EAD; 4. Plano de modernização dos laboratórios e equipamentos, de acordo com iniciativa 3.3 de T.I; 5. Capacitação dos docentes para atuação no ensino à distância; 6. Ações de divulgação. | Titular da PROEG | dez/17 |
| | | 1.2 | Fortalecer e ampliar a oferta de cursos de graduação e pós-graduação em EAD | 2017 | 2025 | 1. Falta de recursos financeiros e humanos; 2. Instabilidade no fornecimento de energia elétrica | 2 | 4 | 8 | Alto | Inaceitável | Mitigar | 1. Elaborar projetos de cursos de graduação e pós-graduação em EAD; 2. Ampliação de vagas nos cursos em EAD já ofertados; 3. Realizar parcerias com IES na ampliação e oferta de cursos em EAD; 4. Plano de modernização dos laboratórios e equipamentos, de acordo com iniciativa 3.3 de T.I; 5. Capacitação dos docentes para atuação no ensino à distância; 6. Ações de divulgação. | Titular do NEaD | dez/17 |
| | | 1.3 | Incentivar o caráter empreendedor na formação discente | 2017 | 2025 | 1. Falta de participação dos alunos; 2. Falta de apoio das unidades acadêmicas; 3. As ações não terão impacto positivo na sociedade. | 1 | 1 | 1 | Baixo | Aceitável | Aceitar | 1. Ações que respeitem a cultura local; 2. Introduzir a pedagogia empreendedora nos cursos de EBTB e graduação; 3. Adequação dos PPC's com inclusão de disciplinas eletivas e atividades complementares com foco no empreendedorismo; 4. Sensibilizar os docentes envolvidos na formação empreendedora; 5. Desenvolver um evento anual de empreendedorismo com envolvimento da sociedade; 6. Envolvimento das unidades acadêmicas; 7. Incentivar a criação e fortalecimento das incubadoras; 8. Realizar ações de divulgação; 9. O grupo de entrega 3 é uma ação integrada com as iniciativas 5.3 de Pesquisa e 1.8 de Extensão; | Titular da PROEG | dez/17 |
| | | 1.4 | Ampliar políticas institucionais e projetos de ensino, pesquisa e extensão que promovam maior aproximação com a rede de ensino da educação básica e tecnológica | 2017 | 2025 | 1. Não haverá docentes interessados em participar; 2. Não haverá impacto no ensino das entidades parceiras; 3. Não haverá instituições de ensino interessadas. | 1 | 4 | 4 | Médio | Aceitável | Mitigar | 1. Buscar entidades de educação básica e tecnológica para realizar parcerias com a UFRR; 2. Selecionar docentes dispostos a intermediar a relação da universidade com entidades de ensino; 3. Utilização das entidades parceiras como laboratório para a aplicação das metodologias e teorias pedagógicas desenvolvidas pela UFRR; 4. Realização de eventos em conjunto entre as entidades e a UFRR para a promoção do ensino, pesquisa e extensão; 5. Acolhimento e apoio aos eventos e atividades realizadas pelas entidades parceiras quando relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão; 6. Buscar o envolvimento dos cursos de licenciatura da UFRR; 7. Buscar financiamento para a oferta de capacitação, orientação e formação continuada aos docentes das entidades parceiras; 8. Elaboração de projetos com propostas bilaterais de ações a serem executadas; 9. Inserção de projetos de iniciação científica para o ensino tecnológico; 10. Divulgar os cursos ofertados pela UFRR nas escolas parceiras | Titular da PROEG | dez/17 |
| 2 | Fortalecer a cultura de currículos transdisciplinares | 2.1 | Estabelecer a integração curricular entre os diversos cursos de EBTB, graduação e pós-graduação | 2017 | 2020 | 1. Não aprovação da proposta pelo CEPE; 2. A proposta não efetivará a integração dos cursos. | 1 | 4 | 4 | Médio | Aceitável | Mitigar | 1. Formação de grupo de trabalho para estudar e definir proposta de integração; 2. Análise da integração curricular em outras IFES; 3. Realizar evento para discussão da integração curricular na instituição, com participação da comunidade; 4. Definição de critérios de integração na regulamentação; 5. Participação de todos os Centros; Institutos e comunidade acadêmica nas discussões; 6. Aprovação pelo CEPE; 7. Adequação dos PPC's; 8. Definir formas de aproveitamento do conhecimento obtido pelos acadêmicos através de intercâmbio nacional e internacional. | Titular da PROEG | dez/17 |
| | | 2.2 | Incentivar o conhecimento dos discentes de EBTB, graduação e pós-graduação em línguas estrangeiras, LIBRAS e/ou línguas indígenas | 2018 | 2020 | 1. Não aprovação das propostas; 2. Falta de interesse dos discentes; 3. Indisponibilidade de docentes capacitados no quadro da UFRR para execução das ações. | 1 | 4 | 4 | Médio | Aceitável | Mitigar | 1. Implementar atividades complementares, ações de extensão, disciplinas eletivas ou optativas em LIBRAS, línguas indígenas ou estrangeiras; 2. Turmas multicurso; 3. Ações presenciais e a distância; 4. Buscar parceiros externos para realizações das ações; 5. Definição de proposta em parceria com o curso de graduação em LIBRAS, INSIKIRAN, NUCELE e NEAD; 6. Contratação de profissionais qualificados para ministrar os cursos caso não existam na UFRR | Titular da PROEG | dez/17 |
| | | 2.3 | Incentivar a oferta de disciplinas em língua estrangeira nos cursos de pós-graduação | 2017 | 2025 | 1. Falta de recursos financeiros; 2. Não adesão de instituições parceiras. | 3 | 3 | 9 | Alto | Inaceitável | Mitigar | 1. Identificar programas de pós-graduação com possibilidade de inclusão de disciplinas em língua estrangeira; 2. Possibilitar a oferta de tópicos especiais em língua estrangeira; 3. Convidar pesquisadores estrangeiros e instituições parceiras para ministrar aulas; 4. Priorizar as propostas que contemplem as línguas fronteiriças (inglês e espanhol); 5. Definir recursos no orçamento da UFRR para possibilitar a presença de docentes de instituições parceiras; 6. Buscar novos mecanismos de captação de recursos para possibilitar a presença de docentes estrangeiros. | Titular da PRPPG | dez/17 |
| | | 2.4 | Incentivar a avaliação e atualização contínua dos PPC's dos cursos de EBTB, graduação e pós-graduação | 2017 | 2025 | 1. Não aprovação da regulamentação; 2. Não haverá apoio dos Cursos de graduação. | 1 | 4 | 4 | Médio | Aceitável | Mitigar | 1. Regulamentação institucional do processo de atualização e revisão dos PPC's; 2. Periodicidade da atualização: no máximo a cada 2 anos ou com alteração das normas. 3. Realização de controle (cronograma de revisão) pela PROEG; 4. O fluxo do processo será: primeiro a atualização em observância da periodicidade estabelecida e, posteriormente, iniciar as avaliações; 5. Criação do fórum de Coordenadores de NDE; 6. Discussão com os discentes acerca do desenvolvimento do curso e de suas respectivas disciplinas; 7. Discussão com os discentes acerca do desenvolvimento do curso e de suas respectivas disciplinas; 8. Disponibilizar a comunidade acesso as novas versões dos PPC's; 9. Buscar orientação junto aos órgãos externos acerca das atualizações propostas; 10. Adequação do corpo docente as exigências contidas nos novos PPC's; 11. Aquisição de novas obras bibliográficas para atendimento das alterações realizadas nos PPC's (iniciativa 6.1). | Titular da PROEG | dez/17 |

| | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|--------------------------------------------------------|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|----|-------|-------------|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------|
| 3 | Ampliar parcerias com instituições públicas e privadas | 3.1 | Fortalecer e ampliar parcerias com instituições e órgãos de fomento | 2017 | 2025 | 1. Não haverá instituições interessadas em firmar parcerias; 2. As parcerias não se manterão ativas; 3. Não haverá oferta de estágios e vagas de trainee; 4. Não haverá envolvimento das unidades acadêmicas. | 1 | 4 | 4 | Médio | Aceitável | Mitigar | 1. Realizar vistas institucionais a instituições e órgãos de fomento, públicos e privados, para contatos e futuras parcerias; 2. Confeção de material de divulgação institucional; 3. Atualizar cadastro de instituições/organizações dispostas a receber discentes oriundos da UFRR como estagiários; 4. Manutenção dos convênios através de termos aditivos e novas ações; 5. Fimar parcerias para a aquisição de equipamentos essenciais ao funcionamento dos cursos; 6. Oferta, pelos parceiros, de cursos de formação complementar aos discentes de diferentes cursos, com apoio da UFRR; 7. Financiamento de eventos institucionais de iniciativa dos acadêmicos; 8. Elaboração de projetos de trainee em colaboração com os parceiros; 9. Acompanhar e divulgar os editais dos órgãos de fomento; 10. Acompanhar e assessorar os projetos e os beneficiários das parcerias em andamento; 11. Definir orçamento para contrapartida financeira da UFRR nas parcerias; | Titular da PROEG | dez/17 |
| | | 3.2 | Estabelecer normas institucionais para financiamento de ações a serem desenvolvidas, em parceria com empresas, pelos cursos de EBTT, graduação e pós-graduação | 2017 | 2018 | 1. A normativa não será aprovada; 2. Não haverá empresas dispostas a financiar as ações; 3. Não haverá envolvimento das unidades acadêmicas. | 2 | 4 | 8 | Alto | Inaceitável | Mitigar | 1. Definição de comissão específica para elaborar a proposta; 2. Alinhamento com a legislação e normativas dos órgãos de controle; 3. Definição de critérios para seleção de possíveis empresas financiadoras; 4. Determinar os limites de recursos a serem financiados; 5. Definição de processo interno para acompanhamento de financiamento das ações institucionais e acadêmicas; 6. Obrigatoriedade da prestação de contas às empresas financiadoras; 7. Definição dos setores responsáveis pelo controle e acompanhamento dos financiamentos; 8. Buscar apoio das unidades acadêmicas na elaboração da proposta e no controle dos investimentos de iniciativa privada; 9. Participação, na comissão, de servidores da DO/PROPLAN; 10. Realizar divulgação interna da norma de financiamento privado das ações da UFRR | Dirigente Máximo | dez/17 |
| | | 3.3 | Fortalecer e ampliar as formas de divulgação dos resultados alcançados | 2017 | 2025 | 1. Escolha inadequada das mídias de divulgação; 2. Ausência de percepção da sociedade quanto a nova dinâmica de informações; 3. Não haverá periodicidade e diversidade na divulgação. | 2 | 2 | 4 | Médio | Aceitável | Mitigar | 1. Comprometimento das unidades acadêmicas em realizar o repasse periódico de informações para divulgação institucional; 2. Utilização de canais de divulgação distintos para as unidades acadêmicas; 3. Busca pela regularidade na divulgação institucional; 4. Atualização dos sites institucionais; 5. Acompanhamento e cobertura de eventos acadêmicos de interesse da comunidade; 6. Maior interação nas mídias sociais; 7. Ampliar e fortalecer a programação da Rádio e da TV Universitária; 8. Criação de banco digital para divulgação da produção acadêmica (Artigos, TCCs, pesquisas de campo etc.); 9. Instituir informe resumido (clipping) dos acontecimentos e citações da UFRR na mídia local e regional; 10. Realizar contatos e parcerias com veículos de imprensa para inserção dos destaques da UFRR externamente. | Titular CORDCOM | dez/17 |
| | | 4.1 | Incentivar a criação de novos Programas de Pós-graduação nas modalidades acadêmica e profissional | 2018 | 2025 | 1. Não haverá docentes com doutorado; 2. Não haverá viabilidade para novos programas de Pós-Graduação; 3. Os projetos não serão aprovados pela CAPES; 4. Não haverá recursos para manutenção dos novos programas de Pós-Graduação. | 3 | 4 | 12 | Alto | Inaceitável | Mitigar | 1. Definir critérios e ações específicas para o incentivo à criação de novos programas de Pós-Graduação; 2. Assegurar meios à formação dos docentes em nível de doutorado; 3. Buscar parcerias com entidades externas para apoio à criação dos novos programas; 4. Contratação de doutores em diferentes áreas do conhecimento; 5. Formalizar convênios para a cessão de doutores de outras instituições de ensino para atuarem nos programas de pós-graduação; 6. Definir áreas prioritárias ou com maior viabilidade para criação de novos programas de Pós-Graduação; 7. Auxiliar na elaboração dos projetos de novos programas de Pós-Graduação e acompanhar seu andamento junto aos órgãos competentes; 8. Diversificar e assegurar recursos de financiamento aos programas; 9. Realizar estudo de viabilidade para a implementação dos novos programas. | Titular da PRPPG | dez/17 |
| | | 4.2 | Assegurar a criação de novos cursos de acordo com a demanda regional, considerando a sua viabilidade e sustentabilidade | 2017 | 2022 | 1. Não haverá demanda por novos cursos de graduação; 2. Os dados dos estudos de demanda não serão utilizados; 3. A análise de viabilidade não embasará a aprovação dos novos cursos; 4. Não haverá infraestrutura e corpo docente para os novos cursos. | 2 | 4 | 8 | Alto | Inaceitável | Mitigar | 1. Realizar estudos a fim de identificar demandas regionais por cursos de graduação, paralelamente a formulação do PDI; 2. Instituir como procedimento de criação de novos cursos o estudo, com parecer favorável, de viabilidade e sustentabilidade e posteriormente a elaboração do PPC; 3. As propostas de criação de novos cursos, respectivos estudos de viabilidades e PPC's, deverão ser encaminhados à PROPLAN para parecer técnico; 4. Os processos de criação que não possuem estudo de viabilidade que justifique a sua criação deverão ser suspensos; 5. Designar comissão específica para elaboração da normativa; 6. Realizar consulta pública no caso de divergência; 7. Fortalecer o estudo de demanda realizado pela CPV na inserção do vestibular; 8. Incentivar a criação de cursos com afinidades aos já existentes (aproveitamento de infraestrutura). | Titular da PROEG | dez/17 |

| | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|-----|------------------------------------------------------------|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-------|-----------|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|--------|
| | | 4.3 | Ampliar os cursos de curta duração para promover a formação aos discentes | 2017 | 2025 | 1. Não haverá demanda pelos cursos; 2. Não haverá recursos para a execução dos cursos; 3. Os coordenadores de graduação não encaminharão propostas de cursos; 4. Não haverá pessoal para ministrar os cursos. | 4 | 2 | 4 | 6 | Médio | Aceitável | Mitigar | 1. Cursos para diferentes áreas do conhecimento e entre diferentes cursos; 2. Aproveitamento como atividade complementar; 3. Oferta na modalidade de EAD e/ou presencial; 4. Buscar parceiros externos para realização dos cursos; 5. Proposta de curso de iniciativa dos cursos de graduação; 6. Cursos em turnos e horários flexíveis e diferenciados aos da graduação; 7. Alinhamento do conteúdo ministrados nos cursos à matriz curricular do respectivo curso de graduação; 8. Estabelecer critérios e pré-requisitos para o ingresso do discente. | 2. Aproveitamento 3. Oferta na modalidade de EAD e/ou presencial; 4. Buscar parceiros externos para realização dos cursos; 5. Proposta de curso de iniciativa dos cursos de graduação; 6. Cursos em turnos e horários flexíveis e diferenciados aos da graduação; 7. Alinhamento do conteúdo ministrados nos cursos à matriz curricular do respectivo curso de graduação; 8. Estabelecer critérios e pré-requisitos para o ingresso do discente. | Titular da PROEG | dez/17 |
| 5 | Elevar os conceitos da graduação e pós-graduação | 5.1 | Ampliar iniciativas que melhorem os níveis de qualidade dos cursos de graduação e programas de pós-graduação | 2017 | 2025 | 1. Não haverá melhoria dos índices dos cursos e programas; 2. Não haverá formação continuada dos docentes; 3. Novas práticas pedagógicas não serão implementadas; 4. Não haverá diminuição da retenção e da evasão; 5. Terão baixa atuação para efetivação das ações de melhoria dos cursos de graduação e pós. | 1 | 3 | 3 | 3 | Médio | Aceitável | Mitigar | 1. Realizar mapeamento e avaliação dos cursos com baixo rendimento e das disciplinas com alto índice de retenção e evasão; 2. As iniciativas poderão ser voltadas a um curso ou programa específico, desde que tenha baixo desempenho, ou contemplem diversos cursos ou programas; 3. Ações de aperfeiçoamento do projeto pedagógico e matriz curricular dos cursos; 4. Buscar a diversificação e inovação das práticas pedagógicas; 5. Aumento no número de docentes em regime de dedicação exclusiva; 6. Ampliação e atualização do acervo bibliográfico, incluindo acervo digital (iniciativa 6.1); 7. Proporcionar meios para a formação continuada aos docentes; 8. Ampliar e consolidar programas de estágio; 9. Otimizar as atividades extracurriculares; 10. Estabelecer estratégias específicas para o aprimoramento dos programas de pós-graduação; 11. Monitorar os índices de avaliações externas. | 2. As iniciativas poderão ser voltadas a um curso ou programa específico, desde que tenha baixo desempenho, ou contemplem diversos cursos ou programas; 3. Ações de aperfeiçoamento do projeto pedagógico e matriz curricular dos cursos; 4. Buscar a diversificação e inovação das práticas pedagógicas; 5. Aumento no número de docentes em regime de dedicação exclusiva; 6. Ampliação e atualização do acervo bibliográfico, incluindo acervo digital (iniciativa 6.1); 7. Proporcionar meios para a formação continuada aos docentes; 8. Ampliar e consolidar programas de estágio; 9. Otimizar as atividades extracurriculares; 10. Estabelecer estratégias específicas para o aprimoramento dos programas de pós-graduação; 11. Monitorar os índices de avaliações externas. | Titular da PROEG e PRP | dez/17 |
| | | 5.2 | Ampliar publicações dos programas de pós-graduação em parceria com instituições estrangeiras | 2017 | 2025 | 1. Não haverá novas parcerias com instituições estrangeiras; 2. Não haverá interesses dos pesquisadores; 3. Não haverá melhoria dos programas de pós-graduação. | 1 | 4 | 4 | 4 | Médio | Aceitável | Mitigar | 1. Levantamento das parcerias já firmadas que precisam ser efetivadas; 2. Propor estratégias de execução dessas parcerias; 3. Fortalecimento e ampliação dos periódicos institucionais (iniciativa 6.4); 4. Ações internas de incentivo à produção científica; 5. Levantamento e acompanhamento das pesquisas em desenvolvimento; 6. Parceria entre os programas de pós-graduação e seus respectivos docentes com as instituições estrangeiras; 7. Realização de novos convênios e termos aditivos com instituições estrangeiras; 8. Destinar recursos orçamentários para o financiamento das publicações em periódicos externos; 9. Incentivar a publicação dos grupos de pesquisas; 10. Realizar levantamento e divulgação das publicações realizadas. | 2. Propor estratégias de execução dessas parcerias; 3. Fortalecimento e ampliação dos periódicos institucionais (iniciativa 6.4); 4. Ações internas de incentivo à produção científica; 5. Levantamento e acompanhamento das pesquisas em desenvolvimento; 6. Parceria entre os programas de pós-graduação e seus respectivos docentes com as instituições estrangeiras; 7. Realização de novos convênios e termos aditivos com instituições estrangeiras; 8. Destinar recursos orçamentários para o financiamento das publicações em periódicos externos; 9. Incentivar a publicação dos grupos de pesquisas; 10. Realizar levantamento e divulgação das publicações realizadas. | Titular da PRPPG | dez/17 |
| | | 5.3 | Desenvolver iniciativas que minimizem as deficiências detectadas nos cursos de graduação e pós-graduação por meio de avaliações externas | 2017 | 2025 | 1. Não haverá envolvimento nas ações para eliminar as deficiências; 2. As deficiências não serão eliminadas. | 2 | 3 | 6 | 6 | Médio | Aceitável | Mitigar | 1. Preparação antecipada para as avaliações externas e acompanhamento das ações; 2. Definição de comissão específica para formalizar propostas de melhoria em cada curso ou programa; 3. A comissão, quando viável, terá membros consultivos das unidades administrativas com fatores avaliados; efetivos e de longo prazo nos cursos, não somente ações emergenciais. 4. A comissão deve buscar melhorias realizadas; 5. Delimitação das ações prioritárias a serem realizadas; 6. Planejamento das ações com envolvimento das unidades acadêmicas, do respectivo curso ou programa, e unidades administrativas da UFRR; 7. Consulta prévia ao setor de orçamento e planejamento da UFRR; 8. Priorizar o cumprimento dos requisitos legais, mesmo que ultrapassem a meta; 9. Buscar a padronização e ampliação das iniciativas, quando couber, aos demais cursos e programas; 10. Realizar parcerias entre os coordenadores de cursos, PROEG e PRPPG para o monitoramento e avaliação das ações; 11. Disponibilizar as avaliações e ações propostas para eliminação das deficiências. | 2. Definição de comissão específica para formalizar propostas de melhoria em cada curso ou programa; 3. A comissão, quando viável, terá membros consultivos das unidades administrativas com fatores avaliados; efetivos e de longo prazo nos cursos, não somente ações emergenciais. 4. A comissão deve buscar melhorias realizadas; 5. Delimitação das ações prioritárias a serem realizadas; 6. Planejamento das ações com envolvimento das unidades acadêmicas, do respectivo curso ou programa, e unidades administrativas da UFRR; 7. Consulta prévia ao setor de orçamento e planejamento da UFRR; 8. Priorizar o cumprimento dos requisitos legais, mesmo que ultrapassem a meta; 9. Buscar a padronização e ampliação das iniciativas, quando couber, aos demais cursos e programas; 10. Realizar parcerias entre os coordenadores de cursos, PROEG e PRPPG para o monitoramento e avaliação das ações; 11. Disponibilizar as avaliações e ações propostas para eliminação das deficiências. | Titular da PROEG e da PRPPG | dez/17 |
| | | 5.4 | Monitorar as taxas de sucesso e os índices de evasão e retenção, propondo ações em resposta | 2017 | 2019 | 1. As ações não eliminarão ou contingenciarão as causas; 2. Baixo aproveitamento e não conclusão do curso no tempo estabelecido. | 2 | 4 | 8 | 8 | Alto | Inaceitável | Mitigar | 1. Fortalecimento do setor responsável pelo acompanhamento dos índices; 2. Realização de estudo para identificar as causas da evasão e retenção; 3. Monitoramento periódico dos índices de evasão e da taxa de sucesso de graduação; 4. Instituição de comissão multidisciplinar para instituir programa de enfrentamento; 5. Buscar envolvimento dos coordenadores de cursos, PROEG e PRAE; 6. Definir as ações prioritárias; 7. Buscar parcerias para implementação e financiamento das ações; 8. Elaborar plano de ação que contemple a diversificação e atualização periódica das ações. | 2. Realização de estudo para identificar as causas da evasão e retenção; 3. Monitoramento periódico dos índices de evasão e da taxa de sucesso de graduação; 4. Instituição de comissão multidisciplinar para instituir programa de enfrentamento; 5. Buscar envolvimento dos coordenadores de cursos, PROEG e PRAE; 6. Definir as ações prioritárias; 7. Buscar parcerias para implementação e financiamento das ações; 8. Elaborar plano de ação que contemple a diversificação e atualização periódica das ações. | Titular da PROEG e da PRPPG | dez/17 |
| | | 6.1 | Ampliar o acervo bibliográfico em língua nacional e estrangeira das bibliotecas | 2017 | 2025 | 1. Não haverá recursos para a aquisição de títulos; 2. Não haverá adequação da infraestrutura; 3. Não haverá distribuição proporcional entre as bibliotecas. | 2 | 4 | 8 | 8 | Alto | Inaceitável | Mitigar | 1. Ampliação proporcional do acervo em todas as bibliotecas (físico e digital) com adequação da infraestrutura; 2. Contabilização do atendimento ao público externo na aquisição de obras; 3. Bibliografias em línguas estrangeiras diversas, prioritariamente inglês e espanhol; 4. Identificação das obras de utilização comum entre diferentes cursos e programas; 5. Realizar plano de aquisição com base em levantamento de necessidades das unidades acadêmicas; 6. Realizar parcerias com editoras, representantes e revendedores; 7. Alinhamento da aquisição aos PPCs, as recomendações do MEC e demais órgãos de controle; 8. Substituição de exemplares defasados por edições atualizadas quando estas tiverem alterações significativas; 9. Pesquisa com docente, discentes e público externo sobre suas demandas bibliográficas; 10. Canal de sugestão para aquisições; 11. Ações de incentivo a doação de livros. | 2. Contabilização do atendimento ao público externo na aquisição de obras; 3. Bibliografias em línguas estrangeiras diversas, prioritariamente inglês e espanhol; 4. Identificação das obras de utilização comum entre diferentes cursos e programas; 5. Realizar plano de aquisição com base em levantamento de necessidades das unidades acadêmicas; 6. Realizar parcerias com editoras, representantes e revendedores; 7. Alinhamento da aquisição aos PPCs, as recomendações do MEC e demais órgãos de controle; 8. Substituição de exemplares defasados por edições atualizadas quando estas tiverem alterações significativas; 9. Pesquisa com docente, discentes e público externo sobre suas demandas bibliográficas; 10. Canal de sugestão para aquisições; 11. Ações de incentivo a doação de livros. | Titular da Biblioteca Central | dez/17 |
| 6.2 | Fortalecer as condições para a oferta de cursos em línguas | 2017 | 2025 | 1. Não haverá discentes interessados; 2. Não haverá docentes para ministrar os cursos; 3. Não haverá infraestrutura para a realização dos cursos; 4. As ações de divulgação e interação não serão realizadas. | 1 | 4 | 4 | 4 | Médio | Aceitável | Mitigar | 1. Realizar estudo que identifique a demanda por curso de línguas, horários de oferta e perfil do usuário; 2. Ofertar cursos em línguas baseado no estudo; 3. Horários adequados à demanda identificada; 4. Incentivar a docência junto aos alunos de intercâmbio; 5. Estabelecer critérios de seleção para contratação de docentes; 6. Realizar a contratação temporária de docentes externos, em eventual ausência de profissionais; 7. Descontinuidade de cursos com baixa demanda; 8. Realizar ações de divulgação dos cursos ofertados; 9. Realizar parcerias com escolas e demais instituições de ensino do Estado; 10. Realizar parcerias com empresas regionais que necessitam de capacitação de seus profissionais; 11. Realizar ações de interação entre os discentes e docentes do NUCELE com a sociedade. | 2. Ofertar cursos em línguas baseado no estudo; 3. Horários adequados à demanda identificada; 4. Incentivar a docência junto aos alunos de intercâmbio; 5. Estabelecer critérios de seleção para contratação de docentes; 6. Realizar a contratação temporária de docentes externos, em eventual ausência de profissionais; 7. Descontinuidade de cursos com baixa demanda; 8. Realizar ações de divulgação dos cursos ofertados; 9. Realizar parcerias com escolas e demais instituições de ensino do Estado; 10. Realizar parcerias com empresas regionais que necessitam de capacitação de seus profissionais; 11. Realizar ações de interação entre os discentes e docentes do NUCELE com a sociedade. | Titular do NUCELE | dez/17 | | |

| | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|-------------------------------------------------------|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|-------|-------------|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|--------|
| 6 | Fortalecer as unidades e programas de apoio ao ensino | 6.3 | Fortalecer os Programas de Monitoria, Educação Tutorial e de Incentivo à docência | 2017 | 2025 | 1. Não haverá discentes interessados; 2. Não haverá diminuição dos índices de evasão e retenção; 3. Não haverá parceiros para a ampliação dos programas. | 1 | 3 | 3 | Médio | Aceitável | Mitigar | 1. Reservar orçamento para a ampliação das iniciativas; número de bolsas ofertadas; instituições de ensino para prática pedagógica; editais; 6. Realizar visitas in loco a fim de fiscalizar o cumprimento das atividades; preferência aos discentes que não são beneficiários de outros programas; para a continuidade dos discentes nos programas; com os órgãos competentes; dos programas nos índices de evasão e retenção, entre outros resultados. | 2. Aumentar o 3. Realizar parcerias com 4. Ampliar as ações de divulgação dos 5. Realizar o acompanhamento dos discentes; 7. Dar 8. Definir critérios 9. Pleitear aumento de recursos 10. Apresentar relatório anual dos impactos | Titular da PROEG | dez/17 |
| | | 6.4 | Estabelecer política contínua para o financiamento e fortalecimento dos periódicos institucionais | 2017 | 2018 | 1. Os periódicos não terão publicações constantes e de relevância; 2. Não aprovação da proposta de política de financiamento. | 2 | 3 | 6 | Médio | Aceitável | Mitigar | 1. Constituir comissão para elaboração da proposta de política contínua; orçamentária; canais de divulgação e reformulação dos existentes; andamento e publicação dos resultados obtidos em seu decorrer; pesquisadores; 7. Reformular o Portal de Revistas da UFRR, tomando-o mais atrativo; publicação dos resultados dos programas de pós-graduação em periódicos institucionais; periódicos institucionais; publicação periódica; com definição da taxa de inscrição. | 2. Reserva 3. Disponibilização de novos 4. Acompanhamento das pesquisas em 5. Ofertar ações contínuas de apoio e incentivo aos 6. Abranger diferentes áreas do conhecimento; 8. Incentivar a 9. Ampliar o número de 10. Criar calendário dos editais para 11. Abertura para publicações de pesquisadores externos | Titular da PRPPG | dez/17 |
| | | 6.5 | Fortalecer a editora da UFRR | 2017 | 2020 | 1. Não haverá recurso financeiro para aquisição e implantação do parque; 2. Não haverá aumento das publicações. | 2 | 4 | 8 | Alto | Inaceitável | Mitigar | 1. Realizar estudo da real necessidade e plano de aquisição e implantação do parque gráfico; equipamentos gráficos em conformidade com o estudo e com o plano; infraestrutura e no quadro de pessoal da Editora; acadêmica, a ser definida no plano de implantação; pesquisadores institucionais e regionais; publicações; publicitário para ações e eventos institucionais; calendário, ...); | 2. Aquisição de 3. Investimentos na 4. Oferta de serviços à comunidade 5. Ações de incentivo aos escritores e 6. Lançamento periódico de editais para seleção das 7. Previsão orçamentária para os editais; 8. Impressão de material 9. Confeção de material administrativo institucional (agenda, bloco de notas, 10. Impressão dos periódicos institucionais para consulta nas Bibliotecas da UFRR. | Dirigente Máximo | dez/17 |
| | | 6.6 | Estabelecer iniciativas para que os cursos utilizem a Rádio e TV Universitária para disseminação e socialização de conhecimentos | 2017 | 2025 | 1. Não haverá propostas inseridas nos editais; 2. Não haverá envolvimento dos discentes e docentes nas ações; 3. Não haverá representatividade dos cursos e programas. | 1 | 4 | 4 | Médio | Aceitável | Mitigar | 1. Criar edital para seleção de projetos de divulgação de cursos e programas de pós-graduação na Rádio e TV Universitária; os docentes e discentes do curso de comunicação social na orientação aos demais cursos; programação de maneira proporcional entre os cursos; social e com relevância para a área do conhecimento; ações e programações; 8. Realizar aquisição de monitores e caixas de som para serem instaladas em locais de convivência e com grande circulação nos campi da UFRR (RUs); 9. Destinar espaço na programação para projetos independentes dos discentes e seus representantes; | 2. Envolver 3. Distribuição da 4. Seleção de propostas com impacto 5. Incentivar a comunidade universitária a propor 6. Criação do portal eletrônico da Rádio e TV para divulgação das 7. Incluir ícone de acesso rápido a Rádio e TV no site institucional da UFRR; 10. Oferta de bolsas aos discentes envolvidos com as ações do edital. | Titular da Rádio e TV Universitária | dez/17 |

ANEXO B - Painel de PESQUISA E INOVAÇÃO

| PESQUISA E INOVAÇÃO | | CRONOGRAMA | | RISCOS IDENTIFICADOS | ANÁLISE DO RISCO | | | AVALIAÇÃO DO RISCO | APETITE AO RISCO | RESPOSTA AO RISCO | TRATAMENTO DO RISCO | | | | | |
|---------------------|--------------------------------------|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------|
| MACROPROCESSO | INICIATIVA | INÍCIO | TÉRMINO | | PROBABILIDADE: Muito Alta / 4 Alta / 3 Média / 2 Baixa / 1 Muito Baixa | IMPACTOS: Muito Alto / 4 Alto / 3 Médio / 2 Baixo / 1 Muito Baixo | RESULTADO: Prob. x Impacto | CLASSIFICAÇÃO: Extremo / Alto / Médio / Baixo | Absolutamente Inaceitável / Inaceitável / Aceitável / Oportunidade | Evitar / Transferir / Mitigar / Aceitar | AÇÕES DE TRATAMENTO | | RESPONSÁVEL | PRAZO | | |
| 1 | Divulgar as pesquisas institucionais | 1.1 | Implantar o sistema integrado de gestão da PRPPG | 2016 | 2025 | 1. Não adesão ao sistema por parte do usuário; 2. O SIG não ser suficiente para atender a demanda da pesquisa institucional; 3. SIG não ser principal fonte de dados. | 1 | 3 | 3 | Médio | Acceptável | Mitigar | 1. Treinamento para operacionalização do módulo da PRPPG; de divulgação para uso do sistema; de uso; 5. Orientações aos servidores da PRPPG; procedimentos manuais para o sistema no cotidiano administrativo da PRPPG; alimentação de dados em posse da PRPPG. | 2. Realizar ações 3. Elaborar tutoriais com instruções de pesquisa; 4. Acompanhamento das ações de pesquisa; 6. Transferir os 7. Estabelecer frequência de | Titular da PRPPG | dez/17 |
| | | 1.2 | Incentivar o registro dos projetos de pesquisa na PRPPG | 2016 | 2025 | 1. Inexistência de pesquisas para registro; 2. Não adesão ao registro dos projetos e sua atualização. | 1 | 4 | 4 | Médio | Acceptável | Mitigar | 1. Utilização de diferentes mídias institucionais para divulgação; andamento e finalizadas; preenchimento de formulário eletrônico (SIG - Módulo Pesquisa, iniciativa 1.1 de Pesquisa); pesquisa, quando for o caso; 7. Divulgação da forma de registro; desenvolvimento do projeto de pesquisa; pesquisa na página da UFRR quando pertinente | 2. Pesquisas em 3. Registro de projeto com 4. Especificar a vinculação a grupo de 5. Encaminhar projeto a Comitê de Ética e Pesquisa quando necessário; 6. O registro como condição para o acesso a bolsas e programas institucionais; 8. Atualização do 9. Divulgação dos projetos de | Titular da PRPPG | dez/17 |
| | | 1.3 | Divulgar os resultados científicos e tecnológicos da instituição, por meio de eventos científicos | 2017 | 2025 | 1. Ausência de resultados científicos e tecnológicos para divulgação; 2. Falta de prestígio aos eventos. | 1 | 3 | 3 | Médio | Acceptável | Mitigar | 1. Definição anual de comissão para planejamento e organização de eventos. permanentes e com periodicidade definida. calendário de eventos. 4. Envolvimento da graduação e da pós- graduação. 6. Buscar parceiros. 7. Resultados de 8. Pesquisas que podem ser patenteadas só poderão ser divulgadas após o procedimento para patenteamento. 10. Realizar ampla e prévia divulgação dos eventos (interna e externamente); abertos à comunidade; dos discentes. | 2. Eventos 3. Inclusão dos eventos no 4. Envolvimento da graduação e da pós- graduação. 5. Eventos multicursos. 7. Resultados de 8. Pesquisas que podem ser 9. Certificado para os participantes. 11. Eventos 12. Incentivo à participação | Titular da PRPPG | dez/17 |
| | | 1.4 | Ampliar os editais PRO-PESQUISA | 2017 | 2025 | 1. Reduzido número de pesquisas realizadas; 2. Não aprovação dos artigos de pesquisa; 3. Cenário de recessão econômica do país; 4. Não haverá interesse em realizar parcerias. | 2 | 4 | 8 | Alto | Inaceitável | Mitigar | 1. Esta iniciativa é pré-requisito para a iniciativa 2.1 de Pesquisa; do PRO-PESQUISA e definição de seus segmentos; 3. O programa deve fomentar apoio nas seguintes modalidades, dentre outras: Participação em eventos científicos nacionais e internacionais; Publicação qualificada (tradução, correção textual e taxa de publicação); Fortalecimento de revistas e periódicos institucionais; Desenvolvimento de grupos de pesquisa; Auxílio ao pesquisador. 4. Adoção de critérios de seleção pautados na meritocracia; 5. Publicação e eventos com Qualis; 6. Atualização do LATTES como pré-requisito; 7. Priorizar pesquisa com foco no desenvolvimento regional; 8. Cada Gestão constituirá seu plano de trabalho referente ao PRO- PESQUISA, com vigência de 05 anos; 9. O plano de trabalho deverá apresentar sistemática de execução dos diferentes segmentos do PRO-PESQUISA e proposta de calendário de lançamento dos editais; 10. Buscar novos parceiros para financiamentos. | 2. Regulamentação 3. O programa deve fomentar apoio nas seguintes modalidades, dentre outras: Participação em eventos científicos nacionais e internacionais; Publicação qualificada (tradução, correção textual e taxa de publicação); Fortalecimento de revistas e periódicos institucionais; Desenvolvimento de grupos de pesquisa; Auxílio ao pesquisador. 5. Publicação e eventos com Qualis; 6. Atualização do LATTES como pré-requisito; 7. Priorizar pesquisa com foco no desenvolvimento regional; 8. Cada Gestão constituirá seu plano de trabalho referente ao PRO- PESQUISA, com vigência de 05 anos; 9. O plano de trabalho deverá apresentar sistemática de execução dos diferentes segmentos do PRO-PESQUISA e proposta de calendário de lançamento dos editais; 10. Buscar novos parceiros para financiamentos. | Titular da PRPPG | dez/17 |
| | | 1.5 | Incentivar discentes, docentes e técnicos a registrar e manter atualizado o Currículo LATTES | 2017 | 2025 | 1. Desatualização dos currículos Lattes. 2. Descontinuidade da plataforma Lattes; 3. Não aprovação da regulamentação | 2 | 3 | 3 | Médio | Acceptável | Mitigar | 1. Atualização anual regulamentada por normativa institucional; 2. Ações de incentivo aos docentes, discentes e técnicos; critério para as ações de financiamento (ações de pesquisa); 4. Realizar reuniões com os Diretores de Centros e Departamentos sobre a necessidade de atualização do Lattes; 5. Realizar campanhas para alcançar discentes e técnicos; 6. Difundir na semana de ambientação dos discentes ingressantes a importância do LATTES. | 2. Ações de 3. Usar atualização do lattes como 4. Realizar reuniões com os Diretores de Centros e Departamentos sobre a necessidade de atualização do Lattes; 5. Realizar campanhas para alcançar discentes e técnicos; | Titular da PRPPG | dez/17 |
| | | 1.6 | Incentivar a participação em rede de pesquisa e pós-graduação | 2017 | 2025 | 1. Não haverá discentes interessados em participar; 2. Inexistência de redes para participar; 3. Não haverá pesquisadores interessados. | 2 | 3 | 3 | Médio | Acceptável | Mitigar | 1. Participação de, no mínimo, 50% dos programas de pós-graduação; 2. Monitorar os editais da CAPES (Pro-Amazônia); acadêmica (discentes); pesquisa existentes; das atividades; 7. Realizar a divulgação dos resultados de pesquisas científicas e tecnológicas institucionais. | 3. Incentivar a participação 4. Ações de divulgação das redes de 5. A PRPPG deverá acompanhar o desenvolvimento 6. Divulgação das redes com participação da UFRR; | Titular da PRPPG | dez/17 |
| | | 1.7 | Divulgar parcerias e convênios firmados entre instituições de ensino, pesquisa, tecnologia, entre outras | 2017 | 2025 | 1. Não adesão dos pesquisadores; 2. Falta de convênios e parcerias; 3. Falta de disponibilidade e interesse dos setores na divulgação. | 1 | 3 | 3 | Médio | Acceptável | Mitigar | 1. Realizar a divulgação de convênios no site da UFRR, TV universitária, rádio, SIG, e-mail e mídias sociais; Direcionamento das ações de divulgação de acordo com a área de interesse do público; 2. Atualização 3. Anualização 4. Divulgação em mídias diferenciadas; 5. Trabalho integrado com a Coordcom e DTI na efetivação das ações; 6. No mínimo 04 ações de divulgação ao ano; 7. Orientação e consulta à PRPPG; 8. Adesão das unidades institucionais. | 2. Publicação 3. JCR superior a 2; 4. Artigos científicos submetidos a periódicos indexados de circulação nacional/internacional; 5. Publicações em outros idiomas; 6. Apoiar os grupos de pesquisas institucionais (iniciativa 3.4 de Pesquisa); 7. Incentivar a ascensão dos periódicos institucionais; 8. Fomentar a publicação de livros; 9. Impressão por meio da editora da UFRR (iniciativa 6.5 de Ensino); 10. Identificar potenciais pesquisadores para alcançar a categoria pesquisador produtividade, nas diferentes áreas do saber; 11. Instruir a busca de recurso para pesquisa em edital nos moldes do Universal CNPq; 12. Participação dos bolsista produtividade nos programas de pós-graduação. | Titular da PRPPG | dez/17 |
| | | 2.1 | Incentivar os pesquisadores institucionais a alcançarem a categoria de pesquisador produtividade CNPq/CAPES | 2018 | 2025 | 1. O programa de incentivo não será aprovado; 2. Os trabalhos de pesquisa de excelência não serão realizados periodicamente; 3. Os artigos científicos não serão aceitos; 4. Políticas públicas desfavoráveis; 5. O parque gráfico não será implantado. | 2 | 4 | 8 | Médio | Acceptável | Mitigar | 1. Apoio previsto no Programa Institucional de Auxílio à Produção Científica - PRO-PESQUISA (iniciativa 1.4 de Pesquisa); 2. Publicação de artigos em periódicos Qualis A ou B1, com regularidade; 3. JCR superior a 2; 4. Artigos científicos submetidos a periódicos indexados de circulação nacional/internacional; 5. Publicações em outros idiomas; 6. Apoiar os grupos de pesquisas institucionais (iniciativa 3.4 de Pesquisa); 7. Incentivar a ascensão dos periódicos institucionais; 8. Fomentar a publicação de livros; 9. Impressão por meio da editora da UFRR (iniciativa 6.5 de Ensino); 10. Identificar potenciais pesquisadores para alcançar a categoria pesquisador produtividade, nas diferentes áreas do saber; 11. Instruir a busca de recurso para pesquisa em edital nos moldes do Universal CNPq; 12. Participação dos bolsista produtividade nos programas de pós-graduação. | 2. Publicação de artigos em periódicos Qualis A ou B1, com regularidade; 3. JCR superior a 2; 4. Artigos científicos submetidos a periódicos indexados de circulação nacional/internacional; 5. Publicações em outros idiomas; 6. Apoiar os grupos de pesquisas institucionais (iniciativa 3.4 de Pesquisa); 7. Incentivar a ascensão dos periódicos institucionais; 8. Fomentar a publicação de livros; 9. Impressão por meio da editora da UFRR (iniciativa 6.5 de Ensino); 10. Identificar potenciais pesquisadores para alcançar a categoria pesquisador produtividade, nas diferentes áreas do saber; 11. Instruir a busca de recurso para pesquisa em edital nos moldes do Universal CNPq; 12. Participação dos bolsista produtividade nos programas de pós-graduação. | Titular da PRPPG | dez/17 |

| | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|-------------------------------------------|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|-------|-------------|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------|
| 2 | Promover a pesquisa de excelência | 2.2 | Valorizar os pesquisadores com trabalhos reconhecidos nacional ou internacionalmente | 2017 | 2018 | 1. Não haver motivação dos pesquisadores em publicar; 2. Falta de orçamento para a premiação. | 2 | 3 | 6 | Médio | Aceitável | Mitigar | 1. Reconhecimento por meio de prêmios, bolsa de estudo e passagens, ou; Condecoração e auxílio financeiro; 2. 3. Criar comissão para discutir o critério de valorização à PRPPG; 4. Vincular a ação de valorização à PRPPG; 5. Realizar previsão orçamentária; 6. Atendimento a diferentes áreas/temas do conhecimento; 7. Evento bianual; 8. Incluir o evento no calendário acadêmico; 9. Comissão julgadora com membros externos. 10. Publicações de relevância nacional e internacional; 11. Pesquisas inéditas; | Titular da PRPPG | dez/17 |
| | | 2.3 | Incentivar o pós-doutorado em nível de excelência internacional | 2017 | 2025 | 1. Pesquisadores não serem contemplados com bolsas pós-doutoramento das agências de fomento; 2. Aprovação do plano de capacitação sem o nome do docente; 3. Desinteresse dos pesquisadores; 4. Não existência de pesquisador em outra instituição para supervisionar. | 1 | 3 | 3 | Médio | Aceitável | Mitigar | 1. Identificar potenciais docentes para realização do pós-doutorado; 2. Orientação e direcionamento quanto ao perfil das instituições; 3. Instituições nacionais com avaliação 6 e 7 da CAPES e internacionais reconhecidas pela excelência; 4. Instituições recomendadas no Ciência sem Fronteira. 5. Ampliar as ações de divulgação dos estágios de pós-graduação; 6. Docente deve constar no plano de capacitação da unidade, aprovado na Câmara de Pesquisa; 7. Instituir seminário de divulgação, após a conclusão do estágio, para a comunidade acadêmica. | Titular da PRPPG | dez/17 |
| | | 2.4 | Criar um comitê científico institucional para contribuir com a melhoria dos projetos que visam captação de recursos para pesquisa | 2017 | 2025 | 1. Reprovação da resolução de criação do comitê; 2. Falta de membros externos interessados em participar; 3. Projetos não submetidos a avaliação do comitê; 4. Não realização das adequações. | 1 | 3 | 3 | Médio | Aceitável | Mitigar | 1. Elaborar resolução para instituir o comitê; 2. Comitê formado por membros externos com perfil de avaliadores das agências de fomento (FINEP, CAPES, CNPq, SUFRAMA); 3. Participação também de membros internos; 4. Vinculação à PRPPG; 5. Reunião do comitê será realizada para atendimento de editais de grandes financiamentos; 6. O comitê terá atribuição de: 6.1. elaborar parecer sobre os projetos de pesquisa; 6.2. avaliar as propostas do plano de trabalho dos convênios relacionados a pesquisa; 6.3. contribuir com a orientação e acompanhamento dos grupos de pesquisa; 6.4. identificar áreas temáticas de interesse para apoio institucional. | Titular da PRPPG | dez/17 |
| 3 | Pesquisar para o desenvolvimento regional | 3.1 | Aprimorar o acompanhamento dos pesquisadores na elaboração de projetos de pesquisa e execução dos recursos de financiamento | 2017 | 2019 | 1. Não haverá fontes de recursos para financiamento das pesquisas; 2. Os projetos não serão aprovados; 3. Inexistência de pessoal para apoiar os pesquisadores. | 2 | 4 | 8 | Alto | Inaceitável | Mitigar | 1. Fornecer auxílio aos pesquisadores na elaboração dos termos de referência; 2. Destinar equipe técnica composta por docentes e técnicos com experiência para apoiar a elaboração e execução dos projetos; 3. Aprimorar a fiscalização e transparência dos recursos destinados à pesquisa; 4. Criar banco de fornecedores a fim de facilitar o levantamento de propostas orçamentárias; 5. Redesenho dos processos dos setores envolvidos com os projetos; 6. Incentivar a realização de compras planejadas e entregas distribuídas a longo prazo; 7. Criação de novos canais de atendimento específicos aos pesquisadores. | Titular da PRPPG | dez/17 |
| | | 3.2 | Incentivar o acompanhamento de editais que promovam o financiamento da pesquisa | 2017 | 2025 | 1. Não haverá acompanhamento dos editais; 2. Os pesquisadores não irão se inscrever; 3. As ações de divulgação não serão efetivas. | 2 | 4 | 8 | Alto | Inaceitável | Mitigar | 1. Levantamento das instituições financiadoras de pesquisas científicas; 2. Ações de divulgação específicas para cada área de conhecimento; 3. Comprometimento das unidades acadêmicas na disseminação dos editais em andamento; 4. Utilização dos canais de comunicação institucionais; 5. Calendário com os editais de periodicidade conhecida; 6. Buscar instituições para financiamento das pesquisas institucionais. | Titular da PRPPG | dez/17 |
| | | 3.3 | Mapear e divulgar as demandas regionais de pesquisa | 2017 | 2025 | 1. Desinteresse dos pesquisadores nas demandas identificadas; 2. Inexistência de pessoal qualificado para realizar o mapeamento. | 1 | 3 | 3 | Médio | Aceitável | Mitigar | 1. Mapeamento deve envolver equipe multidisciplinar; 2. Se possível, estender convite a membros externo de instituições de ensino e pesquisa; 3. Equipe capacitada para fazer o mapeamento; 4. Estudo em nível estadual; 5. Recursos para o mapeamento; 6. Buscar parcerias de apoio e financiamento com o Governo do Estado e outras instituições; 7. Divulgação será orientada pela PRPPG; 8. Divulgação de diferentes mídias e de forma abrangente; 9. Mapeamento deverá levar em consideração diferentes áreas do conhecimento. | Titular da PRPPG | dez/17 |
| | | 3.4 | Estimular o fortalecimento dos grupos de pesquisa e a criação de novos grupos. | 2017 | 2025 | 1. Não haverá interesse dos pesquisadores em participar; 2. Não haverá demandas por novas pesquisas; 3. Não haverá aumento na produção científica; 4. Não haverá integração e comprometimento entre os pesquisadores. | 1 | 4 | 4 | Médio | Aceitável | Mitigar | 1. Realizar estudos e levantamentos de demandas para criação de novos grupos de pesquisa; 2. Acompanhar o quantitativo da produção científica relacionada aos grupos de pesquisa; 3. Incentivar que os docentes participem de no mínimo um grupo de pesquisa; 4. Buscar novas fontes de financiamento para pesquisa em grupos; 5. Fortalecimento da Editora UFRR, para apoiar a divulgação da produção científica institucional (conforme iniciativa 6.5 de Ensino); 6. Descontinuidade dos grupos de pesquisa não atuantes; 7. Buscar parcerias com instituições públicas e privadas para pesquisa em grupo; 8. Envolvimento dos Núcleos de Pesquisa. | Titular da PRPPG | dez/17 |
| 4 | Proteger a propriedade intelectual | 4.1 | Estabelecer normas de proteção da propriedade intelectual | 2016 | 2017 | 1. Não haver propriedade a ser protegida; 2. Não haverá reserva orçamentária para manutenção das patentes; 3. Não haverá participação da comunidade científica institucional. 4. Não aprovação da proposta. | 1 | 4 | 4 | Médio | Aceitável | Mitigar | 1. Constituição de comissão multidisciplinar; 2. Divisão dos royalties entre pesquisadores e universidade; 3. Estipular critérios para repatriação dos resultados financeiros; 4. Definição dos procedimentos de proteção, transferência e licenciamento; 5. Destinação de parcela dos recursos às pesquisas (retorno do RS); 6. Reserva orçamentária para manutenção de patentes; 7. Apoio e orientação à comissão realizada pela PRPPG; 8. Avaliar modelos de políticas de outras instituições de ensino; 9. Definição do procedimento interno para protocolar pedido de patentes nos órgãos competentes; 10. Definição das medidas de sigilo; 11. Participação da comunidade científica institucional na discussão da proposta; 12. Revisão e atualização periódicas do processo estabelecido. | Titular do NIT | dez/17 |
| | | 4.2 | Promover a cultura da proteção intelectual em todas as áreas do saber | 2018 | 2025 | 1. A propriedade intelectual continuará a ser desprotegida; 2. A cultura de proteção não será assimilada internamente; 3. O processo de proteção não será eficiente; 4. Os eventos e as ações de divulgação não terão efetividade. | 1 | 4 | 4 | Médio | Aceitável | Mitigar | 1. Realização de eventos (palestras, fóruns, seminários, congressos) sobre proteção intelectual; 2. Elaboração de manual de proteção intelectual pelo NIT; 3. Estabelecer canal de comunicação com os pesquisadores; 4. Criar ações de divulgação da produção científica protegida; 5. Ações de reconhecimentos aos pesquisadores ou grupos com resultados voltados a inovação (iniciativa 2.2 de Pesquisa); 6. Realização de capacitação em proteção intelectual; 7. Envolvimento dos núcleos de pesquisas e programas de pós-graduação; 8. Divulgação dos procedimentos necessários para manutenção do sigilo nas pesquisas, quando necessário. | Titular do NIT | dez/17 |

| | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|--------------------------------------------------------|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|-------|-------------|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------|
| | | 4.3 | Reestruturar e fortalecer o Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT | 2017 | 2025 | 1. Não haverá apoio dos pesquisadores institucionais; 2. Não haverá participação nos eventos; 3. A cultura de proteção intelectual não será aceita. | 1 | 4 | 4 | Médio | Aceitável | Mitigar | 1. Realizar ações de divulgação da propriedade intelectual institucional; ampliação do quadro de pessoal envolvido com a proteção intelectual; congressos, seminários e etc.); resultados de pesquisas institucionais; 6. Elaboração de plano de atividades, de curto prazo, alinhado ao PEI; aproximação do NIT com os Núcleos de Pesquisa e Programas de Pós-Graduação; fomento à inovação científica, junto aos cursos de graduação da UFRR; informações necessárias ao pedido de reconhecimento de patente | 2. Capacitação e 3. Realização de eventos (fóruns, 4. Criação de banco de dados (depositários) dos resultados de pesquisas institucionais; 5. Melhoria da estrutura física do NIT; 7. Ações de 8. Realizar ações de fomento à inovação científica, junto aos cursos de graduação da UFRR; 9. Organização e coleta das | Titular da PRPPG | dez/17 |
| | | 4.4 | Iniciar a proteção da propriedade intelectual dos resultados das pesquisas | 2017 | 2025 | 1. Não haverá resultados a serem protegidos; 2. Não haverá recurso para proteção e manutenção da proteção a propriedade intelectual; 3. Os procedimentos internos de proteção a propriedade intelectual não serão seguidos; 4. Não haverá retorno financeiro a UFRR. | 2 | 4 | 8 | Alto | Inaceitável | Mitigar | 1. Elaborar programa institucional para proteção da propriedade intelectual; pesquisas com possível potencial de proteção em todas as áreas; anterioridade para novas patentes; 4. Reserva orçamentária para manutenção das patentes efetivadas; 5. Divulgar internamente os procedimentos institucionais e modalidades de proteção intelectual; 6. Definir canal de comunicação para assessorar os pesquisadores; 7. Capacitação interna em proteção a propriedade intelectual (iniciativa 4.2 de Pesquisa); 8. Evento institucional de divulgação da propriedade intelectual reconhecidas em todas as modalidades. | 2. Identificar 3. Realizar estudo de 4. Reserva orçamentária para manutenção 5. Divulgar internamente os procedimentos institucionais e modalidades de proteção intelectual; 6. Definir canal de comunicação para assessorar os pesquisadores; 8. Evento | Titular do NIT | dez/17 |
| | | 5.1 | Fortalecer a cooperação entre Universidade, empresas, órgãos governamentais e ONGs | 2017 | 2025 | 1. Não haverá intuições interessadas em firmarem acordos e convênios; 2. Não haverá resultados dos acordos e convênios firmados; 3. Não haverá diversidade nas pesquisas vinculadas a convênios firmados; 4. Não haverá comunicação eficiente entre os conveniados. | 1 | 4 | 4 | Médio | Aceitável | Mitigar | 1. Identificar as áreas prioritárias a serem apoiadas por entidades externas; levantamento de possíveis parceiros para pesquisas em diferentes áreas; 3. Renovar acordos e convênios que demonstraram resultados positivos; 4. Realizar projetos com ações baseadas nos acordos e convênios existentes; 5. Realizar visita <i>in loco</i> em possíveis instituições parceiras; 6. A cooperação poderá ser firmada entre Universidades, empresas, órgãos governamentais e ONGs; 7. Manter comunicação constante com as entidades parceiras; 8. Monitorar a realização das ações vinculadas aos convênios; 9. Designação de coordenadores para os convênios firmados; 10. Fortalecimento do setor responsável pelos Convênios. | 2. Realizar 3. Renovar acordos e convênios existentes; 4. Realizar projetos com ações baseadas nos acordos e convênios existentes; 5. Realizar visita <i>in loco</i> em possíveis instituições parceiras; 6. A cooperação poderá ser firmada entre Universidades, empresas, órgãos governamentais e ONGs; 7. Manter comunicação constante com as entidades parceiras; 9. Designação de coordenadores para os convênios firmados; 10. Fortalecimento do setor | Titular da PRPPG | dez/17 |
| 5 | Ampliar parcerias com instituições públicas e privadas | 5.2 | Ampliar e fortalecer as Incubadoras | 2017 | 2018 | 1. Não haverá empresas aptas a serem incubadas; 2. Não haverá integração dos discentes; 3. Não haverá impacto socioeconômico positivo. | 1 | 3 | 3 | Médio | Aceitável | Mitigar | 1. Busca de diversificação dos setores das empresas incubadas; orientação das empresas incubadas na área jurídica, tecnológica e administrativa, integrando os discentes de graduação das áreas afins; 3. Transferir conhecimento técnico científico de forma prática e usual, adequado à realidade da empresa; levantamento de possíveis segmentos de empresas a serem incubadas; incubadas para oferta de vagas de estágio para os diferentes cursos de graduação; para a seleção das empresas incubadas; 7. Realização de parcerias e convênios para a oferta de capacitação aos integrantes das empresas; 8. Divulgação dos editais de chamada de incubação de novas empresas; 9. Ampliação da reserva orçamentária destinada a manutenção e ampliação das incubadoras; 10. Definição de coordenadores das incubadoras. | 2. Realização de 4. Realizar 5. Parceria com as empresas 6. Definição de critérios a serem utilizados para a seleção de parcerias e convênios para a oferta de capacitação aos integrantes das empresas; 7. Realização de parcerias e convênios para a oferta de capacitação aos integrantes das empresas; 8. Divulgação dos editais de chamada de incubação de novas empresas; 10. Definição de coordenadores das incubadoras. | Titular da PRPPG | dez/17 |
| | | 5.3 | Incentivar o empreendedorismo | 2017 | 2025 | 1. Não haverá participação nos eventos; 2. Não haverá interesse dos parceiros; 3. Não haverá inscritos nos editais. | 1 | 1 | 1 | Baixo | Aceitável | Aceitar | 1. Realizar um evento anual como feira, workshop ou simpósio, com foco no empreendedorismo; incubação de startups advinda de projetos dos discentes (iniciativa 5.2 de Pesquisa); realização das ações; com previsão de implementação aos melhores avaliados; acadêmicos; 4. Editais de seleção de projetos inovadores com participação e representação de todas as unidades acadêmicas; 6. Contatar possíveis investidores para a efetivação dos projetos ou investidores-anjo para startups; 7. Realizar avaliação das empresas juniores existentes e identificar demandas para a criação de novas; 8. Buscar o envolvimento e apoio dos docentes; 9. O grupo de entrega 2 é uma ação integrada com as iniciativas 1.8 de Extensão e 1.3 de Ensino. | 2. Incentivar a 3. Buscar parceiros para 4. Editais de seleção de projetos inovadores com participação e representação de todas as unidades acadêmicas; 6. Contatar possíveis investidores para a efetivação dos projetos ou investidores-anjo para startups; 7. Realizar avaliação das empresas juniores existentes e identificar demandas para a criação de novas; 8. Buscar o envolvimento e apoio dos docentes; | Titular da PRPPG | dez/17 |
| 6 | Ampliar a cooperação científica | 6.1 | Incentivar a participação dos pesquisadores da UFRR em programas de pesquisa de caráter internacional, nacional e/ou regional | 2017 | 2025 | 1. Não haverá entidades interessadas em realizar parcerias; 2. Não haverá pesquisadores atuantes; 3. Não haverá meios de mobilidade aos pesquisadores; 4. Os programas de pesquisa não apresentarão resultados válidos. | 1 | 3 | 3 | Médio | Aceitável | Mitigar | 1. Busca por instituições de pesquisa, pública ou privadas, para realização de parcerias; novos acordos e convênios de cooperação para pesquisa; 3. Definir procedimentos e critérios para a mobilidade dos pesquisadores; 4. Realização de visitas técnicas <i>in loco</i> nas possíveis instituições parceiras; 5. Definição de critérios para o apoio financeiro aos pesquisadores; 6. Divulgação dos resultados da pesquisa interna e externamente; 7. Incentivar a diversidade nos segmentos de pesquisa; 8. Programas de amplitude regional, nacional e internacional. | 2. Estabelecer 3. Definir procedimentos e critérios para a mobilidade dos pesquisadores; 4. Realização de visitas técnicas <i>in loco</i> nas possíveis instituições parceiras; 5. Definição de critérios para o apoio financeiro aos pesquisadores; 6. Divulgação dos resultados da pesquisa interna e externamente; 8. Programas de amplitude regional, nacional e internacional. | Titular da PRPPG | dez/17 |
| | | 6.2 | Ampliar a contratação de pesquisadores nacionais e internacionais por prazo determinado | 2017 | 2025 | 1. Não haverá pesquisadores interessados; 2. Os editais não terão pesquisadores aprovados na seleção; 3. Não haverá resultados relevantes das pesquisas realizadas. | 1 | 4 | 4 | Médio | Aceitável | Mitigar | 1. Definição de critérios para a seleção dos pesquisadores – formação, área de atuação, experiência etc.; 2. Definição de bolsa (remuneração) ao pesquisador em conformidade ao praticado pela CAPES/CNPq; 3. Reserva orçamentária para contratação dos pesquisadores; 4. Dedicado exclusiva do pesquisador durante a vigência do contrato; 5. Levantamento das necessidades de contratação para os futuros projetos de pesquisa; 6. Abertura de editais específicos; 7. Fazer referência ao apoio da UFRR nas publicações decorrentes das pesquisas realizadas; 8. Apresentação periódica de relatórios da pesquisa desenvolvida; 9. Realização de ações de divulgação das pesquisas realizadas. | 2. Definição de bolsa (remuneração) ao pesquisador em conformidade ao praticado pela CAPES/CNPq; 3. Reserva orçamentária para contratação dos pesquisadores; 4. Dedicado exclusiva do pesquisador durante a vigência do contrato; 5. Levantamento das necessidades de contratação para os futuros projetos de pesquisa; 6. Abertura de editais específicos; | Titular da PRPPG | dez/17 |
| | | 6.3 | Fortalecer o intercâmbio de pessoal e projetos conjuntos com Instituições de Ensino e Pesquisa nacionais e internacionais | 2017 | 2025 | 1. Não haverá interesse em firmar parcerias; 2. Não haverá resultados relevantes das pesquisas; 3. Não haverá pesquisadores aprovados de acordo com os critérios; 4. A meta de desenvolvimento científico e tecnológico não será alcançada. | 1 | 4 | 4 | Médio | Aceitável | Mitigar | 1. Intercâmbio de pessoal em nível nacional e internacional; 2. Titulação mínima de Doutorado; 3. Comprovação do nível de fígulas exigida pela instituição, caso estrangeira; proposta e a área de atuação do pesquisador; adquiridos com seus pares na instituição; graduação com nota mínima 4; 8. Publicação conjunta de artigos científicos; desenvolvimento científico e tecnológico; 10. Definir coordenador de equipe de pesquisa com no mínimo 04 anos de doutorado; 11. Avaliação pelo programa de pós-graduação do candidato ao intercâmbio; 12. Definir processo de recepção aos pesquisadores | 2. Titulação mínima de Doutorado; 3. Comprovação do nível de fígulas exigida pela instituição, caso estrangeira; 4. Assegurar afinidade entre a pesquisa proposta e a área de atuação do pesquisador; adquiridos com seus pares na instituição; graduação com nota mínima 4; 5. Compromisso em compartilhar conhecimentos 6. O projeto deverá estar vinculado a um programa de pós-graduação com nota mínima 4; 7. Especificar as vantagens e contrapartidas de ambos os parceiros; 9. Definir meta de desenvolvimento científico e tecnológico; 10. Definir coordenador de equipe de pesquisa com no mínimo 04 anos de doutorado; 11. Avaliação pelo programa de pós-graduação do candidato ao intercâmbio; 12. Definir processo de recepção aos pesquisadores | Titular da PRPPG | dez/17 |

| | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|--------------------------------------|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|----|-------|-------------|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------|
| | | 6.4 | Incentivar a criação da Fundação de Amparo à Pesquisa do estado de Roraima | 2017 | 2020 | 1. Não haverá apoio das entidades interessadas; 2. Não haverá interesse do Executivo e do Legislativo Estadual. | 2 | 4 | 8 | Alto | Inaceitável | Mitigar | 1. Instituir grupo para discussão formado por representantes das entidades interessadas (EMBRAPA, INPA, IES, etc.); 2. Realização de projeto em conjunto com as instituições de ensino e pesquisa do estado; 3. Realizar consultas com as fundações que recentemente foram criadas; 4. Articulação entre o grupo de discussão e o Legislativo Estadual; 5. Pleitear junto ao Executivo Estadual o encaminhamento de proposta de criação da fundação conforme projeto; 6. Ações de conscientização e divulgação da necessidade de criação da fundação; 7. Comprometimento dos interessados em acompanhar o andamento do projeto de criação. | 2. Realização de 3. Realizar consultas com as 4. Articulação entre o grupo de discussão e o 5. Pleitear junto ao Executivo Estadual o encaminhamento de 6. Ações de conscientização e divulgação da necessidade de criação 7. Comprometimento dos interessados em acompanhar o andamento do projeto de | Titular da PRPPG | dez/17 |
| 7 | Fomentar a pesquisa transdisciplinar | 7.1 | Incentivar a participação de docentes, discentes e técnicos na pesquisa trans e interdisciplinar | 2017 | 2025 | 1. Não haverá aceitação dos docentes, discentes e técnicos à pesquisa transdisciplinar; 2. Não haverá participação no evento; 3. Inexistência de produção científica transdisciplinar. | 1 | 4 | 4 | Médio | Aceitável | Mitigar | 1. Subsidiar a criação de projetos de pesquisa trans e interdisciplinar; 2. Realizar a distribuição equilibrada do corpo docente pelas diferentes linhas de pesquisa; 3. Buscar a interação entre docentes com diferentes áreas de formação; 4. Priorizar projetos com convergência de duas ou mais áreas do conhecimento; 5. Destinar recursos para financiamento de projetos com impacto social; 6. Formar grupo de pesquisa transdisciplinar; 7. Divulgar internamente a pesquisa transdisciplinar; 8. Assegurar condições para a pesquisa orientada à transdisciplinaridade; 9. Realizar evento anual de discussão da temática de transdisciplinariedade na UFRR. | 2. Realizar a 3. Buscar a interação entre 4. Priorizar projetos com convergência de 5. Destinar recursos para financiamento de projetos com 6. Formar grupo de pesquisa transdisciplinar; 7. Assegurar 8. Assegurar 9. Realizar evento anual de | Titular da PRPPG | dez/17 |
| | | 7.2 | Melhorar e democratizar a utilização da estrutura física e de pessoal voltada para a pesquisa | 2017 | 2019 | 1. Instabilidades elétricas constantes; 2. Falta de vagas para técnicos; 3. Falta de manutenção dos equipamentos; 4. Resistência dos coordenadores dos laboratórios; 5. Não aprovação das propostas | 3 | 4 | 12 | Alto | Inaceitável | Mitigar | 1. Conclusão do levantamento dos equipamentos existentes; 2. Elaborar projeto: centrais de análise por área de afinidade; 3. Utilização e adequação da estrutura física já existente; 4. Capacitação e contratação de técnicos de laboratório por área de afinidade; 5. Prestação de serviços à comunidade por intermédio da fundação de apoio, com retorno financeiro para aquisição de reagentes e manutenção de equipamentos para pesquisa; 6. Aquisição de certificação de qualidade (ISO) para análise nos laboratórios; 7. Normativa institucional para uso dos laboratórios e equipamentos. 8. Realizar agendamento online para utilização dos equipamentos e infraestrutura física; 9. Estabelecer os procedimentos técnicos básicos para a utilização dos equipamentos; 10. Definição de critérios e procedimentos para utilização dos equipamentos e infraestrutura física por público externo; 11. Estabelecimento de rotina de manutenção dos equipamentos. | 2. Elaborar 3. Utilização e adequação da 4. Capacitação e contratação de técnicos de 5. Prestação de serviços à comunidade por intermédio da | Titular da PRPPG | dez/17 |
| | | 7.3 | Ampliar a oferta de bolsas de pesquisa para discentes, docentes e técnicos | 2017 | 2025 | 1. Os projetos não serão contemplados com bolsas de pesquisa; 2. Não haverá interessados em participar dos editais; 3. Não haverá número suficiente de docentes para orientação; 4. Não haverá resultados científicos. | 2 | 4 | 8 | Alto | Inaceitável | Mitigar | 1. Maior inserção nos programas de bolsas governamentais e privadas; 2. Ampliação do diálogo com as entidades de financiamento; 3. Lançamento de editais específicos para as bolsas; 4. Ações de divulgação dos editais e bolsas ofertadas; 5. Participação das unidades acadêmicas na divulgação dos editais; 6. Assessoramento aos interessados na elaboração dos projetos para submissão aos editais; 7. Buscar por editais externos que ofereçam bolsas de pesquisa; 8. Acompanhamento periódico dos projetos em andamento através de relatórios de atividades desenvolvidas; 9. Definição de metas e resultados da produção científica esperados em cada projeto; 10. Estipular critérios para desligamento das bolsistas com desempenho insatisfatório e redistribuição das vagas em aberto; 11. Destinar recursos para contrapartida financeira das bolsas. | 2. Ampliação do 3. Lançamento de editais específicos 4. Ações de divulgação dos editais e bolsas ofertadas; 5. Participação das unidades acadêmicas na divulgação dos editais; 6. Assessoramento aos interessados na elaboração dos projetos para submissão aos editais; 7. Buscar por 8. Acompanhamento periódico 9. Definição de metas e resultados da 10. Estipular critérios para desligamento das 11. Destinar recursos para contrapartida financeira das | Titular da PRPPG | dez/17 |
| | | 7.4 | Dar maior visibilidade e amplitude aos eventos de iniciação científica e tecnológica | 2017 | 2025 | 1. Não haverá resultados a serem divulgados; 2. A divulgação não será efetiva; 3. Não haverá expressiva participação nos eventos; 4. Não se interessarão e se envolverão no projeto de Iniciação Científica. | 1 | 3 | 3 | Médio | Aceitável | Mitigar | 1. Realização de uma mostra científica dos projetos em andamento; 2. Evento anual de grande repercussão apresentando os resultados obtidos na iniciação científica; 3. Buscar integrar IES do Estado e fronteiras para promover um evento de maior alcance e impacto; 4. Oferta de palestras, minicursos, mesas redondas e atividades relacionadas as pesquisas apresentadas; 5. Abertura aos demais pesquisadores institucionais para submissão de pesquisas a serem apresentadas; 6. Realização de ampla e prévia divulgação dos eventos; 7. Garantia de certificação aos participantes, palestrantes e colaboradores; 8. Definir como critério para a expedição de certificados a participação em carga horária mínima do evento; 9. Buscar alternativas para a publicação dos resultados em diferentes mídias; 10. Estabelecer premiação institucional aos docentes e discentes com resultados de maior destaque por área de conhecimento (Iniciativa 2.2); 11. Intermediar e buscar apoio dos docentes aos eventos; 12. Destinar recursos específicos para realização dos eventos. | 2. Evento anual 3. Buscar integrar IES do 4. Oferta de palestras, minicursos, 5. Abertura aos demais pesquisadores 6. Realização de ampla e prévia divulgação dos 7. Garantia de certificação aos participantes, palestrantes e 8. Definir como critério para a expedição de certificados a participação em 9. Buscar alternativas para a publicação dos resultados em diferentes mídias; 10. Estabelecer premiação institucional aos docentes e discentes com resultados de maior destaque por área de conhecimento (Iniciativa 2.2); 11. Intermediar e buscar apoio dos docentes aos eventos; 12. Destinar recursos | Titular da PRPPG | dez/17 |

ANEXO C - Painel de EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

| EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS | | CRONOGRAMA | | RISCOS IDENTIFICADOS | ANÁLISE DO RISCO | | | AVALIAÇÃO DO RISCO | APETITE AO RISCO | RESPOSTA AO RISCO | TRATAMENTO DO RISCO | | | |
|------------------------------------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|----------------------------|-----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------|
| MACROPROCESSO | INICIATIVA | INÍCIO | TÉRMINO | | PROBABILIDADE: Muito Alta / 4 Alta / 3 Média / 2 Baixa / 1 Muito Baixa | IMPACTOS: Muito Alto / 4 Alto / 3 Médio / 2 Baixo / 1 Muito Baixo | RESULTADO: Prob. x Impacto | CLASSIFICAÇÃO: Extremo / Alto / Médio / Baixo | Absolutamente Inaceitável / Inaceitável / Aceitável / Oportunidade | Evitar / Transferir / Mitigar / Aceitar | AÇÕES DE TRATAMENTO | | RESPONSÁVEL | PRAZO |
| 1 Responder aos anseios sociais | 1.1 | Realizar estudos que identifiquem temas relevantes sobre os anseios da sociedade | 2017 | 2019 | 1. Não haverá sistema de coleta e análise das demandas; 2. Não haverá respondentes aos questionários; 3. Não haverá unidades interessadas na oferta das ações de extensão; 4. Não haverá recursos financeiros, humanos e tecnológicos; | 2 | 4 | 8 | Alto | Inaceitável | Mitigar | 1. Utilizar instrumento de registro de dados, que identifique possíveis demandas sociais e o perfil sócio demográfico dos respondentes; 2. Identificar demandas para a criação de ações de extensão; 3. Definição, implantação e divulgação de metodologia para coleta e análise estatística dos dados; 4. Resposta dos questionários pelo público alvo; 5. Realizar a coleta dos dados bianualmente; 6. Análise das demandas das ações de extensão pela Instituição; 7. Oferta das ações de extensão de acordo com as demandas apresentadas; 8. Avaliação dos impactos das ações; 9. Aumentar a cada biênio posterior o quantitativo de respondentes; 10. Avaliar a metodologia de coleta de dados periodicamente; 11. Após o término do primeiro biênio iniciar novamente o ciclo de estudos, repetindo-a a cada dois anos; 12. Divulgar as demandas identificadas aos cursos da UFRR. | Titular da Diretoria de Extensão | dez/17 |
| | 1.2 | Ofertar para a sociedade ações de extensão em resposta às demandas sociais identificadas em estudos | 2017 | 2025 | 1. Não haverá público para as ações; 2. Não haverá equipe e recursos para execução das ações; 3. Não haverá impacto social e cultural dessas ações; 4. Os projetos não serão aprovados pela Câmara de Extensão. | 2 | 4 | 8 | Alto | Inaceitável | Mitigar | 1. Elaboração de projetos específicos para as demandas identificadas; 2. Edital para apoio e financiamento a execução de projetos propostos pelos cursos de graduação; 3. Apresentação à câmara de extensão para apreciação; 4. Realizar prestação de contas das ações realizadas; 5. As ações realizadas poderão envolver uma ou mais áreas de atuação da extensão; 6. Buscar a diversidade das ações realizadas a cada ano; 7. Desconsiderar demandas que extrapolem a atuação da UFRR; 8. Buscar, quando viável, a interação entre ensino e pesquisa na execução das ações; 9. Readequar e ampliar as ações já existentes para que atendam as demandas identificadas; 10. Excluir as ações realizadas que não atendam as demandas identificadas e que possuam baixo eficácia, ouvindo posicionamento da Câmara de Extensão em cada caso; 11. Nomear comissão específica para a elaboração dos projetos de ação em resposta a cada demanda identificada e cuja execução seja considerada viável. | Titular da PRAE | dez/17 |
| | 1.3 | Ampliar a divulgação das ações de extensão ofertadas pela UFRR | 2017 | 2025 | 1. Não haverá orçamento; 2. Não haverá pessoal para execução. | 3 | 4 | 12 | Alto | Inaceitável | Mitigar | 1. As ações deverão ser planejadas e discutidas pela equipe da PRAE e COORDCOM; 2. Ações abertas ao público; 3. Ações realizadas deverão priorizar iniciativas de acessibilidade; 4. As ações deverão alcançar no mínimo três segmentos sociais no ano; 5. As propostas de ações de divulgação deverão ser articuladas pelo menos com três meses de antecedência; 6. Buscar, quando viável, a interação entre ensino e pesquisa na execução das ações; 7. Utilizar diferentes mídias sociais e eventos específicos como meios de divulgação. | Titular da Diretoria de Extensão | dez/17 |
| | 1.4 | Estabelecer parcerias com organizações e grupos, para apoiar as ações extensionistas e de educação continuada | 2017 | 2025 | 1. Não haverá instituições e pessoas interessadas em firmar parcerias; 2. Não haverá estrutura para atender as parcerias; 3. Não haverá pessoal da UFRR para executar as parcerias. | 2 | 4 | 8 | Alto | Inaceitável | Mitigar | 1. Formalização do interesse em firmar parcerias; 2. Emissão de parecer favorável Reitoria, PRAE, Convênios e AGU; 3. Registro da proposta de parceria na Diretoria; 4. Envio e aprovação na Câmara de Extensão; 5. Avaliação da parceria; 6. Produção de relatórios; 7. As propostas devem ser apresentadas em um semestre para executar no seguinte; 8. Priorizar parcerias já existentes com avaliação do resultado favorável. | Titular da Diretoria de Extensão | dez/17 |
| | 1.5 | Regulamentar a política e as diretrizes de inclusão da UFRR | 2017 | 2018 | 1. Não haverá equipe e recursos para execução; 2. Não haverá impacto social abrangente após a política; 3. A proposta não será aprovada pela comunidade nem pelos órgãos institucionais; 4. Não haverá efetivação na prática da política. | 1 | 3 | 3 | Médio | Aceitável | Mitigar | 1. Definição de comissão multidisciplinar para elaboração da proposta; 2. Pesquisa com outras IFES para definição de padrões adotados na elaboração das políticas; 3. Definição de comissão específica para elaborar proposta; 4. A proposta deverá ser encaminhada previamente a AGU para apreciação e orientação; 5. Especificação de procedimentos a serem adotados na área acadêmica e administrativa da UFRR; 6. Atendimento a diferentes possíveis necessidades especiais, apresentadas pelos discentes; 7. Especificação de ações para inclusão de diferentes segmentos sociais; 8. Planejamento de ações em longo prazo para melhoria contínua do ambiente universitário; 9. Buscar apoio das unidades acadêmicas na elaboração e implementação da política; 10. Propiciar debates entre a comunidade, em específico com a participação dos discentes com necessidades especiais. | Titular da Diretoria de Assuntos Estudantis | dez/17 |
| | 1.6 | Fortalecer e ampliar ações de formação cidadã na UFRR | 2017 | 2025 | 1. Não haverá impacto positivo na sociedade; 2. Não haverá integração das ações com a formação acadêmica; 3. Os discentes não participarão; 4. A sociedade não será receptiva as ações; 5. Não haverá apoio das unidades acadêmicas. | 1 | 4 | 4 | Médio | Aceitável | Mitigar | 1. Previsão de disciplinas de formação cidadã nos PPCs e oferta dessas na modalidade intercursos; 2. Apresentação dos docentes e discentes das ações realizadas no decorrer das disciplinas e de seus resultados no evento anual; 3. O evento realizado deverá ofertar serviços a sociedade de forma gratuita; 4. Cada Centro ofertará serviços na sua área de conhecimento; 5. Envolvimento das entidades civis organizadas; 6. Busca de parcerias para fomento das ações; 7. Aproveitamento das ações em horas aulas ou atividade complementar; 8. O evento e as disciplinas deverão possuir caráter permanente; 9. Integração com as demais ações de extensão e promoção estudantil; 10. Divulgar as ações para a efetiva participação da comunidade externa. | Titular da PRAE | dez/17 |
| | 1.7 | Intensificar a oferta de serviços de promoção à saúde e à qualidade de vida, atendendo prioritariamente grupos socialmente vulneráveis | 2017 | 2019 | 1. Não haverá unidades interessadas na realização das atividades; 2. Não haverá participação dos grupos prioritários nas ações; 3. Não haverá ações que contribuam para a promoção da saúde e qualidade de vida; 4. Não haverá disponibilidade de recursos humanos, físicos e financeiros. | 3 | 4 | 12 | Alto | Inaceitável | Mitigar | 1. Fortalecimento das ações de atenção à saúde e qualidade de vida já existentes; com unidades de atenção à saúde pública e particulares do Estado e Município; 2. Parcerias com unidades de atenção à saúde pública e particulares do Estado e Município; 3. Realização das ações na UFRR e nos locais de possíveis grupos socialmente vulneráveis; 4. Divulgar junto à comunidade interna e externa as ações; 5. Elaboração de instrumento de registro da qualidade de vida dos participantes das ações; 6. Envolvimento de discentes e docentes dos cursos de graduação de medicina e enfermagem, psicologia, medicina veterinária e cursos correlatos; 7. Realização de ações de conscientização e campanhas internas de prevenção; 8. Diversificar as áreas de atuação dos serviços ofertados pela UFRR; 9. Realizar estudo para identificar possíveis grupos socialmente vulneráveis; 10. Aplicar anualmente, instrumento de registro de qualidade de vida com 50% dos participantes. | Titular da Diretoria de Extensão | dez/17 |

| | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|-------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|----|-------|-------------|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------|
| 3 | Difundir a cultura regional | 3.3 Estruturar os espaços de preservação e reconhecimento da cultura | 2017 | 2018 | 1. Não haverá orçamento; 2. Não haverá aprovação das propostas de reestruturação; 3. Não haverá espaços distintos para a realização das ações | 3 | 4 | 12 | Alto | Inaceitável | Mitigar | 1. As ações deverão seguir os critérios da razoabilidade, imparcialidade e da real necessidade da ação; 2. Proposta aprovada pela câmara de extensão; 3. Projeto apresentado com 6 meses de antecedência; 4. A estruturação de um espaço só será realizada quando comprovada a sua real necessidade; 5. Previsão orçamentária específica; 6. Investimento rotativo contemplando diferentes espaços; 7. Parecer de viabilidade da reestruturação da Coord. de Cultura / PRAE; 8. Não limitação de especificação do item das despesas, podendo abranger diferentes necessidades conforme o espaço; 9. A reestruturação será direcionada aos espaços já existentes e aos futuros espaços com a finalidade cultural. | 2. Proposta apresentada com 6 meses de antecedência; 3. Projeto apresentado com 6 meses de antecedência; 4. A estruturação de um espaço só será realizada quando comprovada a sua real necessidade; 5. Previsão orçamentária específica; 6. Investimento rotativo contemplando diferentes espaços; 7. Parecer de viabilidade da reestruturação da Coord. de Cultura / PRAE; 8. Não limitação de especificação do item das despesas, podendo abranger diferentes necessidades conforme o espaço; 9. A reestruturação será direcionada aos espaços já existentes e aos futuros espaços com a finalidade cultural. | Titular da Coordenação de Cultura | dez/17 |
| | | 3.4 Fortalecer e ampliar as ações de cooperação com entidades e órgãos para o reconhecimento e proteção da cultura regional | 2017 | 2025 | 1. Não haverá entidades e órgãos interessados; 2. Não haverá ações decorrentes destas cooperações; 3. Não haverá equipe e recursos para execução das atividades; 4. Não haverá impacto social e cultural dessas ações. | 2 | 4 | 8 | Alto | Inaceitável | Mitigar | 1. Elaboração de termo de parceria; 2. Definição das atribuições das partes; 3. Câmara de extensão; 4. Buscar a realização de ações com impacto social; segmentos da sociedade que realizarão a cooperação; 5. Divulgação da cultura regional; 6. Informar os parceiros dos incentivos previstos na legislação tributária, incluindo os previstos na Lei Rouanet - Lei de Incentivo à Cultura (Lei nº 8.313 de 23 de dezembro de 1991). | 2. Projeto descritivo; 3. Apresentação à Câmara de extensão; 4. Emissão de relatório de prestação de contas; 5. Valorizar parcerias já existentes; 6. Diversificar os segmentos da sociedade que realizarão a cooperação; 7. Direcionar as ações para a divulgação da cultura regional; 8. Abertura de edital para seleção; 9. Informar os parceiros dos incentivos previstos na legislação tributária, incluindo os previstos na Lei Rouanet - Lei de Incentivo à Cultura (Lei nº 8.313 de 23 de dezembro de 1991). | Titular da Coordenação de Cultura | dez/17 |
| | | 3.5 Realizar o levantamento e organização da memória histórica e cultural da União Operária Beneficente | 2018 | 2025 | 1. Não haverá novas informações e materiais; 2. Não haverá equipe técnica para o desenvolvimento dos trabalhos; 3. Não haverá recursos disponíveis. | 2 | 3 | 6 | Médio | Aceitável | Mitigar | 1. Nomeação de uma Comissão para desenvolvimento das ações; 2. Campanha de divulgação e sensibilização para levantamento de informações e acervos; 3. Campanha de divulgação e sensibilização para levantamento de informações e acervos; 4. Elaboração de relatório e apresentação dos resultados; 5. Buscar apoio de meios de comunicação locais para divulgar para a sociedade do levantamento de materiais, incluindo páginas e perfis de grande representatividade. | 2. Contratação de pessoal técnico e especializado; 3. Campanha de divulgação e sensibilização para levantamento de informações e acervos; 4. Elaboração de relatório e apresentação dos resultados; 5. Buscar apoio de meios de comunicação locais para divulgar para a sociedade do levantamento de materiais, incluindo páginas e perfis de grande representatividade. | Titular da Coordenação de Cultura | dez/17 |
| 4 | Fortalecer a assistência e promoção | 4.1 Realizar o levantamento de dados entre os discentes sobre suas necessidades e expectativas em relação à assistência e promoção estudantil | 2017 | 2025 | 1. Não haverá participação dos discentes; 2. Os dados não serão usados; 3. Não haverá recursos humanos; | 1 | 3 | 3 | Médio | Aceitável | Mitigar | 1. 80% dos discentes ingressantes; 2. Periodicidade semestral; 3. Utilizar o SIGAA como sistema de levantamento dados dos discentes; 4. Criação de comissão para elaboração do sistema de coleta; 5. Elaborar/adequar ações com os dados disponibilizados; 6. Disponibilizar o sistema de coleta em diferentes mídias, incluindo redes sociais; 7. Buscar recursos para remuneração da comissão; acadêmicas e pedagógicas; 8. para compor a comissão | 2. Periodicidade semestral; 3. Utilizar o SIGAA como sistema de levantamento dados dos discentes; 4. Criação de comissão para elaboração do sistema de coleta; 5. Comissão interdisciplinar e multidisciplinar; 6. Divulgação dos resultados; 7. Condicionar os discentes a preencher o sistema; 8. Consultar a PRAE para composição da comissão; 9. Buscar recursos para remuneração da comissão; acadêmicas e pedagógicas; 10. Parceria com unidades acadêmicas e pedagógicas; 11. Convidar representantes das instituições | Titular da Diretoria de Assuntos Estudantis | dez/17 |
| | | 4.2 Fortalecer e ampliar as parcerias com entidades e órgãos para apoiar e financiar ações de assistência e promoção estudantil | 2017 | 2025 | 1. Não haverá entidades e empresas interessadas em formar parcerias; 2. Não haverá comprometimento dos parceiros; 3. Políticas públicas desfavoráveis; 4. Não aprovação das parcerias. | 3 | 4 | 12 | Alto | Inaceitável | Mitigar | 1. Parcerias exclusivas para ações de Assistência e Promoção Estudantil; deverão conter projeto de ações a serem executadas; 2. Priorizar demandas sociais; 3. Informar os parceiros dos incentivos previstos na legislação tributária (IRPJ) relacionadas ao apoio a Projetos Sociais. | 2. Parcerias locais e regionais; 3. Prioridade nas parcerias locais e regionais; 4. Parcerias em seguimentos diversos: infraestrutura, RH e financeiro; 5. Os parceiros deverão ser informados dos incentivos previstos na legislação tributária (IRPJ) relacionadas ao apoio a Projetos Sociais. | Titular da Diretoria de Assuntos Estudantis | dez/17 |
| | | 4.3 Acompanhar os beneficiários das ações de assistência e promoção estudantil | 2017 | 2025 | 1. Não haverá impactos positivos na vida acadêmica dos beneficiários; 2. Não haverá integração entre as unidades na coleta de dados e no acompanhamento; 3. Os dados não serão utilizados na prestação de contas ao PNAES. | 1 | 3 | 3 | Médio | Aceitável | Mitigar | 1. Apresentar os dados semestralmente para a gestão; 2. Participação da PRAE; 3. Membros no comitê; 4. e meio; 5. Atualização semestral dos dados com apresentação e publicação de relatórios; 6. Utilizar o SIGAA como ferramenta para a coleta dos dados; 7. Informatizado; 8. beneficiários | 2. Participação da PRAE; 3. Periodicidade na permanência dos membros no comitê; 4. Comitê multidisciplinar com integrantes das áreas fins e meio; 5. Atualização semestral dos dados com apresentação e publicação de relatórios; 6. Trabalho integrado com PROEG, DERCA e unidades acadêmicas; 7. Divulgação à comunidade; 8. Integrar dados em um sistema; 9. Definição de critérios para permanência dos beneficiários | Titular da Diretoria de Assuntos Estudantis | dez/17 |
| | | 4.4 Fortalecer e ampliar as ações de fomento ao esporte universitário e ao esporte universitário indígena | 2017 | 2025 | 1. Não haverá reserva orçamentária suficiente para a manutenção das equipes; 2. Não haverá discentes interessados em participar; 3. Não haverá continuidade dos discentes nos equipes; 4. Não haverá eventos regionais e nacionais. | 3 | 4 | 12 | Alto | Inaceitável | Mitigar | 1. Estabelecimento de calendário de eventos esportivos; 2. Divulgação e apoio institucional; 3. Preparação de equipes; 4. Composição de comissão para a organização dos eventos; 5. Buscar parcerias externos para o financiamento e apoio a realização dos eventos; 6. preparação de equipes; 7. para a inclusão e divulgação do esporte universitário indígena; 8. acadêmico dos discentes; 9. formação dos discentes | 2. Ampliação das bolsas e auxílios; 3. Divulgação e apoio institucional; 4. Composição de comissão para a organização dos eventos; 5. Definição de orçamento; 6. Formação e preparação de equipes; 7. Realizar ações exclusivas para a inclusão e divulgação do esporte universitário indígena; 8. Estabelecer critérios de acompanhamento acadêmico dos discentes; 9. Assegurar a permanência e continuidade da formação dos discentes | Titular da Diretoria de Assuntos Estudantis | dez/17 |
| | | 4.5 Avaliar o atendimento dos Restaurantes Universitários | 2017 | 2025 | 1. Não haverá participação dos beneficiários e demais usuários; 2. Não haverá percepção por parte dos usuários das adequações realizadas; 3. Não haverá impactos positivos no atendimento após as avaliações. | 1 | 3 | 3 | Médio | Aceitável | Mitigar | 1. Utilizar os módulos do SIG – Alunos e Servidores para realizar a coleta de dados; 2. Aplicar prioritariamente aos beneficiários e demais usuários; 3. Buscar diferentes métodos de coleta de dados; 4. Buscar apoio da DAI/PROPLAN para avaliação dos dados coletados; após aplicação para definir novos critérios para a prestação dos serviços; conforme avaliação; 5. Aplicar prioritariamente com os beneficiários dos subsídios total do RU; | 2. Avaliação será realizada nos 3 campi; beneficiários e demais usuários; 3. Aplicar prioritariamente aos beneficiários e demais usuários; 4. Buscar diferentes métodos de coleta de dados; 5. Buscar apoio da DAI/PROPLAN para avaliação dos dados coletados; após aplicação para definir novos critérios para a prestação dos serviços; conforme avaliação; 6. Realizar estudo após aplicação para definir novos critérios para a prestação dos serviços; conforme avaliação; 7. Readequação dos serviços; 8. Inserção de itens regionais no cardápio; 9. Dialogar com a empresa prestadora do serviços para adequar os serviços a demandas identificadas, quando essas forem viáveis. | Titular da Diretoria de Assuntos Estudantis | dez/17 |

| | | | | | | | | | | | | | | | |
|------------|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|-------------|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| estudantil | 4.6 | Fortalecer e ampliar os serviços da moradia estudantil | 2017 | 2018 | 1. Não haverá reserva orçamentária; Não haverá apoio da gestão; 2. A regulamentação do auxílio emergencial não será aprovada; 3. A regulamentação do auxílio emergencial não será aprovada; 4. Não haverá percepção de melhoria em relação aos serviços de moradia ofertados. | 3 | 4 | 12 | Alto | Inaceitável | Mitigar | 1. Distribuição dos recursos: 80% para auxílio moradia e 20% para residência universitária; 2. Estabelecer e destinar recursos para situações emergenciais; 3. Aumentar equipe para acompanhamento e participações; 4. Revisar a cada 2 anos o valor pago como auxílio moradia; 5. Regularizar auxílio emergencial; 6. Abrir edital para realizar convênios com imobiliárias, com imóveis disponíveis nas proximidades dos campi, com o objetivo de obter descontos em aluguel de imóveis para estudantes e docentes; 7. Criar banco de dados de docentes e discentes dispostos a realizar o aluguel de imóveis de forma compartilhada | Titular da Diretoria de Assunto Estudantis | dez/17 | |
| | 4.7 | Fortalecer e ampliar a oferta de acompanhamento psicopedagógico aos discentes | 2017 | 2025 | 1. Não haverá infraestrutura; 2. Não haverá contratação de pessoal; 3. Não haverá apoio dos setores acadêmicos e pedagógicos; 4. Políticas públicas desfavoráveis; 5. Os docentes não apoiarão as ações realizadas; 6. Os discentes não serão atendidos de forma contínua. | 2 | 3 | 6 | Médio | Aceitável | Mitigar | 1. Definição de local; 2. Aquisição de estações de trabalho; 3. Profissionais capacitados para contratação; 4. Adequação da infraestrutura destinada ao acompanhamento; 5. Ações de divulgação; 6. Parceria com setores dos discentes; 7. Buscar o apoio da gestão; 8. Equipe multidisciplinar; 9. Buscar parcerias com entidades sociais; 10. Seleção dos alunos pela vulnerabilidade sócio econômica; 11. Apoio dos setores acadêmicos e pedagógicos; 12. Equipe até 2020 (pedagogo, psicopedagogo, psicólogo, assistente social, assistente em administração); 13. Realizar ações de divulgação dos serviços prestados e relatórios anual dos resultados; 14. Acompanhamento ininterrupto dos discentes ao longo de sua formação; 15. Ofertar atendimento psicológico de forma integrada com o SAP; 16. Orientar o DERCA e as unidades acadêmicas a encaminhar os discentes à DASP. | Titular da Diretoria de Assunto Estudantis | dez/17 | |
| | 4.8 | Fortalecer e ampliar as ações que visem à orientação e informação ao discente ingressante | 2017 | 2025 | 1. Não haverá envolvimento das unidades acadêmicas; 2. Não haverá participação dos alunos; 3. Os eventos não serão incluídos no calendário universitário. | 1 | 3 | 3 | Médio | Aceitável | Mitigar | 1. Valorizar ações já existentes; 2. Realizar parcerias com diretórios e centros acadêmicos; 3. Subdividir as ações, quando viável, em eventos direcionados; 4. Desconsiderar as aulas magnas como ações dessa iniciativa; 5. Buscar apoio e a participação do corpo docente; 6. Incluir as ações no calendário acadêmico; 7. Buscar apoio e participação das unidades administrativas; 8. A metodologia das ações será definida pela PRAE e PROEG; 9. Fortalecer e ampliar a recepção dos calouros; 10. Realizar reserva orçamentária; 11. Divulgação pelos canais oficiais e perfis da UFRR; 12. Alinhar a execução com o requisito "13" da iniciativa 4.9 de Extensão; 13. Os instrumentos de divulgação deverão ser elaborados em parceria com as unidades acadêmicas, personalizados de acordo com o curso de graduação, e as demais unidades da UFRR – com base na carta de serviços ao cidadão. | Titular da Diretoria de Assunto Estudantis | dez/17 | |
| | 4.9 | Ofertar aos discentes qualificações complementares | 2017 | 2025 | 1. Não terão interesse no edital; 2. Não haverá recurso e infraestrutura; 3. Não haverá alunos interessados. | 2 | 3 | 6 | Médio | Aceitável | Mitigar | 1. Buscar atender as demandas de formação já existentes; 2. Priorizar os alunos com vulnerabilidade socioeconômica e os bolsistas; 3. Buscar parcerias internas e externas; 4. Necessidade de edital para seleção; 5. Oferta prioritária de cursos de Português, Matemática e Informática; 6. Demais áreas de qualificação deverão ser justificadas com base em dados de demanda e projeto de viabilidade para serem aplicadas no lugar das citadas anteriormente; 7. Realizar ações de incentivo aos alunos ingressantes; 8. Disponibilidade do local e da infraestrutura necessária a realização dos cursos; 9. Cursos deverão ser gratuitos; 10. Edital para contratação de instrutores, preferencialmente da instituição, através de encargos de cursos e concursos; 11. Carga horária de 20 a 40 horas; 12. Apoio das unidades acadêmicas e administrativas da UFRR; 13. Incentivar que os discentes ingressantes participem dos cursos no período que antecede o semestre letivo. | Titular da Diretoria de Assunto Estudantis | dez/17 | |
| | 5 | Avaliar os resultados | 5.1 | Adequar e redimensionar a avaliação da extensão, assistência e promoção estudantil | 2017 | 2025 | 1. O resultado da avaliação não será utilizado pelos gestores; 2. A avaliação não abrangerá todas as ações executadas; 3. Não haverá impacto positivo na execução e nos resultados das futuras ações. | 1 | 3 | 3 | Médio | Aceitável | Mitigar | 1. Definição de normativa específica para avaliação das ações realizadas por cada área, com definição de competências e responsabilidades; 2. Definir em Dezembro de cada ano a metodologia e os instrumentos de avaliação a serem utilizados no ano seguinte; 3. A definição da metodologia e do instrumento deverá levar em consideração os aspectos e os indicadores do ano anterior; 4. Todas as ações de extensão e promoção estudantil deverão ser avaliadas, bem como seus processos, resultados e impactos; 5. As ações decorrentes de iniciativas do projeto UFRR 2025 também deverão ser avaliadas; 6. A metodologia de avaliação deverá ser periódica e detalhada a fim de propiciar a análise dos diferentes fatores que influenciam as ações; 7. Buscar parceria com a DAI/PROPLAN para a definição da metodologia e dos indicadores; 8. Utilizar o módulo específico do SIGAA como instrumento de avaliação das ações, quando viável | Titular da PRAE |
| 5.2 | | | Realizar acompanhamento e avaliação dos processos, resultados e impactos das ações de extensão, assistência e promoção estudantil | 2017 | 2025 | 1. Não haverá comprometimento das unidades; 2. A avaliação das ações não será devidamente estruturada por meio da iniciativa 5.1; 3. Não haverá impactos positivos na execução das ações, baseados nas avaliações | 1 | 3 | 3 | Médio | Aceitável | Mitigar | 1. A iniciativa 5.1 é requisito fundamental para a execução da avaliação das ações; 2. Acompanhamento periódico e detalhado; 3. Seguimento das normativas e instrumentos definidos por cada comitê; 4. Divulgação dos resultados; 5. Acompanhamento e avaliação das ações realizadas; 6. Apresentação dos resultados aos conselhos e demais unidades de controle; 7. Os relatórios deverão detalhar as ações realizadas, contendo os dados resultantes das avaliações e dos respectivos instrumentos; 8. Contratação de pessoal técnicos especializados; 9. Implementação do módulo de extensão e assistência estudantil do SIGAA; 10. Comprometimento das unidades; 11. Utilizar recursos gráficos para a divulgação e apresentação dos resultados; 12. Disponibilizar os resultados no site da PRAE; 13. Coletar informações e sugestões dos usuários/beneficiários na elaboração de novas políticas e execução de ações. | Titular da PRAE | dez/17 |

ANEXO D - Painel de INTERNACIONALIZAÇÃO

| INTERNACIONALIZAÇÃO | | CRONOGRAMA | | RISCOS IDENTIFICADOS | ANÁLISE DO RISCO | | | AVALIAÇÃO DO RISCO | APETITE AO RISCO | RESPOSTA AO RISCO | TRATAMENTO DO RISCO | | | | | |
|---------------------|---------------------------------------------------------|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------|-------------|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------|
| MACROPROCESSO | INICIATIVA | INÍCIO | TÉRMINO | | PROBABILIDADES Muito Alta / 4 Alta / 3 Média / 2 Baixa / 1 Muito Baixa | IMPACTOS Muito Alto / 4 Alto / 3 Médio / 2 Baixo / 1 Muito Baixo | RESULTADO Prob x Impacto | CLASSIFICAÇÃO Extremo / Alto / Médio / Baixo | Absolutamente Inaceitável / Inaceitável / Aceitável / Oportunidade | Evitar / Transferir / Mitigar / Aceitar | AÇÕES DE TRATAMENTO | | RESPONSÁVEL | PRAZO | | |
| 1 | Fomentar e flexibilizar as ações de internacionalização | 1.1 | Promover a UFRR, explorando melhor os seus potenciais | 2017 | 2025 | 1. Não haverá investimentos na UFRR; Não identificação dos potenciais; Material insuficiente para pesquisas; haverá pessoal especializado para o trabalho. | 2. 3. 4. Não | 2 | 4 | 8 | Alto | Inaceitável | Mitigar | 1. Identificar por meio de estudo científico as possíveis potencialidades da UFRR em pesquisa; 2. Identificar grupos de pesquisadores ou instituições que tenham interesse nos potenciais identificados; 3. Identificar anualmente até 5 áreas potenciais para atrair pesquisadores e alunos estrangeiros; 4. Alcançar discentes, docentes e técnicos quanto a divulgação dos potenciais; 5. CRINT e PRPPG serão orientadoras da divulgação; 6. Buscar novos parceiros internacionais; 7. Acompanhar os resultados das pesquisas realizadas em parceria com discentes e docentes estrangeiros; 8. Direcionar a divulgação para possíveis públicos alvos, que possam ter interesse em explorar os potenciais da UFRR | Titular da CRINT | dez/17 |
| | | 1.2 | Disponibilizar informações acadêmicas e oportunidades oferecidas pela UFRR, em línguas estrangeiras | 2016 | 2025 | 1. Falta de apoio e disponibilização das informações pelas unidades da UFRR; 2. Não haver aumento da procura pela instituição; 3. Não alcançar o público desejado. | 2. Não 3. Não | 2 | 4 | 8 | Alto | Inaceitável | Mitigar | 1. Diferentes mídias para disponibilizar informações; 2. Preferencialmente inglês e espanhol; 3. Buscar facilidades de acesso; 4. Atualizações periódicas; 5. Informações de áreas diversas da UFRR; 6. Mídia audiovisual; 7. Produção de material gráfico informativo, para envio as entidades estrangeiras; 8. Enviar periodicamente material informativo sobre a UFRR, em diferentes línguas a outros países | Titular da CRINT | dez/17 |
| | | 1.3 | Estimular a capacitação dos docentes e técnicos em línguas estrangeiras | 2017 | 2025 | 1. Não haverá orçamento; Não haverá interesse dos servidores; Servidores não alcançaram nível C1. | 2. 3. | 3 | 4 | 12 | Alto | Inaceitável | Mitigar | 1. Capacitação de servidores lotados nos três campi; presenciais e/ou à distância; 2. Cursos 3. Aprovação no TOEFL nível C1; 4. Ações de divulgações da capacitação; 5. Envolvimento da DDS/PROGESP e do NUCELE; 6. Incentivar os servidores a se capacitarem de forma contínua em uma língua estrangeira como parte do seu desenvolvimento profissional; 7. Criar perfis de capacitação para docentes: inglês instrumental aplicado à área científica. | Titular da DDS | dez/17 |
| | | 1.4 | Capacitar os servidores envolvidos no processo de internacionalização | 2017 | 2025 | 1. Falta de recursos financeiros; Servidores sem interesse na capacitação; Não liberação dos servidores em seus setores; Não alcance da qualificação desejada. | 2. 3. 4. | 3 | 4 | 12 | Alto | Inaceitável | Mitigar | 1. Capacitação para aprovação no TOEFL em nível C1 até 2020; 2. Capacitação de servidores diretamente envolvidos com a internacionalização, lotados nos três campi; presenciais e/ou a distância; 3. Cursos 4. Cursos preferencialmente em inglês ou espanhol; 5. Duração máxima do curso em 2 anos; 6. Manter calendário de aperfeiçoamento constante dos servidores; 7. Oferta da capacitação durante o horário de expediente, sem comprometer a realização das atividades do setor; 8. Elaboração de proposta para a capacitação com definição da grade curricular, carga horária, horário e duração do curso; 9. A UFRR custeará a inscrição dos servidores na avaliação de suficiência; 10. CRINT será responsável por planejar e organizar a capacitação em comum acordo com os demais setores envolvidos na capacitação | Titular da DDS | dez/17 |
| | | 1.5 | Facilitar os procedimentos internos de internacionalização | 2016 | 2018 | 1. Os setores envolvidos não irão aderir aos novos procedimentos e normas; CUNI e/ou CEPE não aprovarão as propostas. | 2. 0 | 1 | 3 | 3 | Médio | Aceitável | Mitigar | 1. Propostas de normas com base na racionalização dos processos; 2. Consultas a outros escritórios de RI; 3. Consultas à comunidade acadêmica; 4. Criação de comissão específica para a elaboração da proposta; 5. Aprovação das normas pelo CUNI/CEPE; 6. Criação de normas gerais e específicas, conforme as necessidades identificadas; 7. Participação da CRINT na comissão; 8. Avaliação e atualização dos processos de forma periódica. | Titular da CRINT | dez/17 |
| | | 1.6 | Oportunizar a integração de conhecimentos, valorizando as atividades acadêmicas realizadas no exterior | 2017 | 2025 | 1. Alunos não participaram dos encontros para compartilhamento de experiências; Docentes não apoiaram as iniciativas; guias não serão elaborados e disponibilizados. | 2. 3. Os | 2 | 3 | 6 | Médio | Aceitável | Mitigar | 1. Promoção anual de eventos interdisciplinares, para divulgação das experiências dos alunos de mobilidade; 2. Incentivar os docentes a promoverem trocas de experiências culturais e de conhecimentos nos cursos; 3. Promover encontros e palestras entre os alunos que foram e desejam ir em mobilidades acadêmicas; 4. Elaborar guia de intercâmbio, por país, com base nas experiências e depoimentos dos discentes; 5. Disponibilizar online os guias de intercâmbio; 6. Divulgar os guias por meio do SIGA e redes sociais; 7. Solicitar espaços de divulgação nas semanas acadêmicas ou aproveitar espaços de tempos concedidos em eventos dos centros e cursos | Titular da CRINT | dez/17 |
| 2 | Ampliar a cooperação internacional | 2.1 | Fortalecer a participação da UFRR em eventos que promovam a instituição no exterior | 2017 | 2025 | 1. Alunos não serão incentivados a participar de programas de mobilidades; 2. Os contatos com instituições internacionais não serão efetivados; 3. Não haverá aumento na divulgação de trabalhos e projetos da UFRR no exterior; 4. Não haverá aumento do reconhecimento da UFRR no exterior. | 2. 0 | 2 | 4 | 8 | Alto | Inaceitável | Mitigar | 1. Realizar mapeamento dos eventos de promoção, identificando os de maior amplitude; 2. Determinar os eventos prioritários a participação; 3. Definir reserva orçamentária para custear a participação nos eventos; 4. Apoiar iniciativas dos acadêmicos a participarem de eventos no exterior; 5. Realizar revisão das parcerias existentes e buscar a sua manutenção através de visitas técnicas; 6. Normatizar critérios para seleção dos representantes a serem enviados para os eventos no exterior; 7. Associar a UFRR em novos fóruns e encontros específicos e manter atualizado os já existentes | Titular da CRINT | dez/17 |
| | | 2.2 | Estimular o aproveitamento das oportunidades proporcionadas pelos convênios firmados | 2017 | 2025 | 1. Diminuição da mobilidade acadêmica; 2. Falta de vagas nas instituições conveniadas; Não haverá envolvimento dos coordenadores de cursos. | 3. | 1 | 3 | 3 | Médio | Aceitável | Mitigar | 1. Manter comunicação com as instituições parceiras; 2. Planejar de forma conjunta as ações e projetos decorrentes dos convênios; 3. Divulgar de forma ampla e diversificada as ações realizadas; 4. Integrar os coordenadores de cursos nas ações de mobilidade; 5. Formalizar projetos com as ações a serem desenvolvidas para os convênios; 6. Divulgar aos docentes as oportunidades disponibilizadas por meio dos convênios; 7. Manter comunicação permanente com os cursos para a divulgação das oportunidades; 8. Usar linguagem e formas mais acessíveis de comunicação interna; 9. Visitar os centros para divulgar as oportunidades e esclarecer dúvidas | Titular da CRINT | dez/17 |
| | | 2.3 | Participar de redes de pesquisas internacionais (focando as potencialidades regionais) | 2016 | 2025 | 1. Pesquisadores não estarão interessados em participar das redes; 2. Não haverá ampliação dos contatos com órgãos e instituições de pesquisas internacionais; 3. Os trabalhos e projetos da UFRR no exterior não serão divulgados e reconhecidos; 4. Não haverá redes de pesquisa receptivas a UFRR; 5. Não haverá aumento da publicação científica institucional em línguas | 2. 0 | 2 | 3 | 6 | Médio | Aceitável | Mitigar | 1. Realizar mapeamento das potencialidades de pesquisas regionais; 2. Definir as possíveis redes de pesquisas internacionais para a associação da UFRR, de acordo com as potencialidades identificadas; 3. Incentivar a mobilidade entre os pesquisadores das redes associadas; 4. Destinar recursos para a participação dos pesquisadores em eventos e viagens técnicas; 5. Manter atualizados os contatos dos docentes e pesquisadores que estejam envolvidos nas redes de pesquisas internacionais; 6. Incentivar docentes e pesquisadores quanto a pesquisas chave para o desenvolvimento do estado de Roraima | Titular da PRPPG | dez/17 |

ANEXO E - Painel de ORÇAMENTO

| ORÇAMENTO | | CRONOGRAMA | | RISCOS IDENTIFICADOS | ANÁLISE DO RISCO | | | AVALIAÇÃO DO RISCO | APETITE AO RISCO | RESPOSTA AO RISCO | TRATAMENTO DO RISCO | | | | |
|---------------|--------------------------------------------------------------------|------------|---------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|--------|
| MACROPROCESSO | INICIATIVA | INÍCIO | TÉRMINO | | PROBABILIDADE3 Muito Alta / 4 Alta / 3 Média / 2 Baixa / 1 Muito Baixa | IMPACTOS Muito Alto / 4 Alto / 3 Médio / 2 Baixo / 1 Muito Baixo | RESULTADO Prob. x Impacto | CLASSIFICAÇÃO Extremo / Alto / Médio / Baixo | Absolutamente Inaceitável / Inaceitável / Aceitável / Oportunidade | Evitar / Transferir / Mitigar / Aceitar | AÇÕES DE TRATAMENTO | | RESPONSÁVEL | PRAZO | |
| 1 | Garantir recursos e aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira | 1.1 | Ampliar as fontes de receitas próprias | 2017 | 2025 | 1. A não aprovação das novas fontes de arrecadação pelo grupo de Gestão; 2. A unidades com potencial de arrecadação não aceitarem arrecadar. 3. Os usuários terão dificuldade em emitir a GRU; 4. Haverá ações judiciais; 5. O CUNI não irá aprovar a proposta. | 4 | 4 | 16 | Extremo | Absolutamente Inaceitável | Mitigar | 1. Regularizar todos os contratos de aluguel da UFRR; 2. Regularizar a arrecadação no uso de novos prédios e oferta de novos serviços; 3. Orientar as unidades com potencial de arrecadação (PROAD, PROEG, PRAE, PRPPG, Centros e Institutos) a recolher taxas de inscrições, por meio de GRU, referentes a cursos de capacitação, cursos de extensão, atividades esportivas, pós-graduação; 4. Regularizar as taxas de inscrições; 5. Reunião de sensibilização com gestores de unidades com grande potencial de arrecadação para informá-los quanto às consequências negativas da renúncia de receita; 6. Proposta de regulamentação das arrecadações; 7. Proposta de implantação de um sistema único para emissão de GRU, (já existem soluções disponíveis); 8. Periodicidade anual das arrecadações; 9. Arrecadar o previsto na LOA; 10. PEC em tramitação no Congresso para regulamentar a cobrança em cursos de extensão, especialização e pós-graduação lato sensu e mestrado profissional nas IFES; 11. Parecer CNE/CES 364/2002. | Titular da DO | dez/17 |
| | | 1.2 | Aprimorar o processo de captação de recursos externos | 2018 | 2025 | 1. As Pró-Reitorias (PRAE, PRPPG e PROEG) não irão contribuir e apresentar propostas, considerando os editais vigentes; 2. Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e a Pró-Reitoria de Infraestrutura não irão apoiar e contribuir na estruturação da D.O.; 3. Professores e Técnicos Administrativos não irão participar e coordenar projetos institucionais; 4. Devido ao ajuste fiscal haverá a redução dos editais em âmbito nacional. | 3 | 4 | 12 | Alto | Inaceitável | Mitigar | 1. Implementar a Divisão de Projetos Institucionais, necessário (1 sala, 2 mesas com computadores, 1 administrador ou contador e um auxiliar administrativo); 2. Identificar e avaliar editais vigentes em âmbito nacional; 3. Reunir-se com as Pró-Reitorias de Assuntos Estudantis e Extensão, de Pesquisa e Pós-Graduação e de Ensino e Graduação, a fim de estimular a participação e apresentação de projetos em editais nacionais; 4. Participação de professores e técnicos administrativos para elaboração e coordenação de projetos; 5. Contribuir e participar na elaboração das propostas orçamentárias dos projetos; 6. Orientação e contribuição da Diretoria de Compras na elaboração dos termos de referência; 7. Ajustar o calendário de compras para receber os termos de referência; 8. Periodicidade anual das arrecadações. | Titular da DO | dez/17 |
| | | 1.3 | Garantir recursos de estudos e projetos para a execução da estratégia | 2017 | 2025 | 1. As unidades responsáveis por ações no planejamento estratégico não irão realizar os estudos e projetos; 2. Os projetos necessário de orçamento acima do previsto nos CANVAS das iniciativas; 3. Haverá cortes nos orçamentos das IFES. 4. Os órgãos não aprovarão os projetos apresentados; 5. Os parlamentares não incluirão na proposta de emenda os projetos; 6. A Diretoria não admitirá contratações fora do calendário. | 3 | 4 | 12 | Alto | Inaceitável | Mitigar | 1. Avaliar o planejamento estratégico para identificar a necessidade de destinar orçamento para estudos e projetos técnicos; 2. Reservar recursos da Matriz ANDIFES com periodicidade anual; 3. Propor a apresentação de projeto para descentralizações na situação de inviabilidade de financiamento próprio; 4. Iniciativas inicialmente previstas na aprovação do Plano Estratégico: a) 3.3 de Pesquisa e Inovação; b) 6.5 de Ensino; c) 3.2 de Extensão; d) 7.1, 7.2, 7.4 e 13.4 de Gestão. 5. Priorizar estudos/projetos com grande impacto e com abrangência em toda as áreas da UFRR; 6. Previsão orçamentária estimada: 2017: 660 mil (custeio) 2018: 250 mil (custeio) 2019: 7.1 milhões (investimento) 2021: 250 mil (custeio) 2020 a 2025: 10 mil/ano (custeio); 7. Acompanhar as futuras revisões do Plano Estratégico. | Titular da DO | dez/17 |
| | | 1.4 | Aprimorar a transparência da execução orçamentária e financeira | 2016 | 2025 | 1. Não aprovação das novas demonstrações orçamentárias e financeiras pela comunidade universitária; 2. A Coordcom não aceitará publicar o link no portal; 3. O Tesouro Gerencial pode, após implantado, dificultar a emissão dos relatórios da execução orçamentária e financeira. | 1 | 3 | 3 | Médio | Aceitável | Mitigar | 1. Verificar o nível de satisfação dos usuários quanto a transparência orçamentária e financeira da UFRR; 2. Usar mais recursos visuais e gráficos; 3. Atualizar as demonstrações com periodicidade semestral; 4. Amenizar a dificuldade de entendimento de termos técnicos, utilizando vocabulário com linguagem mais universal quando possível; 5. Ampliar as ações de divulgação; 6. Capacitar os membros da DO/PROPLAN na utilização de ferramentas gráficas; 7. Disponibilizar link no portal da UFRR; 8. Disponibilizar link ou outros meios para aferir a satisfação; 9. Reunião com gestores para informar o emprego das novas demonstrações | Titular da DO | dez/17 |
| | | 1.5 | Aprimorar as regras para a descentralização de recursos orçamentários | 2017 | 2025 | 1. Os Pró-Reitores não irão contribuir e aprovar nova forma de distribuição; 2. Os Diretores de Centros e Institutos não irão contribuir para o aprimoramento da matriz de distribuição orçamentária; 3. O Conselho Universitário não irá aprovar nova matriz de distribuição orçamentária. | 1 | 4 | 4 | Médio | Aceitável | Mitigar | 1. Avaliar periodicamente o método utilizado para distribuição orçamentária; 2. Avaliar a metodologia da coleta e aferição dos dados para complementar a Matriz; 3. Atualizar periodicamente, conforme necessidade, as variáveis da matriz orçamentária para Centros e Institutos (Resolução nº 018/2014-CUNI); 4. Reunião com Diretores de Centros e Institutos para verificar o nível de satisfação da Resolução nº 018/2014-CUNI; 5. Apresentar semestralmente relatórios da execução orçamentária; 6. Publicar os valores destinados a cada unidade em meio eletrônico; 7. Avaliar a relação histórica do alinhamento dos resultados da área acadêmica com a matriz. | Titular da DO | dez/17 |
| | | 1.6 | Adequar as disponibilidades orçamentárias e financeiras às necessidades da UFRR | 2016 | 2025 | 1. Gestores estratégicos não aprovarão a distribuição orçamentária; 2. O grupo de gestores do PEI não irá executar as ações previstas no PEI. | 3 | 4 | 12 | Alto | Inaceitável | Mitigar | 1. Reunião com os gestores orçamentários e Diretoria de Planejamento com o propósito de alinhar os respectivos orçamentos com o Plano Estratégico Institucional; 2. Reservar recursos orçamentários para atender o PEI; 3. Reunião com Gestores para informar o orçamento do exercício seguinte e suas despesas; 4. Reunião com os gestores orçamentários a fim de evitar gastos acima do limite orçamentário; 5. Reunião semestral para apresentação do relatório referente a execução orçamentária; 6. Alinhar o calendário de compras às demandas do Plano Estratégico Institucional; 7. No exercício de 2016 haverá uma ação experimental da ação para início pleno em 2017. | Titular da DO | dez/17 |
| | | 1.7 | Realizar os processos licitatórios no início do exercício | 2016 | 2025 | 1. Os gestores orçamentários não irão aprovar e atender ao calendário de compras; 2. A coordcom não aceitará lançar o calendário de compras no site da UFRR; 3. A adesão parcial dos usuários do SIG pode prejudicar o processo de aquisição e/ou contratação de serviços e materiais; 4. A Lei Orçamentária Anual não vai ser aprovada no início do ano (fevereiro). 5. Órgãos não acompanhados a mudança no desdobramento orçamentário. | 3 | 4 | 12 | Alto | Inaceitável | Mitigar | 1. Antecipar o calendário de compras regulares; 2. Ampliar a divulgação do calendário de compras (Coordcom); 3. Reunião com os gestores orçamentários; 4. Treinar os gestores orçamentários (Curso de termo de referência e gestão de estoque); 5. Realizar licitações utilizando o sistema de registro de preços; 6. Ampliar a utilização do SIG; 7. Regularizar período institucional para o encaminhamento das solicitações de compras regulares; 8. Implementar as Divisões de suprimento de bens e de materiais | Titular da Diretoria de Compras | dez/17 |
| | | 1.8 | Reduzir as inscrições em restos a pagar | 2017 | 2025 | 1. Gestores e fiscais não irão controlar, acompanhar e cobrar das empresas o cumprimento dos prazos estabelecidos no contrato e/ou Termo de Referência; 2. As empresas não irão fornecer os serviços e/ou materiais no prazo estabelecido no contrato e/ou Termo de Referência; 3. O SIG não irá facilitar o controle e acompanhamento dos Contratos; | 1 | 3 | 3 | Médio | Aceitável | Mitigar | 1. Nomear comissão para o levantamento e verificação dos restos a pagar, a situação de cada RAP e a possibilidade de anulação; 2. Antecipar os processos licitatórios (Iniciativa 1.7); 3. Fortalecer e aperfeiçoar o processo de acompanhamento de contratos; 4. Acompanhamento dos prazos de fornecimento de materiais e/ou serviços pelos fiscais de contratos; 5. Ofertar cursos de capacitação sobre fiscalização de contratos; 6. Estabelecer uma data limite para emissão de empenhos; 7. Utilizar o Sistema de Informação Gerencial – SIG. | Titular da Pró-Reitoria de Administração | dez/17 |

ANEXO F - Painel de INFRAESTRUTURA

| INFRAESTRUTURA | | CRONOGRAMA | | RISCOS IDENTIFICADOS | ANÁLISE DO RISCO | | | AVALIAÇÃO DO RISCO | APETITE AO RISCO | RESPOSTA AO RISCO | TRATAMENTO DO RISCO | | | |
|----------------|--------------------------------------|------------|---------|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|--------------------------|----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|--------|
| MACROPROCESSO | INICIATIVA | INÍCIO | TÉRMINO | | PROBABILIDADE3 Muito Alta / 4 Alta / 3 Média / 2 Baixa / 1 Muito Baixa | IMPACTOS Muito Alto / 4 Alto / 3 Médio / 2 Baixo / 1 Muito Baixo | RESULTADO Prob.x Impacto | CLASSIFICAÇÃO/Extremo / Alto / Médio / Baixo | Absolutamente Inaceitável / Inaceitável / Aceitável / Oportunidade | Evitar / Transferir / Mitigar / Aceitar | AÇÕES DE TRATAMENTO | | RESPONSÁVEL | PRAZO |
| 2 | Aprimorar e ampliar a infraestrutura | 2.1 | 2016 | 2025 | 1. Não participação da comunidade nas audiências realizadas; 2. Insatisfação dos interessados diretos; 3. Avaliação negativa dos órgãos de controle; 4. Haverá greve e pode comprometer o cronograma para a entrega da obra; 5. O quantitativo de eventos podem atrapalhar nas datas das reuniões; 6. O SIG – Obras não será implementado. | 2 | 3 | 6 | Médio | Aceitável | Mitigar | 1. Convocar os interessados formalmente para análise e definição das ações; 2. Formalizar a anuência dos interessados em relação ao projeto aprovado; 3. Participação da comunidade universitária nos projetos para utilização de uso comum; 4. Realizar reuniões abertas; 5. Elaborar programas de necessidades (ferramenta para coleta de informações para elaboração de projetos de infraestrutura); 6. Realizar divulgação das reuniões; 7. Implementar site da transparência para a infraestrutura; 8. Usar recursos de divulgação; 9. Disponibilizar informações em tempo real; 10. Manutencão; 10.3 Projetos em andamento. 11. Obras; 12.2 PU (para climatização); 12.3 CPAT (para material permanente). | Titular da PROINFRA | dez/17 |
| | | 2.2 | 2016 | 2018 | 1. O plano diretor não será elaborado e aprovado no prazo; 2. A comunidade não colaborará com a formulação do plano | 3 | 3 | 6 | Médio | Aceitável | Mitigar | 1. Constituir comissão para coordenação da elaboração do Plano Diretor; 2. Consultar a comunidade acadêmica e elaboração do plano de forma participativa; 3. Realizar coleta de informações e diagnóstico dos campi; 4. Realizar validação das diretrizes a partir do diagnóstico realizado; 5. Participação da comunidade acadêmica; 6. Buscar apoio de pessoal técnico especializado; 7. Monitoramento do plano anualmente; 8. Diretor Municipal. | Titular da PROPLAN | dez/17 |
| | | 2.3 | 2016 | 2025 | 1. As atribuições do comitê não serão aprovadas; 2. As prioridades estabelecidas pelo comitê não serão consideradas. | 1 | 3 | 3 | Médio | Aceitável | Mitigar | 1. Definição da composição do comitê, com representação da Reitoria e das Pró-Reitorias; 2. Vinculação hierárquica à Reitoria; 3. Regulamentação das atividades do comitê; 4. Estabelecer requisitos de viabilidade das obras e reformas institucionais; 5. Definir prioridades na execução de projetos de obras e reformas; 6. Alinhamento das decisões com o Plano Diretor e o estabelecido nas resoluções de criação dos cursos, no caso da infraestrutura acadêmica; 7. Assessorar a Reitoria na tomada de decisões sobre infraestrutura; 8. Analisar e emitir parecer técnico sobre todas as obras e reformas institucionais. | Titular da PROINFRA | dez/17 |
| | | 2.4 | 2017 | 2025 | 1. Não haverá a realização de convênio com órgãos competentes a fim de facilitar os tramites de processo de regularização; 2. Os alvarás não serem emitidos; 3. Não haver emissão dos bulins. | 1 | 4 | 4 | Médio | Aceitável | Mitigar | 1. Realizar projetos de engenharia e arquitetura exigidos pelos órgãos; 2. Documentação complementar exigidas pelos órgãos; 3. Pagamentos de taxas e tributos aos órgãos competentes; 4. Cadastro dos servidores da PROINFRA junto aos órgãos competentes; 5. Realizar licenciamento ambiental. | Titular da PROINFRA | dez/17 |
| | | 2.5 | 2019 | 2025 | 1. A não participação efetiva dos responsáveis pela edificação na elaboração e utilização do manual de uso e ocupação; 2. Os Manuais não serem aprovados | 1 | 4 | 4 | Médio | Aceitável | Mitigar | 1. Englobar todos os edifícios existentes e as futuras construções dos campi; 2. Nomear equipe específica para a elaboração de cada documento; 3. Realizar levantamento sobre as edificações existentes e seu estado de conservação; 4. Buscar a sensibilização dos usuários; 5. Atendimento das normas da ABNT, legislação vigente e das exigências dos órgãos de controle. 6. Definição de responsabilidades do administrador do predial; 7. Registrar as intervenções e manutenções realizadas por terceiros | Titular da PROINFRA | dez/17 |
| | | 2.6 | 2016 | 2018 | 1. Não haverá utilização do sistema; 2. Não haverá apoio à implementação | 1 | 3 | 3 | Médio | Aceitável | Mitigar | 1. O módulo de infraestrutura do SIG; 1.1. Tem integração com módulos: Patrimônio Imóvel, Contratos, Requisições e Almoxarifado. 1.2. Gerência: obras, manutenção, projetos, orçamento de infra e coleta de resíduos. 1.3. Não tem integração com: SPIUNET, SIMEC (obras) e SIGAA (oferta de disciplinas). 2. Realizar levantamento sobre as edificações existentes; 3. Concluir a capacitação dos técnicos da PROINFRA no módulo infraestrutura; 4. Propor a aquisição do Módulo Patrimônio Imóvel à DTI; 5. O sucesso da implementação do módulo depende do envolvimento dos gestores da PROINFRA e Administração Geral; 6. Propor a customização para integração com o SIGAA (oferta de disciplinas) e gestão de auditórios e espaços. | Titular da PROINFRA | dez/17 |
| | | 2.7 | 2017 | 2025 | 1. Não aceitação e utilização dos espaços pela comunidade acadêmica; 2. Falta de qualidade e compromisso das empresas contratadas. | 1 | 4 | 4 | Médio | Aceitável | Mitigar | 1. Para as edificações existentes: 1.1. Elaborar estudo de viabilidade técnica que justifique e demonstre a necessidade de construção/adequação do espaço; 1.2. Elaborar projeto arquitetônico; 2. Garantir espaços internos de convivência e integração nos projetos das novas edificações; 3. Verificar a viabilidade de pequenos espaços externos às edificações com opção lazer e convívio. | Titular da PROINFRA | dez/17 |
| | | 2.8 | 2018 | 2025 | 1. Não haverá realização de convênios com a Concessionária de energia elétrica e a Prefeitura de Boa Vista. 2. Não aceitação por parte da comunidade universitária das medidas de sustentabilidade energética; 3. Falta de colaboração dos departamentos de Eng. Elétrica, Civil e Arquitetura. | 3 | 3 | 9 | Alto | Inaceitável | Mitigar | 1. Estudo de viabilidade técnica/sustentável dos modelos de fonte de energia a serem implantados; 2. Levantamento de custo-benefício para implantação de modelos de energias alternativas; 3. Estudo de medidas de eficiência do sistema existente; 4. Realização da rede elétrica e o sistema de iluminação existente para reduzir perdas no sistema; 5. Investir em estudos técnicos e/ou projetos de teste para avaliar o custo-benefício das alternativas disponíveis; 6. Fazer alinhamento com o Plano de Logística Sustentável; 7. Desenvolvimento de novas fontes com a participação de discentes e docentes. | Titular da PROINFRA | dez/17 |
| | | 2.9 | 2018 | 2025 | 1. Consientização da comunidade acadêmica da destinação adequada de resíduos; 2. Parcerias com órgãos externos não serão efetivadas. | 1 | 4 | 4 | Médio | Aceitável | Mitigar | 1. Criação de um plano de saneamento ambiental; 2. Sensibilizar os usuários; 3. Atendimento das normas da ABNT, legislação vigente e das exigências dos órgãos ambientais; 4. Elaboração de práticas e escolhas de materiais que se adequem as exigências do plano; 5. A apreciação das premissas do plano pela comunidade acadêmica; 6. Estudos técnicos. | Titular da PROINFRA | dez/17 |
| | | 2.10 | 2018 | 2021 | 1. Não haverá colaboração na elaboração da demanda e manutenção de veículos; 2. Inexistência de matéria prima. | 1 | 3 | 3 | Médio | Aceitável | Mitigar | 1. Software específico para manutenção da frota; 2. Estudos preliminares (Viabilidade de aquisição/locação e estudos do tráfego); 3. Elaboração de projetos básico e executivo; 4. Prefeitura Universitária deve gerir a frota, avaliando os veículos que devem ser licenciados quando a relação custo-benefício estiver comprometida caso o automóvel continue na frota. | Titular da PROINFRA | dez/17 |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|------|--------------------------------------------|------|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|------|-------------|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|--------|
| 2.11 | Modernizar as ações de segurança nos campi | 2016 | 2025 | 1. Não haverá parcerias com órgãos de segurança; 2. Não haverá recursos financeiros para as medidas de segurança e contratação de pessoal. | 3 | 3 | 9 | Alto | Inaceitável | Mitigar | 1. Definição de comissão para elaboração do plano de ações de segurança da UFRR; quadro de pessoal de segurança nos 3 campi; postos fixos de vigilância prioritários; orientação às práticas de prevenção em segurança; números de emergência; dos campi em locais vulneráveis; eventos de grande porte; novos edifícios dos campi; externa dos campi; 11. Realizar divulgação do plano após a aprovação. | 2. Ampliar o 3. Definição de 4. Elaborar cartilha de 5. Fixação em local visível de 6. Execução de rondas periódicas dentro 7. Contratação de segurança adicional para 8. Readequação e inclusão de vigilância eletrônica nos 9. Adequação e manutenção periódica da iluminação e limpeza 10. Realizar parcerias com órgãos de segurança pública; | Titular da PROINFRA | dez/17 |
|------|--------------------------------------------|------|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|------|-------------|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|--------|

ANEXO G - Painel de TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | | CRONOGRAMA | | RISCOS IDENTIFICADOS | ANÁLISE DO RISCO | | | AVALIAÇÃO DO RISCO | APETITE AO RISCO | RESPOSTA AO RISCO | TRATAMENTO DO RISCO | | | | |
|--------------------------|------------------------|------------|------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|--------|
| MACROPROCESSO | INICIATIVA | INÍCIO | TÉRMINO | | PROBABILIDADES Muito Alta / 4 Alta / 3 Média / 2 Baixa / 1 Muito Baixa | IMPACTOS Muito Alto / 4 Alto / 3 Médio / 2 Baixo / 1 Muito Baixo | RESULTADO Prob.x Impacto | CLASSIFICAÇÃO Extremo / Alto / Médio / Baixo | Absolutamente Inaceitável / Inaceitável / Aceitável / Oportunidade | Evitar / Transferir / Mitigar / Aceitar | AÇÕES DE TRATAMENTO | | RESPONSÁVEL | PRAZO | |
| 3 | Atuar estrategicamente | 3.1 | Adotar melhores práticas de Governança de TI | 2016 | 2025 | 1. Não haverá aumento da satisfação dos usuários que utilizam os serviços de TI; 2. Recursos de TI não serão utilizados de uma forma mais eficiente; 3. Os problemas de TI não serão evitados e/ou contornados de forma mais eficaz; 4. Os documentos elaborados não serão aprovados; 5. As unidades não irão contribuir com o levantamento; 6. Não atuará de forma efetiva. | 1 | 3 | 3 | Médio | Aceitável | Mitigar | 1. Realizar mapeamento dos processos de TI e definição dos padrões a serem seguidos; 2. Elaboração do PETI, PDTI e PSI, conforme os padrões de boas práticas do COBIT e ITIL; 3. Utilizar o estudo dos processos como embasamento para a elaboração dos planos; 4. Realizar revisão dos planos a cada 02 anos (PETI, PDTI e PSI); 5. Definir práticas para os diferentes usuários (discentes, docentes, técnicos e público externo); 6. Ofertar serviços de TI com qualidade, rapidez, eficiência, segurança e prazos definidos; 7. Desenvolvimento de novos serviços de TI alinhado ao PEI e às necessidades da organização; 8. Definição do padrão de ANS – Acordo de Nível de Serviço; 9. Ofertar treinamento para utilização das principais ferramentas de Gerência de TI; 10. Os planos deverão ser alinhados ao PEI e serem elaborados em conformidade uns com os outros, de acordo com a seguinte ordem: PETI, PDTI e por fim PSI. | Titular da DTI | dez/17 |
| | | 3.2 | Fortalecer as ações de apoio e as soluções de TI nas unidades | 2016 | 2025 | 1. Algumas unidades não serão contempladas; 2. A capacitação não atingirá todos os usuários; 3. Resistência a utilização de softwares livres pela comunidade universitária. 4. Dificuldade ou impossibilidade de substituição de alguns softwares proprietários, devido aos padrões comuns de mercado. 5. A implantação dificultará as atividades acadêmicas e administrativas | 2 | 3 | 5 | Médio | Aceitável | Mitigar | 1. Realizar estudos das demandas por soluções de TI nas diferentes áreas da UFRR; 2. Realizar treinamento da equipe conforme a Instrução Normativa; 3. Definição de cronograma de trabalho para elaboração das soluções de TI; 4. Pesquisar e desenvolver softwares livres alternativos aos proprietários usados atualmente pela UFRR; 5. Contratar empresa para a realização de campanha de marketing institucional dos serviços e ferramentas de TI; 6. Realizar campanhas de conscientização e orientação referente aos padrões de compras de TI e redução de compras fracionadas; 7. Realização de Palestra/Workshop para divulgação das soluções; 8. Divulgação das vantagens de utilização dos softwares livres; 9. Cursos para aprendizado dos softwares livres; 10. Buscar apoio da gestão para a adoção dos softwares livres. | Titular da DTI | dez/17 |
| | | 3.3 | Otimizar os laboratórios de TI | 2017 | 2020 | 1. A comunidade universitária não apoiará a iniciativa; 2. As propostas não serão aprovadas; 3. Os centros acadêmicos não serão favoráveis a centralização dos laboratórios; 4. Não haverá recursos financeiros e de pessoal para a readequação dos laboratórios existentes; 5. As compras de TI não serão unificadas e padronizadas. | 3 | 4 | 12 | Alto | Inaceitável | Mitigar | 1. Elaborar projeto de racionalização dos laboratórios de TI da UFRR, propondo a adoção de espaço físico único por centro acadêmico; 2. Elaborar proposta de construção de um laboratório central, paralelo aos dos centros. 3. Definir as normas internas de utilização dos laboratórios de TI; 4. Normalizar as compras de TI de forma unificada e padronizada pela DTI; 5. Os requisitos 1, 2, 3 e 4 fazem parte do mesmo processo administrativo; 6. Realizar estudo de viabilidade e consulta à comunidade universitária para ambas as propostas; 7. Firmar acordo com cursos de outros centros para utilização conjunta dos laboratórios; 8. Realizar levantamento da capacidade instalada dos laboratórios já existentes; 9. Buscar assistência da PROINFRA para elaboração dos projetos de adequação dos laboratórios por centro e construção do laboratório central; 10. Alocar pessoal administrativo para agendamento e controle de utilização; 11. Levantar junto aos centros acadêmicos suas ideias e necessidades sobre o assunto. | Titular da DTI | dez/17 |
| | | 3.4 | Adotar o padrão do Governo Federal para uniformizar os layouts dos portais da UFRR | 2017 | 2025 | 1. Comunidade universitária não aceitará os novos portais; 2. Não será regulamentado o padrão do governo para todos os sites e portais; 3. Insatisfação e diminuição de acessos externos; 4. Unidades não apoiarão a ideia de se uniformizar. | 1 | 4 | 4 | Médio | Aceitável | Mitigar | 1. Resolução do CUNI para a regularização da utilização do padrão; 2. Levantar junto a COORDCOM informações que os sites e portais devem conter; 3. Definir o grupo de trabalho responsável pela padronização. (CSI); 4. Contratação de bolsistas para realizar a uniformização dos layouts dos sites sob orientação da CSI/DTI; (servidor) para cada site; 5. Estabelecer um interlocutor disponibilizado pelo Governo Federal; 6. Utilizar o framework para padronização de portais; 7. Utilizar o manual do governo para padronização de portais; 8. Realizar evento de lançamento do projeto para anunciar a mudança dos sites institucionais; 9. Realizar eventos teste para cada site, levantando a opinião dos usuários e responsáveis sobre adequações e ajustes; 10. Criar campanha para divulgação dos sites e conscientização da importância de se mantê-los atualizados. | Titular da Divisão de Gestão de Sites e Conteúdo Web | dez/17 |
| | | 3.5 | Buscar a melhoria da infraestrutura física da unidade administrativa de TI | 2017 | 2018 | 1. As necessidades não serão identificadas com exatidão; 2. Projeto não será entregue em tempo hábil; 3. O projeto não será aprovado. | 1 | 4 | 4 | Médio | Aceitável | Mitigar | 1. Definição de equipe multidisciplinar para elaboração do projeto; 2. Levantamento de necessidades físicas da unidade de TI; 3. Adoção de padrões de segurança para os servidores; 4. Considerar a projeção do aumento do número de servidores e da demanda de serviços para a elaboração do projeto; 5. Delimitar espaços físicos para as respectivas unidades administrativas. | Titular da DTI | dez/17 |
| | | 3.6 | Adquirir solução de Datacenter para atender aos padrões de segurança da informação | 2017 | 2019 | 1 Não haverá melhoria perceptiva na disponibilidade e segurança dos serviços; 2. Não aprovação do D.O.D; 3. Remanejamento do orçamento para outro projeto; 4. O projeto não terá apoio da gestão; 5. Empresas especializadas não se interessarão em prestar o serviço em RR. | 3 | 4 | 12 | Alto | Inaceitável | Mitigar | 1. Elaboração de projeto básico com estudo de viabilidade melhor forma de contratação e implementação; 2. D.O.D; 3. Captação de recursos externos para financiamento da contratação (descentralização orçamentária junto aos órgãos); 4. Elaboração do Termo de Referência com base no projeto inicial; 5. Realizar reserva orçamentária; 6. Data Center com infraestrutura própria para rede de computadores e acomodação de servidores, equipado com sistema de ar condicionado, sistema contra incêndio e proteção contra problemas elétricos; 7. O Data Center deverá atender a atual e a futura necessidade de processamento e armazenamento de dados da UFRR. | Coordenação de Administração de Redes e Internet | dez/17 |
| | | 3.7 | Apoiar a implementação do SIG | 2016 | 2025 | 1. Não haverá incentivo e apoio dos gestores para a implementação do SIG; 2. Não haverá normatização que viabilize implementação do sistema; 3. Orçamento federal impactará no orçamento institucional e na aquisição de novos módulos e atualizações futuras; 4. Não haverá continuidade na implementação do projeto e de suas atualizações; 5. Impossibilidade das empresas em prestar serviços para IFES - fim das licenciadas. | 1 | 4 | 4 | Médio | Aceitável | Mitigar | 1. Buscar a colaboração dos gestores e a maior participação/envolvimento no processo; 2. Adequações dos processos institucionais aos requisitos e especificações do sistema; 3. Adquirir periodicamente novas atualizações de sistemas e módulos; 4. Realizar reserva orçamentária para a implementação dos módulos pendentes e para aquisição das futuras atualizações; 5. Interoperabilidade com sistemas estruturantes do governo federal; 6. Renovação do termo de cooperação com a UFRN para implementação dos módulos pendentes; 7. Definição de normas para uso e adoção do sistema e de suas ferramentas; 8. Fiscalização das unidades de controle interno a fim de garantir a utilização do sistema e o cumprimento das normativas (relatórios de utilização do SIG); 9. Realizar ações de divulgação, incentivo e de capacitação para o uso do sistema e de suas ferramentas; 10. Treinamentos periódicos pela DTI coordenados e ofertados pela DDS | Titular da DTI | dez/17 |

ANEXO H - Painel de GESTÃO

| GESTÃO | | CRONOGRAMA | | RISCOS IDENTIFICADOS | ANÁLISE DO RISCO | | | AVALIAÇÃO DO RISCO | APETITE AO RISCO | RESPOSTA AO RISCO | TRATAMENTO DO RISCO | | | |
|---------------|-----------------------------------------------|------------|---------|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|---------------------------|----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|--------|
| MACROPROCESSO | INICIATIVA | INÍCIO | TÉRMINO | | PROBABILIDADES Muito Alta / 4 Alta / 3 Média / 2 Baixa / 1 Muito Baixa | IMPACTOS Muito Alto / 4 Alto / 3 Médio / 2 Baixo / 1 Muito Baixo | RESULTADO Prob. x Impacto | CLASSIFICAÇÃO Extremo / Alto / Médio / Baixo | Absolutamente Inaceitável / Inaceitável / Aceitável / Oportunidade | Evitar / Transferir / Mitigar / Aceitar | AÇÕES DE TRATAMENTO | | RESPONSÁVEL | PRAZO |
| 4 | Aprimorar a relação com as fundações de apoio | 4.1 | 2016 | 2017 | 1. Não receberá prontamente as propostas de adequação; 2. Executarão os projetos sem base na Resolução do CUNI; 3. Não se adequarão aos novos fluxos de trabalho. | 1 | 3 | 3 | Médio | Aceitável | Mitigar | 1. Com o início dos trabalhos do Projeto UFRR 2025 a PROAD e a Coordenação de Legislação e Normas, elaborou proposta de resolução para regulamentar a relação da UFRR com as fundações (para apreciação no CUNI), mas foi solicitada vista ao processo em nov/2015; 2. Alterações na legislação são recentes e as IFES estão se adaptando a nova realidade, portanto, caso seja aprovada a proposta deverá ser monitorada para a proposição de ajustes, se necessário; 3. Propor adequações no estatuto da Fundação Ajuri; 4. A Fundação Ajuri ainda não possui regimento interno, portanto a UFRR deverá apresentar proposições no momento de sua elaboração para o adequado alinhamento à estratégia organizacional; 5. A Coordenação de Convênios deve prestar apoio e orientação aos stakeholders até a publicação do manual previsto na Iniciativa 4.2 de Gestão. | Titular da Coordenação de Convênios | dez/17 |
| | | 4.2 | 2016 | 2019 | 1. Não irão colaborar com a elaboração da proposta; 2. Não adotará as práticas estabelecidas no manual como contrapartida nos contratos firmados; 3. Não seguirão as orientações; 4. Não perceberão o aprimoramento com a implementação dos novos procedimentos; 5. Haverá mudança nos dispositivos. | 2 | 3 | 6 | Médio | Aceitável | Mitigar | 1. Elaborar um manual para orientação aos gestores, coordenadores de projetos e as fundações de apoio; 2. Estabelecer orientações para o aprimoramento do processo de contratação da fundação de apoio; 3. Estabelecer orientações que aprimorem o processo de transparência, gestão contratual e prestação de contas da Fundação Ajuri nos contratos firmados com a UFRR; 4. Definir atribuições para os coordenadores, gestores de unidades e fundação; 5. Estabelecer fluxos de processo para contratação, transparência, gestão contratual e prestação de contas interna na UFRR; 6. Envolver as unidades que acompanham os processos de contratação na elaboração da proposta do manual; 7. Estabelecer parâmetros de avaliação junto à DAI para monitoramento da implementação do manual. | Titular da Coordenação de Convênios | dez/17 |
| 5 | Fortalecer o sistema de controle interno | 5.1 | 2016 | 2025 | 1. Gestores não receptivos; 2. Não aceitação dos mecanismos de controle e descumprimento dos normativos de controle; 3 e 4. Mudança não percebida pelos órgãos de controle e pela comunidade; 5. Haverá grandes mudanças na legislação; 6. Atraso no cronograma dos eventos de divulgação. | 2 | 4 | 8 | Alto | Inaceitável | Mitigar | 1. Evento de lançamento realizado em 2015; 2. Divulgação com material gráfico e eletrônico; 3. Capacitar os servidores da CONIN; 4. Implementar o site da CONIN; 5. Atuar na semana de ambientação de novos servidores em conjunto com a Couadin (Iniciativa 5.4); 6. Reunies temáticas periódicas; 7. Alcançar pelo menos 50% dos servidores envolvidos nos processos administrativos no 1º ano; 8. Parcerias com os órgãos de controle para fortalecimento das ações de divulgação; 9. Linguagem simplificada/acessível; 10. Uso de recursos gráficos; 11. Workshop por área de atuação; 12. Ênfase no treinamento do pessoal; 13. Palestrantes para os eventos; 14. Levantamento de fluxos e procedimentos por meio de comissão (ou Iniciativa 7.2); 15. Envolver toda a equipe do setor desde o início dos trabalhos; 16. Estudo de conformidade; 17. Sugestão de melhorias e a busca conjunta de soluções; 18. fase de teste das mudanças sugeridas, quando necessário; 19. Redação dos manuais; 20. Informação e comunicação; 21. Monitoramento dos resultados. | Titular do Controle Interno | dez/17 |
| | | 5.2 | 2015 | 2025 | 1. Servidores não participarão no processo de implementação; 2. Gestores não apoiarão a iniciativa; 3. Órgãos de controle reprovarão a prestação de contas; 4. CUNI não aprovará a proposta; 5. Comunidade acadêmica/externa não reconhecerá e não aceitará a nova estrutura de CI; 6. COSO será analisado após a elaboração da proposta. | 2 | 4 | 8 | Alto | Inaceitável | Mitigar | 1. Elaboração da proposta de estrutura do CI contendo os 5 elementos do COSO: 1.1 Governança (Iniciativa 6.3 GESTÃO); 1.2 estilo de riscos; 1.3 Atividade/procedimento de Controle (Iniciativa 5.1 GESTÃO); 1.4 Informação e comunicação (Iniciativa 5.1 GESTÃO); 1.5 Monitoramento (Iniciativa 5.1 GESTÃO). 2. Havendo nova atualização do COSO os requisitos devem ser revistos e os prazos alterados; 3. Comissão formada por servidores do CONIN e pró-reitorias para mapear os principais riscos e propor uma metodologia de gestão de riscos com base no manual de orientação do Tribunal de Contas da União; 4. Submeter proposta ao CUNI; 5. Riscos relacionados ao Plano Estratégico já estão previstos nos canvas de todas as iniciativas. | Titular do Controle Interno | dez/17 |
| | | 5.3 | 2017 | 2025 | 1. Servidores insatisfeitos com os resultados e desmotivados com o modelo avaliações; 2. Gestores não apoiarão a iniciativa; 3. Órgãos de controle reprovarão os resultados e modelos de avaliação; 4. Comunidade acadêmica/externa não reconhecerá e não entenderá o resultados das avaliações de desempenho; 5. Conselhos não apoiarão a iniciativa. | 1 | 4 | 4 | Médio | Aceitável | Mitigar | 1. Capacitação dos servidores responsáveis pela elaboração dos relatórios; 2. Disponibilidade do arquivo em formato digital; 3. Estudo quanto à percepção dos servidores em relação às avaliações realizadas; 4. Normatização do relatório gerencial; 5. Elaboração do Plano Anual de Atividades de Controle Interno; 6. Linguagem simplificada; 7. Recursos gráficos. | Titular do Controle Interno | dez/17 |
| | | 5.4 | 2016 | 2025 | 1. Servidores não compreenderão a relevância da Auditoria Interna para a consecução dos objetivos da Instituição; 2. Gestores não visualizarão a Auditoria Interna como unidade de assessoramento e consultoria; 3. Gestores não serão receptivos e não apoiarão os trabalhos. | 3 | 4 | 12 | Alto | Inaceitável | Mitigar | 1. Reunião conjunta por soluções entre a Auditoria Interna e as Unidades Auditadas posteriormente aos trabalhos; 2. Atuar na semana de ambientação de novos servidores em parceria com o Controle Interno; 3. Incluir a pesquisa de satisfação na rotina dos trabalhos da Auditoria Interna; 4. Avaliar os fatores como relevância e importância dos trabalhos, relacionamento com a equipe de auditoria; 5. Atuar em parceria com o Controle Interno (iniciativa 5.1); 6. Simplificar a linguagem e aumentar o emprego de recursos gráficos. 7. Atuar em parceria com o Controle Interno (iniciativa 5.1); 8. Simplificar a linguagem e aumentar o emprego de recursos gráficos. 9. Projetos-piloto: 9.1 | Titular da COAUDIN | dez/17 |
| | | 5.5 | 2016 | 2025 | 1. Não trabalharão de forma compartilhada; 2. Não perceberá as mudanças; 3. Não haverá evolução nas metodologias do fórum; 4. Influenciará negativamente no quantitativo de atendimentos; 5. Alguns servidores podem manter a conduta de tentar intimidar seus denunciante. | 1 | 3 | 3 | Médio | Aceitável | Mitigar | 1. Localização física da Ouvidoria mais centralizada espaço do Campus Paricarana para melhorar a visibilidade para os usuários dos prédios acadêmicos; 2. Estrutura física com melhor isolamento acústico para a recepção de manifestações verbais de forma anônima; 3. Placa de sinalização externa da unidade; 4. Necessidade de alojar pelo menos mais um servidor na unidade para continuidade na prestação dos serviços na ausência do titular da Ouvidoria; 5. Participar do calendário de compras para a reserva de recursos dentro da matriz orçamentária da UFRR; 6. Pesquisa de avaliação e divulgação: 6.1 utilizar o SIG como mais um canal de divulgação e coleta de dados direcionado a públicos específicos (servidores e alunos); 6.2 ampliar a participação da ouvidoria em eventos destinados a ambientação de novos servidores e alunos; 6.3 manter as visitas aos setores como forma ampliar a interação da ouvidoria com a comunidade; 7. Espaço planejado para a ouvidoria (pode ser incluído em prédio administrativo a ser construído). | Titular da Ouvidoria | dez/17 |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|-------------------------------------|-----|--------------------------------------------------------------------|------|------|---|---|----|-------|-------------|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|--------|
| 6 | Modernizar o sistema organizacional | 6.1 | Modernizar a estrutura organizacional da UFRR | 2017 | 2019 | 1 | 4 | 4 | Médio | Aceitável | Mitigar | 1. Priorizar a estruturação da área acadêmica; a definição de competências das unidades; servidores e gestores das unidades na elaboração do projeto; nomenclaturas das unidades; Manual de Orientação para arranjo institucional de órgãos e entidades do poder Executivo Federal; FGs, bem como pessoal mínimo para implementar novas unidades; 2. Aprimorar 3. Envolver os 4. Uniformizar as 5. Adotar fundamentos do 6. Fazer projeção de CDs e 7. Contratar revisor técnico e ortográfico; 8. Dar transparência ao projeto; 9. Realizar apresentações abertas para esclarecimento da proposta; 10. Esta iniciativa é pré-requisito para a iniciativa 6.3 11. Sendo concluída a iniciativa 6.2 (reformular o estatuto e o regimento), poderá ser necessário readequar a estrutura após 2018. | Titular da DPLAN | dez/17 |
| | | 6.2 | Reformular o Estatuto e o Regimento Interno | 2017 | 2020 | 3 | 4 | 12 | Alto | Inaceitável | Mitigar | 1. Esta iniciativa influencia as Iniciativas 6.1 e 6.3; PROPLAN pode fazer o diagnóstico e levantamento; aberta para apresentar o diagnóstico; comunidade acerca dos problemas existentes; Estatuto poderá ser modificado, pelo Conselho Universitário, mediante: 5.1 iniciativa de 2/3 dos membros; 5.2 proposta do Reitor; 5.3 2/3 de qualquer um dos segmentos que compõem a comunidade universitária da UFRR. 6. Levantar diagnóstico sobre os gargalos e lacunas presentes no Estatuto e Regimento Interno para o CUNI; 7. Nos casos que envolvem competência específica do CEPE, ele deverá ser ouvido previamente; Portaria 275/DDS de 2003 (Proc.: 23129.000676/2013-85): 8.1 (30 dias) enviar aos diversos segmentos; 8.2 (30 dias) receber sugestão; 8.3 (40 dias) relatório preliminar; 8.4 (15 dias) apresentação pública; 8.5 (20 dias) relatório final e encaminhamento ao CUNI. 9. Decreto 98.127 e 6.944 (seção 3) | Dirigente Máximo da Instituição | dez/17 |
| | | 6.3 | Estruturar o modelo de governança da UFRR e divulgá-lo à sociedade | 2020 | 2021 | 2 | 4 | 8 | Alto | Inaceitável | Mitigar | 1. As iniciativas 6.1 e 6.2 precisam estar concluídas para iniciar o projeto; Processo de elaboração da estrutura de governança transparente e participativo com eventos coordenados pela Diretoria de Planejamento; processo conhecido e facilitar o acesso da comunidade universitária e sociedade; aos gestores a importância acerca do apoio e influência do projeto concluído para uma melhor gestão pública. máximo deve nomear uma comissão para coordenar o processo de elaboração; governança contemplando os 3 mecanismos e 10 componentes difundidos pelo TCU; para apreciação do Conselho Universitário; 2. 3. Tornar 4. Esclarecer 5. Dirigente 6. Estruturar a 7. Apresentar projeto 8. Publicar e divulgar a estrutura de governança à sociedade em forma de e-book e linguagem simplificada; responsável pela implementação e prática da estrutura aprovada. 9. Dirigente máximo é o | Dirigente Máximo da Instituição | dez/17 |
| 7 | Adotar o GESPÚBLICA | 7.1 | Implantar a gestão do desempenho organizacional | 2017 | 2019 | 2 | 4 | 8 | Alto | Inaceitável | Mitigar | 1. Estabelecer um modelo institucional a partir do metamodelo do GESPÚBLICA; 2. Seguir as orientações: 2.1 do Guia Referencial Para Medição de Desempenho e Manual para construção de Indicadores do GESPÚBLICA; 2.2 Indicadores: Orientações Básicas Aplicadas à Gestão Pública do MPOG; 2.3 e da Portaria SEGECEX/TCU nº 33/2010; implementação com os aspectos macro mais relevantes até alcançar os fatores nano; 3. Iniciar paulatinamente a implementação com o apoio direto do dirigente máximo e gestores estratégicos no projeto; 4. Ter o apoio direto do dirigente máximo e gestores estratégicos no projeto; 5. Contratar empresa para elaborar e propor o modelo (requisito 1); 6. Utilizar o SIG como instrumento principal de coleta de dados; 7. Dar transparência aos resultados mensurados como forma de aprimorar a governança institucional. | Titular da Diretoria de Avaliação e Informação | dez/17 |
| | | 7.2 | Implantar a gestão por processos | 2017 | 2025 | 2 | 4 | 8 | Alto | Inaceitável | Mitigar | 1. Seguir as orientações do Guia Referencial do GESPÚBLICA; as áreas com processos mais críticos da Universidade; modelagem dos processos de mais críticos para os de menor risco; máximo e gestores estratégicos no projeto; os processos (com exceção dos processos de TI); 2. Identificar 3. Iniciar o mapeamento e 4. Ter o apoio direto do dirigente máximo e gestores estratégicos no projeto; 5. Contratar empresa apenas para mapear 6. Simplificar e remodelar os processos; 7. Manter monitoramento para estabelecer ações de aprimoramento da execução e entrega dos serviços. | Titular da DPLAN | dez/17 |
| | | 7.3 | Aprimorar a gestão e o controle patrimonial | 2017 | 2018 | 1 | 4 | 4 | Médio | Aceitável | Mitigar | 1. Implementar as divisões já criadas da Coordenação de patrimônio: Divisão de Bens Móveis e Divisão de Bens Imóveis; 2. Titulação dos imóveis: 2.1 Murupu e Baliza necessitam de georreferenciamento prévio; 2.2 imóvel do bairro São Pedro e NRTU precisam de regularização; 2.3 Paracarama e Cauamé necessitam de habite-se nas edificações; 2.4 nomear um Grupo de Trabalho multidisciplinar para regularização dos imóveis por áreas (engenheiros, contadores, administradores); 2.5 após regularização cadastrar todos os imóveis no SPUNET; 2.6 a gestão pode ser aprimorada pela aquisição e implementação do Módulo Patrimônio Imóvel do SIG (ver canvas da Iniciativa 2.6 de Infraestrutura); 3. Bens móveis: 3.1 sensibilizar e educar os usuários a registrar todas as movimentações de bens diretamente no SIPAC; 3.2 existem muitos bens inservíveis, portanto é necessário nomear comissões de alienação e desfazimento periodicamente; 4. Alinhamento da real situação dos bens móveis e imóveis com os registros contábeis: 4.1 integrar o Patrimônio e a DCF para que as demonstrações contábeis reflitam a realidade. | Titular da Pró-Reitoria de Administração | dez/17 |
| | | 7.4 | Ampliar a gestão participativa | 2016 | 2019 | 1 | 4 | 4 | Médio | Aceitável | Mitigar | 1. Elaborar todos os planos institucionais de forma aberta e manter a transparência das discussões e resultados alcançados ao longo do processo; 2. Dar maior transparência ao processo de elaboração da proposta orçamentária e descentralização de recursos; 3. Promover e facilitar a avaliação de satisfação de pelo menos 70% dos serviços prestados ao usuário (Carta de Serviços ao Cidadão – Iniciativa 7.6), utilizando linguagem universal e forma padronizada; 4. Dar maior transparência aos pontos de pauta a serem apreciados nos conselhos superiores, e os que serão incluídos futuramente na pauta; 5. Participação da representação estudantil na elaboração de editais voltados ao público discente; 6. Ampliar os espaços consultivos junto à comunidade universitária e externa; 7. Dar maior transparência ao processo de elaboração das propostas de regulamentação de programas acadêmicos e administrativos; 8. Definir plano de ação com os meios de divulgação, recepção de consultas e formas de realização. | Dirigente Máximo da Instituição | dez/17 |
| | | 7.5 | Elaborar e implementar o Plano de Dados Abertos (PDA) | 2017 | 2023 | 2 | 4 | 8 | Alto | Inaceitável | Mitigar | 1. Ter como referência o Manual disponibilizado pelo Ministério do Planejamento; com o Planejamento Estratégico Institucional. Verificar dados a serem publicados em outras iniciativas; 2. Alinhamento 3. Dados com grau de relevância para o cidadão e também os dados exigidos por normas ou leis; 4. Verificar a interoperabilidade com o SIG para se obter relatórios em tempo real; 5. Verificar as informações mais solicitadas no E-SIC ou via documentos; 6. Pactuar com as unidades alimentadoras dos dados os períodos de atualização/lançamentos; 7. Definição de responsáveis pelo preparo e atualização dos dados e detalhamento de plano de ação com metas e prazos; 8. Criar um portal para dados abertos; 9. Monitorar e controlar; 10. Revisar o PDA a cada 2 anos; 11. Decreto 8.777/2016 – política de dados abertos. | Titular da Diretoria de Avaliação e Informação | dez/17 |

| | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|--|-----|--------------------------------------------|------|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|-------|-----------|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------|
| | | 7.6 | Oficializar a Carta de Serviços ao Cidadão | 2016 | 2025 | 1. Não utilizará o instrumento e não auxiliará no processo de avaliação; 2. Não haver sensibilização das necessidades de adequação dos serviços apontadas pela avaliação. | 1 | 3 | 3 | Médio | Aceitável | Mitigar | 1. Comissão designada pela Portaria nº 061/GR de 02/02/2015 apresentou em mar/2016 um anteprojeto da Carta; o conteúdo elaborado está de acordo com o Manual da Carta de Serviços ao Cidadão (MPOG); conforme o Manual da Carta de Serviços ao Cidadão (MPOG); intuitivo e simplificado ao cidadão e com recursos gráficos; firmados e realizar a pesquisa de satisfação junto aos cidadãos; dos resultados para acompanhamento das adequações necessárias junto às unidades prestadoras de serviço. | 2. Revisar se 3. Adequar a formatação 4. Disponibilizar formato online mais 5. Monitorar a efetividade dos compromissos 6. Envolver a Administração Geral na apresentação | Titular da DPLAN | dez/17 |
|--|--|-----|--------------------------------------------|------|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|-------|-----------|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------|

ANEXO I - Painel de CULTURA E PESSOAS

| CULTURA E PESSOAS | | CRONOGRAMA | | RISCOS IDENTIFICADOS | ANÁLISE DO RISCO | | | AVALIAÇÃO DO RISCO | APETITE AO RISCO | RESPOSTA AO RISCO | TRATAMENTO DO RISCO | | | | |
|-------------------|----------------------------------------------|------------|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|--------|
| MACROPROCESSO | INICIATIVA | INÍCIO | TÉRMINO | | PROBABILIDADES Muito Alta / 4 Alta / 3 Média / 2 Baixa / 1 Muito Baixa | IMPACTOS Muito Alto / 4 Alto / 3 Médio / 2 Baixo / 1 Muito Baixo | RESULTADO Prob. x Impacto | CLASSIFICAÇÃO Extremo / Alto / Médio / Baixo | Absolutamente Inaceitável / Inaceitável / Aceitável / Oportunidade | Evitar / Transferir / Mitigar / Aceitar | AÇÕES DE TRATAMENTO | | RESPONSÁVEL | PRAZO | |
| 8 | Envolver gestores e servidores na estratégia | 8.1 | Comunicar efetivamente os direcionadores estratégicos aos servidores | 2016 | 2025 | 1. Não se envolverão na estratégia; Não fará o controle social e perceberá uma lacuna entre os direcionadores e os serviços entregues; Manterão a cultura de reconhecer um plano como simples documento formal obrigatório. | 2 | 4 | 8 | Alto | Inaceitável | Mitigar | 1. Divulgar em locais e/ou canais permanentes e material promocional os valores, a missão e visão organizacionais; (site, páginas do SIG, prédios, redes sociais); 2. Estratégia: 2.1 Realizar acompanhamento contínuo com as equipes envolvidas com os grupos de entregas das iniciativas; 2.2 Criar site da transparência acerca da execução do PEI; 2.3 Divulgar amplamente relatórios anuais acerca da execução do PEI; 2.4 Alinhar novamente as equipes na revisão/adequação de prazos e requisitos; 2.5 Integrar as diferentes unidades responsáveis por grupos de entregas de uma mesma iniciativa. 3. Consultar a avaliação da CPA sobre o conhecimento dos usuários acerca dos direcionadores estratégicos; 4. Esta iniciativa dá apoio para a 8.2 e 10.2 de Cultura e Pessoas. | Titular da DPLAN | dez/17 |
| | | 8.2 | Estimular e acompanhar o desempenho dos gestores na execução do PEI | 2017 | 2025 | 1. Não se envolverão na estratégia; Não fará o controle social e avaliará negativamente a execução do PEI; Manterão a cultura de reconhecer um plano como simples documento formal obrigatório. | 3 | 4 | 12 | Alto | Inaceitável | Mitigar | 1. Cinco itens do Requisito 2 da Iniciativa 8.1 de Cultura e Pessoas; 2. Estabelecer faixas de desempenho para avaliar os resultados alcançados; 3. Reconhecer ou premiar anualmente as equipes envolvidas na execução das iniciativas que alcançarem resultados entre 80 e 100% nos grupos de entregas e/ou objetivos SMART (Iniciativa 13.2 de Cultura e Pessoas); 4. Avaliar o desempenho por exercício; 5. Dar destaque aos gestores que alcançarem o nível de execução excelente no site da transparência do PEI; 6. Definir estratégias conjuntas para auxiliar os gestores que alcançarem desempenho insatisfatório. | Dirigente Máximo | dez/17 |
| 9 | Implantar a gestão por competências | 9.1 | Realizar diagnóstico organizacional de clima, força de trabalho e competências | 2017 | 2023 | 1. Haverá pouca participação dos servidores; 2. A gestão não se mobilizará para a realização do projeto; 3. Ocorrerá greve; 4. O orçamento será insuficiente; 5. A Ajuri não vai contratar e acompanhar as entregas conforme os prazos do projeto. | 3 | 4 | 12 | Alto | Inaceitável | Mitigar | 1. Termo de referência com especificações para o contrato; com Ajuri para gerenciar pesquisa aplicada na UFRR; psicólogo (2), administrador (2), sociólogo (2) e acadêmicos bolsistas (2); 2. Contrato com Ajuri para gerenciar pesquisa aplicada na UFRR; 3. Profissionais: 4. Entrevista presencial individual em sala individual e observação de ambientes; 5. Demonstrar os resultados institucionais que são afetados pela insuficiência de pessoal e os riscos envolvidos na manutenção desta situação (por área); 6. Demonstrar quanti e qualitativamente a projeção dos resultados esperados com o aumento do quadro de pessoal (por área); 7. Divulgação do estudo: material gráfico, notificação por e-mail e SIG; 8. No diagnóstico do clima organizacional; identificar o nível de satisfação dos servidores, o sentimento de valorização e a cultura organizacional; 9. Definir valor referência de bolsa pela tabela CNPq; 10. Consultar o Guia de Mapeamento e Avaliação de Competências para a Administração Pública (como material referencial); 11. Influencia as iniciativas 9.2, 9.3, 9.4 e 10.2 de Cultura e Pessoas. | Titular da DGET ou PROGESP | dez/17 |
| | | 9.2 | Realizar remanejamento de servidores com fundamento na gestão por competências | 2018 | 2019 | 1. Serão resistentes à proposta devido a questões pessoais e relações interpessoais; 2. Não perceberá mudança alguma nos serviços prestados pela UFRR; 3. Nos casos de saída do quadro de sua unidade, poderão julgar o processo negativamente. | 4 | 4 | 16 | Extremo | Absolutamente Inaceitável | Mitigar | 1. Diagnóstico da iniciativa 9.1; 2. Definição de critérios para a lotação buscando um equilíbrio para as lacunas identificadas no diagnóstico; 3. Proposta (unidade X servidores X terceirizados) por meio de um modelo mental; 4. Demonstrar os impactos positivos e negativos da proposta; 5. Apresentar o estudo e a proposta para os gestores estratégicos; 6. Realizar um processo transparente e humanizado: 6.1 conversar individualmente com cada gestor de unidade onde a proposta aponte mudanças no quadro daquele setor; 6.2. conversar individualmente com cada servidor que a proposta indicar necessidade de realocação em outra unidade; 6.3 reunião coletiva de apresentação e esclarecimento antes da distribuição; 6.4 buscar soluções conjuntas nas situações de resistência pessoal ou interpessoal; 6.5 sendo necessário, buscar apoio profissional na área de psicologia organizacional. 7. Período de adaptação a ser considerado na nova unidade, com realização de feedback (360º) em prazo determinado (de 30 a 90 dias). | Titular da PROGESP | dez/17 |
| | | 9.3 | Aprimorar o processo de seleção de servidores docentes e técnicos | 2018 | 2019 | 1. As relações pessoais irão interferir na formação das bancas e decisões tomadas; 2. Se mostrarão resistentes às mudanças; 3. Avaliará negativamente as mudanças nos processos de seleção; 4. Não perceberá o reflexo da mudança dos processos de seleção nos serviços prestados. | 3 | 4 | 12 | Alto | Inaceitável | Mitigar | 1. Elaborar a descrição de cargos e salários, alinhando as competências e habilidades dos servidores com os objetivos, metas e valores da Universidade; 2. Demandar código de vaga ao MEC conforme necessidades apontadas no diagnóstico da Iniciativa 9.1; 3. Alinhar o conteúdo geral e específico do edital de acordo com a descrição de cargos e salários (requisito 1) e as competências da(s) unidade(s) onde os futuros servidores serão lotados; 4. Recrutamento; ampliar os canais de divulgação dos editais; 5. Propor um curso de formação de curta/média duração que contemple conteúdos mais aprofundados acerca da UFRR (sistemas estruturantes de governo, SIG, formas de organização da área acadêmica e administrativa, órgãos de controle, direitos/deveres servidores, etc.), como etapa do concurso de seleção; (Decreto 6.944/2009 art. 13, § 7º; caráter eliminatório e classificatório); 5.1 Seleção de docentes: temas previstos na Iniciativa 1.1 de Ensino. 6. Propor entrevista no processo: apresentação do memorial/ projeto/etapa específica (BOHLANDER; SNELL; SHERMAN, 2003). | Titular da PROGESP | dez/17 |
| | | 9.4 | Diversificar e priorizar os programas de capacitação alinhados ao Plano Estratégico | 2017 | 2019 | 1. Não terão interesse nas ofertas; Não perceberá mudanças; Não autorizará a participação dos seus liderados nas capacitações. | 1 | 4 | 4 | Médio | Aceitável | Mitigar | 1. Cursos de capacitação que devem ser priorizados estão previstos nas iniciativas: a) 9.3, 9.5, 9.6, 11.1 e 13.1 (Requisito 1.2) de Pessoas; b) 1.4 de internacionalização; c) 1.1 e 1.2 de Ensino; d) 4.2 de Pesquisa e Inovação; e) 3.7 de TI. 2. Propor cursos que subsidiem o desenvolvimento progressivo do servidor, assim como a capacitação de categorias técnicas; 3. Propor programa de capacitação para dirimir os GAPs identificados em comum (para cada categoria) nas avaliações de desempenho periódicas e no diagnóstico organizacional (Iniciativas 9.1 e 9.5 de Cultura e Pessoas); 4. Realizar consulta às revisões do PEI antes da elaboração do plano de capacitação anual; 5. Focar nos resultados a serem alcançados nos objetivos SMART de cada iniciativa prioritária (requisito 1), não limitando o papel da capacitação a simples oferta de cursos; 6. Realizar avaliação de resultado pós-capacitação; 7. Desenvolver estratégias específicas para possibilitar a participação de professores, evitando prejuízos as atividades de docência. | Titular da DDS | dez/17 |
| | | 9.5 | Implantar a avaliação de desempenho periódica dos servidores docentes e técnicos | 2017 | 2025 | 1. Não aprovação das normativas; Não utilizarão o processo avaliativo como norteador de correções; Não serão integrados ao processo de avaliação de desempenho. | 3 | 4 | 12 | Alto | Inaceitável | Mitigar | 1. Regularizar a avaliação de desempenho dos servidores técnicos administrativos; 2. Revisão e reformulação dos critérios e método de avaliação dos técnicos; 3. Integrar, quando possível, no processo de avaliação dos técnicos: a equipe de trabalho e os usuários do serviço; 4. Regularmentar o artigo 10, da Resolução nº 011/2013-CEPE, quanto aos critérios e metodologia de avaliação, bem como demais itens a serem inseridos por determinação legal; 5. Alinhar os parâmetros de desempenho com as metas institucionais; 6. Prever estratégias para atendimento de servidores com desempenho inferior ao requerido, com processo de capacitação, mobilidade entre setores, entre outros; 7. A avaliação periódica de desempenho será realizada anualmente; 8. Fundamentar o processo de progresso ou promoção, no ano que coincidir; 9. Realizar treinamento do avaliador sobre a ferramenta e método de avaliação; 10. Formular ações de feedback dos resultados; 11. Realizar o processo de avaliação de desempenho por meio do SIGRH. | Titular da PROGESP | dez/17 |

| | | | | | | | | | | | | | |
|-----|------------------------------------------------------|------|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|----|------|-------------|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------|
| 9.6 | Profissionalizar a gestão administrativa e acadêmica | 2017 | 2025 | <p>1. Os atuais gestores não irão colaborar durante o levantamento das necessidades de capacitação e não participarão das capacitações;</p> <p>2. Não haverá servidores com potencial para desenvolvimento do perfil e não se habilitarão para participar do programa;</p> <p>3. CUNI não regulamentará o banco de gestores;</p> <p>4. Não haverá recurso para o programa</p> | 3 | 4 | 12 | Alto | Inaceitável | Mitigar | <p>1. Levantamento das necessidades de capacitação com foco na gestão administrativa e acadêmica;</p> <p>2. Elaboração de programa de capacitação focado nas necessidades identificadas;</p> <p>3. Elaboração de regulamento da criação do banco de gestores, propondo a consulta prévia ao banco antes da indicação e nomeação;</p> <p>4. Realização periódica das capacitações;</p> <p>5. Levantamento de habilidades, competências e exigências legais ou normativas por cargo de gestão; (Guia de Mapeamento e Avaliação de Competências para a Adm. Pública);</p> <p>6. Desenvolver dinâmicas e testes que subsidiem o mapeamento de habilidades e competências por servidor durante as capacitações;</p> <p>7. Capacitação dos gestores em atuação por meio de processo de imersão de curta duração;</p> <p>8. Não havendo psicólogos disponíveis para o projeto, deverá ser realizada contratação por produto;</p> <p>9. No ato da nomeação, publicar o Plano de Trabalho do gestor no site da UFRR ou unidade, contendo as metas pelas quais o novo gestor responderá durante seu tempo de mandato (metas alinhadas ao Plano Estratégico).</p> | Titular da DDS | dez/17 |
|-----|------------------------------------------------------|------|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|----|------|-------------|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------|

| | | | | | | | | | | | | | | | |
|----|------------------------------------|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|----|-------|-------------|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------|
| | | 9.7 | Propor um programa de mobilidade interna para servidores da mesma categoria | 2018 | 2025 | 1. A norma não será aprovada pelo conselho; 2. Não haverá servidores interessados no programa de mobilidade interna; 3. Não haverá apoio dos gestores de unidades. | 2 | 4 | 8 | Alto | Inaceitável | Mitigar | 1. Designar comissão para proposição do programa de mobilidade; 2. O programa pode contemplar a mobilidade permanente ou temporária: entre os campi; entre as unidades administrativas; 3. A mobilidade ocorrerá na mesma carreira e cargo ocupado pelo servidor; 4. Acompanhar o perfil profissional demandado pelas unidades de destino e as competências técnicas requeridas (iniciativa 9.1 de Cultura e Pessoas); 5. Período mínimo de 02 anos no novo campo ou unidade para nova remoção; 6. Estabelecer critérios de classificação e seleção; 7. Realizar ações de mobilidade antes da abertura de novo concurso ou no interesse da Administração; 8. Instituir período de adaptação na nova unidade, com realização de avaliação em prazo determinado (de 30 a 90 dias); 9. O programa deve dispor de sistema informatizado para realização de seu processo (apresentação de perfil requerido, inscrição de servidor e acompanhamento do processo); 10. Realizar consulta pública da proposta de resolução. | Titular da PROGESP | dez/17 |
| 10 | Atenuar a insuficiência de pessoal | 10.1 | Incentivar as contratações por produto ou serviço que atendam as necessidades institucionais, em decorrência da insuficiência de pessoal | 2017 | 2025 | 1. Não se envolverão na estratégia; 2. Não farão o controle social e avaliarão negativamente a execução do PEI; 3. Não realizarão as contratações das suas unidades e continuarão a apresentar a justificativa nº 2. | 3 | 4 | 12 | Alto | Inaceitável | Mitigar | 1. Priorizar a execução de serviços alinhados ao Plano Estratégico e que contemplem projetos ou processos de suporte; 2. Dar preferência às contratações por produto, pois implicam na entrega de um resultado mensurável ou processo concluso; 3. Orientar os gestores quanto à responsabilidade intrasfêrvel de gerenciar o planejamento das contratações de suas unidades (elaborar todo de referência, fazer cotação e acompanhar a execução), pois alguns argumentam que essa é uma obrigação de terceiros, julgando todo o processo como excessivamente trabalhoso diante de suas atividades diárias; 4. Analisar criticamente justificativas apresentadas à Administração Geral e aos órgãos de controle, não consentindo que projetos ou processos de suporte não sejam iniciados por motivo de falta de pessoal, quando é viável a execução indireta; 5. Não terceirizar serviços quando houver processos de suporte vedados por dispositivos legais/normativos ou houver a necessidade de desenvolver know-how organizacional, mesmo que implique em maior tempo de execução pelos servidores. | Titular da PROGESP | dez/17 |
| | | 10.2 | Intensificar a interlocução com MEC para novas vagas | 2017 | 2025 | 1. MEC não disponibilizará vagas e haverá mudanças frequentes de gestores nas pastas da educação superior; 2. MPOG não sinalizará vagas para IFES; 3. Congresso não aprovará a criação de novas vagas; 4. Servidores e gestores não serão receptivos ao diagnóstico institucional; 5. Haverá recessão; 6. Não prevenirão a expansão das IFES; 7. A expansão não será subsidiada pela disponibilização simultânea. | 3 | 4 | 12 | Alto | Inaceitável | Mitigar | 1. Realizar diagnóstico da força de trabalho (iniciativa 9.1); 2. Demonstrar os resultados institucionais que são afetados pela insuficiência de pessoal e os riscos envolvidos na manutenção desta situação (por área); 3. Demonstrar quanti e qualitativamente a projeção dos resultados esperados com o aumento do quadro de pessoal (por área); 4. Atualizar o diagnóstico ou realizar novo levantamento a cada 3 anos; 5. Aprimorar e intensificar a relação com a Diretoria de Desenvolvimento da Rede de Instituições Federais de Ensino Superior – DIFES; 6. Iniciar a apresentação da demanda pela DIFES; 7. Acompanhar a mudança de gestores nas pastas da educação superior (DIFES/SESU/SE/MEC); 8. Conforme a política de novos gestores das pastas da educação superior e também a mudança de governo (presidente), os itens 5 e 6 dos requisitos devem ser revistos ou reiniciados; 9. Considerar os critérios previstos nas seções I e II do Decreto nº 6.944 para compor a proposta a ser apresentada ao Ministério. | Titular da PROGESP | dez/17 |
| 11 | Comunicar melhor | 11.1 | Desenvolver o servidor como um agente de comunicação institucional | 2017 | 2025 | 1. Não serão receptivos, não participarão das ações e não colocá-lo em prática as orientações recebidas; 2. Não perceberão a melhoria nos sites institucionais e ações marketing corporativo. | 2 | 4 | 8 | Alto | Inaceitável | Mitigar | 1. Produzir tutoriais criativos para as soluções de TI e de comunicação (sendo viável, utilizar vídeo ou produção/facilitação gráfica que objete uma linguagem mais acessível e de fácil compreensão ao servidor); 2. Contemplar também a forma de organização, publicação e atualização contínua dos sites e perfis institucionais das unidades nas redes sociais; 3. Evitar a produção manuais/tutoriais, exclusivamente, formais, textuais e de leitura cansativa; 4. Promover palestras criativas ou capacitações que contemplem os 3 temas desta iniciativa; 5. As palestras também poderão contemplar outros temas como: comunicação interpessoal no ambiente de trabalho, apresentação em público, conduta de comunicação na administração de perfis das unidades nas redes sociais, como proceder em entrevistas concedidas para o público externo, como conduzir reuniões produtivas, etc (relações públicas, marketing corporativo, todas as formas de comunicação utilizadas pela organização para relacionar-se e interagir com seus públicos); 6. A palestras ou capacitações serão coordenadas e ofertadas pela DDS, com o assessoramento da Coordcom. | Titular da Coordenadoria de Comunicação | dez/17 |
| | | 11.2 | Fortalecer os canais existentes e utilizar novos canais de comunicação | 2016 | 2017 | 1. Não acessarão os canais utilizados pela UFRR; 2. Não avaliarão o conteúdo como relevante para a publicação periódica. | 1 | 4 | 4 | Médio | Aceitável | Mitigar | 1. Tornar regular a publicação de informativos de circulação interna e externa, explorando mais a hospedagem de material digital em face da necessidade de economizar com serviços de impressão; 2. Para cada rede, um conteúdo; adaptar o conteúdo publicado nos diferentes canais de comunicação (diferenciar a forma de publicação da mesma notícia publicada no site e nas redes sociais); 3. Alcançar número de seguidores e interatividade relevante nas redes sociais; 3.1 enviar notificação pelo SIG a todos os usuários, informando os perfis oficiais da UFRR ou enviar convites pelas redes; 3.2 fazer concursos que envolvam a interação do público; 3.3 acompanhar as companhias dos perfis das demais unidades da UFRR na rede (dias temáticos, eventos, temas em debate, campanhas de sensibilização); 3.4 conteúdo relevante e teasers; 3.5 utilizar recursos audiovisuais próprios para cada rede, sempre que possível. 4. Utilizar de forma regular a TV e Rádio Universitária para veicular ações institucionais relevantes; 5. Buscar parceria com a imprensa local para publicar regularmente ações da UFRR. | Titular da Coordenadoria de Comunicação | dez/17 |
| | | 11.3 | Otimizar o portal da UFRR e disponibilizá-lo em outras línguas | 2017 | 2018 | 1. Não perceberão o aprimoramento do portal; 2. Não utilizarão o site multilíngue como fonte principal para a obtenção de informações sobre a UFRR. | 1 | 3 | 3 | Médio | Aceitável | Mitigar | 1. O novo layout do portal no padrão do governo federal poderá ser mantido; 2. Trabalhar melhor a apresentação gráfica (cores) da página principal; 3. Disponibilizar o conteúdo e acesso a assuntos/menus relacionados de forma integrada e mais intuitiva; 4. Manter atualização constante das informações institucionais dispostas nos menus do portal; 5. Publicar notícias com completude de informações (contatos, links) e títulos autoexplicativos, que reflitam o conteúdo da manchete (pode seguir as orientações de tutorial produzido na Iniciativa 11.1 – comum a qualquer servidor); 6. Usar mais recursos gráficos na publicação de notícias; 7. Ampliar o conteúdo do site lançado em inglês, disponibilizando mais informações acadêmicas e sobre os cursos de nível superior; 8. Após alcançar a completude do site em inglês lançar o site em espanhol (Iniciativa 1.2 de Internacionalização); 9. Os sites multilíngues devem também disponibilizar o conteúdo e acesso a assuntos/menus relacionados de forma integrada e intuitiva; 10. Sendo necessário, contratar serviço de tradução e revisão em idiomas. | Titular da Coordenadoria de Comunicação | dez/17 |
| | | 11.4 | Fortalecer a identidade visual da UFRR | 2017 | 2019 | 1. Não haverá uma associação visual positiva da instituição; 2. O manual de identidade visual não será adequadamente utilizado. | 1 | 3 | 3 | Médio | Aceitável | Mitigar | 1. Fomentar a padronização dos elementos de sinalização informativa interna e externa das instalações; 2. Utilizar os espaços e estruturas disponíveis nos campi como meio de divulgação; 3. Adotar o manual de identidade visual nos materiais impressos e digitais; 4. Compartilhar conteúdo informativo relevante das diferentes áreas acadêmicas associado a marca da instituição; 5. Dispor das cores de identificação institucional nos eventos; 6. Utilizar assinaturas de identificação institucional nas mensagens eletrônicas; 7. Elaboração de marcos de identificação nos acessos dos campi; 8. Utilização das mídias eletrônicas para divulgação de material promocional e oferta de brindes com a marca institucional; 9. A PROINFRA atuará no assessoramento da implementação de ações quando necessário. | Titular da Coordenadoria de Comunicação | dez/17 |

| | | | | | | | | | | | | | | | |
|----|-------------------------------------------|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|----|-------|-------------|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------|
| 12 | Incentivar a cooperação interinstituições | 12.1 | Ampliar as ações de socialização e a integração entre os servidores | 2017 | 2025 | 1. Não participarão dos eventos e ações realizadas; 2. Não apoiarão as ações de integração. | 3 | 4 | 12 | Alto | Inaceitável | Mitigar | 1. Promover oficinas/workshops com dinâmicas voltadas à integração; contemplando todos os campi da instituição; 2. Incentivar a ampla participação de todos os servidores, observando datas de grandes eventos acadêmicos e atividades dos Conselhos Superiores ou de grande repercussão institucional; 3. Realizar ações de intervenção em conflitos detectados entre servidores (com atuação dirigida por profissionais capacitados); 4. Realizar ações de integração de novos servidores; 5. Recepção e integração de novos servidores; 6. Incentivar a formação de grupos (de corrida, leitura, etc) com interação de servidores e familiares; 7. Promover jogos periódicos de integração; 8. Realizar confraternizações institucionais em datas festivas, buscando mesclar grupos de diferentes setores e campi; 9. Incentivar a elaboração de projetos conjuntos entre os setores; 10. Verificar a possibilidade de integrar os servidores inativos nas atividades de socialização, bem como promover ações de reconhecimento em datas como o dia do servidor, dia do professor. | Titular da DDS | dez/17 |
| | | 12.2 | Ampliar a integração entre a comunidade universitária | 2017 | 2025 | 1. Não haver maior integração entre a comunidade universitária; 2. Não haver envolvimento dos variados setores da UFRR. | 3 | 4 | 12 | Alto | Inaceitável | Mitigar | 1. As ações desta iniciativa devem contemplar discentes, técnicos, docentes e colaboradores terceirizados; 2. Incluir na agenda (portal) ou no calendário da Universidade, eventos/atividades esportivas, de lazer e culturais de integração à comunidade, como por exemplo: 2.1 gincana ou jogos anuais; 2.2 semana do trote solidário; 2.3 sarau da integração; 2.4 eventos em datas comemorativas; 2.5 desafios/concursos que estimulem a criatividade em grupo como solução para problemas comuns para a comunidade; 3. Divulgar amplamente as informações acerca dos eventos e ações realizadas (utilizar também o SIG para notificações comuns aos usuários); 4. Envolver os frequentadores dos 03 campi em cada atividade ou também realizar ações grande repercussão nos campi Cauamé e Murupu; 5. Registrar a participação para emitir relatórios que auxiliem no aprimoramento das estratégias para envolver mais pessoas nas ações; 6. Priorizar as ações que possibilitam a maior participação da comunidade. | Titular da DDS | dez/17 |
| 13 | Valorizar as pessoas | 13.1 | Implantar os programas de segurança no trabalho, de prevenção ambiental, qualidade de vida no ambiente de trabalho e pré-aposentadoria | 2017 | 2025 | 1. Os servidores não adotarão os programas implantados; 2. Não haverá continuidade dos programas implantados; 3. Não haverá maior rendimento pessoal e organizacional. | 1 | 4 | 4 | Médio | Acceptável | Mitigar | 1. Programa de segurança no trabalho e prevenção ambiental: 1.1. Elaboração do mapa de riscos; 1.2. Capacitação e treinamento contínuo do servidor que atuar em áreas de riscos; 1.3. Elaboração de procedimentos de segurança nos laboratórios (para estabelecer práticas seguras durante as atividades); 1.4. Orçamento estimado para o custeio de equipamentos de segurança, (chefe de departamento ou coordenador que deverá fazer a estimativa). 2. Programa de qualidade de vida no trabalho: 2.1. Identificação dos aspectos que afetam a qualidade de vida no trabalho; 2.2. Realização de exames médicos periódicos, campanhas de vacinação, (saúde preventiva); 2.3. Manutenção periódica dos ar condicionados e da iluminação dos ambientes; 2.4. Seminários sobre saúde mental e qualidade de vida no trabalho; 2.5. Implantação de ginástica laboral e ergonomia na UFRR; 2.6. Incentivos à prática de esportes; 2.7. Orientação nutricional com profissional; 2.8. Orientação e acompanhamento a servidores que estejam a 2 ou 5 anos da aposentadoria. | Titular da PROGESP | dez/17 |
| | | 13.2 | Implantar um programa de reconhecimento de desempenho dos servidores alinhado ao Plano Estratégico | 2017 | 2025 | 1. O reconhecimento não influenciará positivamente no empenho e satisfação dos servidores; 2. Não atingirão os objetivos e metas do Planejamento Estratégico; 3. Não aprovação do programa de reconhecimento de servidores. | 1 | 3 | 3 | Médio | Acceptável | Mitigar | 1. O programa de reconhecimento contemplará as categorias de Pesquisa e Inovação (iniciativa 2.2 e 4.2 de Pesquisa), Ensino, Extensão e Gestão; 2. Utilizará como metodologia um sistema de pontos com critérios estabelecidos em regulamento; 3. A pontuação poderá ser pautada: na avaliação de desempenho (iniciativa 9.5 Cultura e Pessoas); efetiva participação em comissões, conselhos, grupos de pesquisa; relatoria de processos; trabalhos inovadores e de alta complexidade; publicação de artigos; atividades de instrução em cursos institucionais, entre outros. 4. A categoria de Ensino utilizará como um indicador a avaliação de desempenho realizada pelos discentes; 5. Definição dos incentivos institucionais e valoração para obtenção, como por exemplo: Cortesias de atividades culturais e de lazer; Custeio de cursos/eventos pertinente à área de atuação, em instituições reconhecidas; Custeio integral de curso de idiomas (NUCELE); etc. 6. O desempenho almejado deve alinhar-se aos objetivos SMART e/ou grupos de entrega do PEI, alcançando índices de execução acima de 80%; 7. Utilização do relatório de acompanhamento (iniciativa 8.1 de Cultura) para verificação da execução. | Titular da PROGESP | dez/17 |
| | | 13.3 | Disponibilizar instrumentos e condições institucionais para a satisfação e fixação do servidor | 2017 | 2018 | 1. Mesmo conhecedores do conjunto de oportunidades ofertadas pela UFRR, os servidores irão ponderar os benefícios disponibilizados na tomada de decisão; 2. Mesmo que os benefícios sejam estendidos aos seus dependentes, o servidor não irá considerar esta questão na sua tomada de decisão; 3. Mesmo que a UFRR alcance um bom ambiente organizacional, o status e os salários de outras carreiras públicas continuarem sendo pontuados como fator determinante na tomada de decisão do servidor. | 1 | 3 | 3 | Médio | Acceptável | Mitigar | 1. Existem benefícios já ofertados ao servidor que são desconhecidos em sua completude; (academia, capacitação gratuita, serviços de saúde, auxílio à pós-graduação lato sensu de técnicos, empréstimos de livros, contrapartida em plano de saúde, desconto em cursos de idiomas do Nucle, entre outros); 2. Existem novas iniciativas previstas a serem executadas no PEI que irão ampliar as ações de atenção e valorização ao servidor; (Iniciativas 9.1, 9.2, 9.4, 9.6, 12.1, 12.2, 13.1 e 13.2 de Cultura e Pessoas); 3. Tomar amplamente conhecido o leque de oportunidades disponibilizadas, por meio do lançamento do portal do servidor, compreendendo um espaço que reúna todas as informações acerca dos benefícios ofertados e da vida funcional dos servidores da UFRR; 4. Integrar o link do portal no SIGRH e no portal da UFRR. E divulgá-lo periodicamente; 5. Abertura em ambiente receptivo (Administração Geral participativa) e canal permanente para o servidor fazer sugestões de melhorias e proposição de ideias; 6. Promover palestras motivacionais ou de desenvolvimento pessoal ou sobre relações humanas com profissional qualificado (evitar a cultura de reuniões com convocação de servidores pautadas exclusivamente em cobranças, formalidades e trato de problemas). | Titular da PROGESP | dez/17 |